



# RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA

LEI MUNICIPAL № 753 DE 24 DE JUNHO DE 2015, ALTERADA PELA LEI № 758 DE AGOSTO DE 2015.

## SUMÁRIO

| 1     | APRESENTAÇÃODADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO   | 06 |
|-------|--|----|
| 2     | DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO   | 08 |
| 3     | ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME  | 10 |
| 4     | DETALHAMETNO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME   | 11 |
| 4.1   | META DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 11 |
| 4.1.1 | META DA EDUCAÇÃO INFANTIL  Quadro dos indicadores da meta 1  Quadro das estratégias da meta 1  Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1 | 12 |
| 4.1.2 | Quadro das estratégias da meta 1   | 14 |
| 4.1.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1  | 22 |
| 4.1.4 | Recomendações da meta 1  | 23 |
| 4.2   | META DO ENSINO FUNDAMENTAL  Quadro dos indicadores da meta 2   | 23 |
| 4.2.1 | Quadro dos indicadores da meta 2   | 24 |
| 4.2.2 | Quadro dos indicadores da meta 2   | 26 |
| 4.2.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2  | 35 |
| 4.2.4 | Recomendações da meta 2  | 36 |
| 4.3   | META DO ENSINO MÉDIO   | 36 |
| 4.3.1 |  | 36 |
| 4.3.2 | Quadro das estratégias da meta 3   | 38 |
| 4.3.3 | Quadro dos indicadores da meta 3  Quadro das estratégias da meta 3  Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3.  Recomendações da meta 3  | 41 |
| 4.3.4 | Recomendações da meta 3  | 41 |
| 4.4   | META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO   | 41 |
| 4.4.1 | META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO  Quadro dos indicadores da meta 4   | 42 |
| 4.4.2 | Quadro das estratégias da meta 4   | 43 |
| 4.4.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4  | 50 |
| 4.4.4 | Recomendações da meta 4  | 50 |
| 4.5   | META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL   | 51 |
| 4.5.1 | Quadro dos indicadores da meta 5   | 52 |
| 4.5.2 | Quadro dos indicadores da meta 5   | 54 |

| 4.5.3  | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5   | 60  |
|--------|---|-----|
| 4.5.4  | Recomendações da meta 5   | 60  |
| 4.6    | META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL   | 60  |
| 4.6.1  | Quadro dos indicadores da meta 6  | 62  |
| 4.6.2  | META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL  Quadro dos indicadores da meta 6  Quadro das estratégias da meta 6 | 63  |
| 4.6.3  | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6   | 75  |
| 4.6.4  | Recomendações da meta 6   | 75  |
| 4.7    | META DA QÚALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | 76  |
| 4.7.1  | Quadro dos indicadores da meta 7  | 77  |
| 4.7.2  | Quadro das estratégias da meta 7  | 78  |
| 4.7.3  | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7   | 94  |
| 4.7.4  | Recomendações da meta 7   | 94  |
| 4.8    | META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE  | 95  |
| 4.8.1  | Quadro dos indicadores da meta 8  | 95  |
| 4.8.2  | Quadro das estratégias da meta 8  | 97  |
| 4.8.3  | Quadro dos indicadores da meta 8  | 111 |
| 4.8.4  | Recomendações da meta 8   | 112 |
| 4.9    | META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   | 113 |
| 4.9.1  | Quadro dos indicadores da meta 9  | 113 |
| 4.9.2  | Quadro das estratégias da meta 9  | 114 |
| 4.9.3  | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9   | 121 |
| 4.9.4  | Recomendações da meta 9   | 121 |
| 4.10   | META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                        | 121 |
| 4.10.1 | Quadro dos indicadores da mota 10   | 122 |
| 4.10.2 | Quadro dos indicadores da meta 10   | 122 |
| 4.10.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10  | 127 |
| 4.10.4 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10  | 127 |
| 4.11   | META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  | 127 |
| 4.11.1 | Quadro dos indicadores da meta 11   | 128 |
| 4.11.2 | Quadro das estrategias da meta 11   | 129 |
| 4.11.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11  | 133 |
| 4.11.4 | Recomendações da meta 11  | 134 |
| 4.12   | META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR   | 134 |

| 4.12.1 | Quadro dos indicadores da meta 12   | 135 |
|--------|---|-----|
| 4.12.2 | Quadro das estratégias da meta 12   | 136 |
| 4.12.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12                                    | 145 |
| 4.12.4 | Recomendações da meta 12  | 146 |
| 4.13   | META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 146 |
| 4.13.1 | Quadro dos indicadores da meta 13   | 146 |
| 4.13.2 | Quadro das estratégias da meta 13   | 147 |
| 4.13.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13                                    | 150 |
| 4.13.4 | Recomendações da meta 13  | 150 |
| 4.14   | META DA PÓS-GRADUAÇÃO   | 150 |
| 4.14.1 | META DA PÓS-GRADUAÇÃO  Quadro dos indicadores da meta 14                                  | 151 |
| 4.14.2 | Quadro das estratégias da meta 14   | 152 |
| 4.14.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14                                    | 153 |
| 4.14.4 | Recomendações da meta 14  | 154 |
| 4.15   | META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | 154 |
| 4.15.1 | Quadro dos indicadores da meta 15   | 155 |
| 4.15.2 | Quadro das estratégias da meta 15  Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15 | 156 |
| 4.15.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15                                    | 163 |
| 4.15.4 | Recomendações da meta 15  | 163 |
| 4.16   | META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                | 163 |
| 4.16.1 | Quadro dos indicadores da meta 16   | 164 |
| 4.16.2 | Quadro das estratégias da meta 16   | 165 |
| 4.16.3 | Quadro dos indicadores da meta 16   | 168 |
| 4.16.4 | Recomendações da meta 16  | 168 |
| 4.17   | META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                       | 168 |
| 4.17.1 | Quadro dos indicadores da meta 17   | 169 |
| 4.17.2 | Quadro das estratégias da meta 17   | 170 |
| 4.17.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17                                    | 173 |
| 4.17.4 | Recomendações da meta 17  | 174 |
| 4.18   | META DO PLANO DE CARREIRA   | 174 |
| 4.18.1 | Quadro dos indicadores da meta 18   | 175 |
| 4.18.2 | Quadro das estratégias da meta 18   | 176 |
| 4.18.3 |   | 181 |

| 4.18.4 | Recomendações da meta 18                               | 182 |
|--------|--|-----|
| 4.19   | META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA                             | 182 |
| 4.19.1 | Quadro dos indicadores da meta 19                      | 183 |
| 4.19.2 | Quadro das estratégias da meta 19                      | 184 |
| 4.19.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19 | 189 |
| 4.19.4 | Recomendações da meta 19                               | 189 |
| 4.20   | META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO                      | 189 |
| 4.20.1 | Quadro dos indicadores da meta 20                      | 190 |
| 4.20.2 | Quadro das estratégias da meta 20                      | 192 |
| 4.20.3 | Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20 | 197 |
| 4.20.4 | Recomendações da meta 20                               | 197 |
| 5      | CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS                              | 197 |
|        | REFERÊNCIAS  | 199 |
|        | ANEXOS   | 200 |

### 1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação- PME, do município de Conceição do Coité na Bahia, com vigência no período de 2015 a 2025, aprovado pela Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015 e alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015 foi elaborado tendo como subsídio o Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecido pela Lei Federal nº 12.005/2012 e o Plano Estadual de Educação – PEE, conforme Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016, é um documento de extrema importância para o município, pois sinaliza as políticas educacionais a serem efetivadas em curto, médio e longo prazo. Este especifica as 20 metas e as respectivas estratégias concernentes a cada meta capazes de proporcionar o avanço na qualidade da Educação local.

Para a elaboração do PME, foi instituída a nomeação de uma equipe representada por diversos segmentos da educação e da sociedade civil, através do Decreto nº 1.694, de 27 de novembro de 2014, composta por representações da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Escolar, de Diretores Escolares da Rede Pública, de professores da Educação Básica, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Poder Legislativo, da Educação Superior, da Educação Privada de Pais e Estudantes e do Conselho da Juventude. Atualmente a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, foi regulamentada pelo Decreto Nº 4650, de 20 de agosto de 2024, sendo responsável para monitorar o cumprimento das metas através das estratégias especificadas em cada uma delas.

O monitoramento é realizado anualmente, através do levantamento de informações sobre questões administrativas, pedagógicas e financeiras, capazes de embasar a evolução das metas contidas no plano. Para tanto, faz-se necessário buscar subsídios em sites oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), de minicenso em Instituições e/ ou Secretarias relacionadas e do Observatório do Território do Sisal. Vale ressaltar de que a equipe Técnica de Monitoramento dialoga com a Secretaria de Educação e sugere novas metodologias para que as metas ainda não alcançadas sejam implementadas.

Para que o monitoramento ocorresse de forma articulada e bem planejada, a ETMA elaborou seu Plano de Trabalho tendo início no mês de fevereiro de 2024. Foram realizados diversos encontros, sendo que diversos on-line e apenas um presencial em virtude da disponibilidade de tempo dos integrantes das equipes. Cada grupo de estudo socializou os estudos prévios e a realidade de cada meta, resultando assim o Relatório Final de Monitoramento. Para melhor visualização e entendimento no relatório de monitoramento há sinalização da metas que foram alcançadas até o momento de verde, as que estão em andamento e sendo realizada pelo município, de amarela, e as que ainda não foram possíveis de serem iniciadas, de vermelho. Desta forma, a Equipe Técnica de Monitoramento juntamente com o Fórum Municipal de Educação podem fazer um trabalho articulado com todos os segmentos do município para oportunizar planejamento e propostas para a qualificação da Educação em todos os níveis e modalidade no município de Conceição do Coité.

## 2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

| MUNICÍPIO:                | Conceição do Coité- BA   |
|---------------------------|--|
| CÓDIGO:                   | 2908408  |
| NÚCLEO TERRITORIAL        | 04 – Território do Sisal   |
| EDUCACIONAL:              |  |
| LEI DO PLANO MUNICIPAL DE | Nº 758 de 10 de agosto de 2015 que altera a Lei 753 de 24 de junho   |
| EDUCAÇÃO:                 | de 2015.   |
| PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:    | Relatório realizado no ano de 2024   |
| EQUIPE TÉCNICA :          | <ul> <li>Ato Legal: Decreto Nº 4650, de 20 de agosto de 2024</li> <li>I. Luziana Costa da Silva Ferreira (Titular) e Lucineide Santana Cruz Pinto (Suplente) − Representantes da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>II. Osmeria Almeida Carneiro (Titular) e Antônia Trindade da Silca (Suplente) − Representantes do Poder Legislativo;</li> <li>III. Catiane Araújo Mota Ramos (Titular) e Rita Tarcísia Costa da Silva (Suplente)- Representantes das Escolas Estaduais.</li> <li>IV. Raul Almeida Simões (Titular) e Gonçalo Mascarenhas Lopes (Suplente) − Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo;</li> <li>V. Liliane Silva Mota da Costa (Titular) e Yure Carneiro Mota (Suplente) − Representantes dos Movimentos Estudantis e</li> </ul> |
|                           | Sociais Populares da Educação;  VI. Aquilino da Silva Oliveira (Titular) e Fernanda Araújo Mota Silva Guerra (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;  VII. Leidiane Souza Maia (Titular) e Ana Quelle Oliveira Carneiro (Suplente) – Representantes dos Conselhos Escolares;   |

|           | VIII.   | Diogo David Mercês Oliveira Martins (Titular) e Maria Andrea<br>Ferreira da Silva (Suplente) – Representantes do Conselho<br>Municipal de Assistência Social;      |  |  |  |  |  |
|-----------|---|--|--|--|--|--|--|
|           | IX.   | Dourivaldo nascimento Lopes (Titular) e Jorge Luiz Carneiro Moraes (Suplente) – Representantes do Fórum Regional de EJA do Território do Sisal;                    |  |  |  |  |  |
|           | X.  | Karina da Silva Santos (Titular) e Maria Rute Lima Silva (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF;             |  |  |  |  |  |
|           | XI.   | Gleide Santana Silva (Titular) e Joelma Silva Santos<br>Brandão (Suplente) – Representantes do Conselho de<br>Alimentação Escolar-CAE;                             |  |  |  |  |  |
|           | XII.  | Estefani Mendes da Silva (Titular) e Zacarias de Almeida Silva (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; |  |  |  |  |  |
|           | XIII.   | Eugênia Mateus de Souza (Titular) e Ilzimar Glória Ferreira Oliveira (Suplente) – Representantes das Universidades.  |  |  |  |  |  |
| CONTATOS: | Egnaldo   | dos Santos Oliveira - (75) 99817-2619  |  |  |  |  |  |
|           | Luziana Costa da Silva Ferreira – (75) 99119-4455 |  |  |  |  |  |  |

#### 3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, aprecia estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2023, com atualizações até a finalização do presente documento, realizado até o mês de dezembro do ano de 2024, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, compostas por representações dos diversos segmentos da educação municipal incluindo o Conselho Municipal de Educação, a representação da educação na Câmara de vereadores e membros das organizações civis e da Equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Coité -BA. O presente relatório apresenta o acompanhamento da educação municipal a partir do mês de janeiro do ano de 2024, seguindo as orientações e as etapas expressas no Manual de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Núcleo Regional do Território do Sisal. Está organizado com a apresentação dos nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório: Equipe Técnica e equipe da Secretaria de Educação, embasado nas orientações expressas no Guia para Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME com observações específicas em cada meta, suas estratégias e indicadores: apresentação, dados de referência do relatório, organização e metodologia do processo de monitoramento do PME, detalhamento do monitoramento das metas e estratégias do PME, considerações conclusivas, referências e anexos.

Para a efetiva realização do monitoramento a equipe técnica foi dividida em 05 (cinco) subgrupos e somada a componentes da equipe de técnicos da Secretaria de Educação de acordo as metas e a representação de cada instituição e ou segmento educacional. Os grupos ficaram responsáveis para a garimpar dados e informações inerentes as metas e as estratégias em andamentos ou ainda não iniciadas. Os estudos, as análises e as considerações em cada situação foram feitas a partir dos indicadores para o ano de 2023 e dos números obtidos em cada parâmetro. Embasado em fontes diversas através de minicensos e sites oficiais como do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), além dos arquivos e minicensos com dados internos do município e o

relatório do ano de 2023 com Panorama do Monitoramento realizado durante o ano em curso. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar as ações do PME as Leis municipais como Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução e cumprimento das metas.

Par finalizar o processo de monitoramento do ano de 2024, o Relatório será encaminhado e submetido à apreciação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação, ao Fórum Municipal de Educação e aos representantes das instituições e segmentos. Em seguida, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual fará as devidas conduções para publicação no Portal da Prefeitura, para tornar o alcance público à comunidade, visando expor o fluxo e o cumprimento do Plano Municipal de Educação, com exposição do panorama atual da condição das metas, também será realizada postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria Estadual de Educação.

### 4 DETALHAMETNO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

### 4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

O município de Conceição do Coité – BA, tem se preocupado com o desenvolvimento educacional e social das crianças da Educação Infantil e tem investido na ampliação da quantidade de turmas, realizando reformas nos espaços garantindo condições de acessibilidade, equipando os espaços com móveis e utensílios, parque infantil e material pedagógico como: jogos e livros que contribuem para o desenvolvimento das habilidades e competências básicas das crianças de 0 (zero) a 5 anos. O quadro de pessoal contratado para desenvolver suas atividades na Educação Infantil tem como referência os parâmetros nacionais de qualidade, sendo

ofertada formações continuadas para aperfeiçoamento das práticas educacionais. Os dados coletados para avaliação da meta 1 foram retirados do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, referente ao ano 2023.

Não foi possível alcançar a meta para crianças de até 3 anos de idade, pois não temos escolas e creches das redes particular e pública que atenda crianças de 0 (zero) a 1 ano e seis meses, contamos apenas com uma unidade de ensino particular que atende ao público de 1 ano e 6 meses.

#### 4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

| DESCRIÇÃO<br>DA META  | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final vigência deste PME. |                 |                 |                 |                 |                     |                     |  |   |      |   |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|--|---|------|---|
|   | 2016  | 2017<br>100%    | 2018<br>100%    | 2019<br>100%    | 2020<br>100%    | 2021                | 2022<br>100%        | 2023   | 2024  | 2025 | Previsão  |
| Indicador 1 A   | 60%   | 65%             | 70%             | 73%             | 75%             | 78%                 | Crescente           | <b>100%</b><br>87,37   | 100%<br>102,4%  | 100% | da Meta  Meta  Alcança  da                              |
| Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar). | Ex.:<br>TCEduca   | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Sec do<br>Município | Sec do<br>Município | INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <a href="https://www.gov.br/i"><a href="https://www.gov.br/i">https://www.gov.br/i</a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a> | Fontes: IBGE — Censo Demográfico 2022/2023, para os dados de população e INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, para os dados de matrícula. |      | Fonte<br>respons<br>ável pela<br>coleta<br>dos<br>dados |
| Indicador 1<br>B  | 2016  | 2017            | 2018            | 2019            | 2020            | 2021                | 2022                | 2023   | 2024  | 2025 |   |

| Percentual<br>da<br>população<br>de 0 a 3                                 | <b>50%</b>      | <b>50%</b> 25%  | <b>50%</b>      | <b>50%</b> 25%  | <b>50%</b>      | <b>50%</b><br>28%   | 50% Oscilante       | <b>50%</b><br>23,2%   | <b>50%</b> 33,5%   | 50% | Previsão<br>da Meta<br>Meta<br>Alcança                  |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|---|--|-----|---|
| anos que<br>frequenta a<br>creche (Taxa<br>de<br>atendimento<br>escolar). | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Ex.:<br>TCEduca | Sec do<br>Município | Sec do<br>Município | INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <a href="https://www.gov.br/i">https://www.gov.br/i</a> nep/pt-br/areas-de- atuacao/pesquisas- estatisticas-e- indicadores/censo- escolar/resultado s>. Acesso em: 30.05.2022. | IBGE — DATA SUS/Ministério da Saúde, SESAB/SUVISA/DIVEP/ GT Demografia, 2015 para os dados demográficos. INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 para os dados de matrícula. |     | Fonte<br>respons<br>ável pela<br>coleta<br>dos<br>dados |

## 4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

|  | INDICADOR 1 A  Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). |                     |                  |  |                   |  |  |
|--|---|---------------------|------------------|--|-------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024             | Alcance da  | as estrat<br>(Statu |                  | Previsão orçamentária para realização das  | Observações       |  |  |
| _  | SIM   | NÃO                 | PARCIALMEN<br>TE | estratégias  |                   |  |  |
| 1.1) definir metas de expansão da educação |   |                     |                  | Plano Plurianual   | Estudo de demanda |  |  |
| infantil da rede pública municipal segundo |   |                     |                  | <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013   | realizado.        |  |  |
| padrão nacional de qualidade, considerando |   |                     |                  | <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei N <sup>o</sup>  |                   |  |  |
| as peculiaridades locais;                  | (x)   | ( )                 | ( )              | 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 |                   |  |  |

|  |         |     |     | * Segue para todas as |                   |
|--|---------|-----|-----|-----------------------|-------------------|
|  |         |     |     | metas e estratégias   |                   |
| 1.3) manter e ampliar, em regime de            |         |     |     |                       | Criação de mais   |
| colaboração com os governos estadual e         |         |     |     |                       | uma creche.       |
| federal e respeitadas as normas de             |         |     |     |                       | Reformas das      |
| acessibilidade, programas de construção e      |         |     |     |                       | Creches e Escolas |
| reestruturação de escolas, bem como de         | (x)     | ( ) |     |                       | com Educação      |
| aquisição de equipamentos, visando à           | ( \( \) | ( ) |     |                       | Infantil, sendo   |
| expansão e à melhoria da rede física de        |         |     |     |                       | equipadas de      |
| escolas públicas municipais de educação        |         |     |     |                       | acordo a          |
| infantil;                                      |         |     |     |                       | necessidade para  |
|  |         |     |     |                       | melhor atender ao |
|  |         |     |     |                       | público infantil. |
| 1.4) implantar, até o segundo ano de vigência  |         |     |     |                       | Escolas e Creches |
| deste PME, avaliação da educação infantil da   |         |     |     |                       | implementaram a   |
| rede pública municipal, a ser realizada a cada |         |     |     |                       | realização da     |
| 2 (dois) anos, com base em parâmetros          | (x)     | ( ) | ( ) |                       | avaliação         |
| nacionais de qualidade, a fim de aferir a      | ( ^ )   | ( ) | ( ) |                       | institucional,    |
| infraestrutura física, o quadro de pessoal, as |         |     |     |                       | seguindo as       |
| condições de gestão, os recursos               |         |     |     |                       | orientações dos   |
| pedagógicos, a situação de acessibilidade,     |         |     |     |                       | parâmetros de     |
| entre outros indicadores relevantes;           |         |     |     |                       | qualidade.        |

| 1.5) promover a formação continuada dos (as)  |     |     |     | Realização       | de      |
|---|-----|-----|-----|------------------|---------|
| profissionais da educação infantil da rede    |     |     |     | formações        |         |
| pública municipal, garantindo,                |     |     |     | continuadas      | para    |
| progressivamente, o atendimento por           | (x) | ( ) | ( ) | professores      | е       |
| profissionais especializados;                 |     |     |     | auxiliares       | das     |
|   |     |     |     | Escolas          | de      |
|   |     |     |     | Educação Infa    | antil e |
|   |     |     |     | Creches.         |         |
| 1.6) fomentar o atendimento das populações do |     |     |     | É ofertado       | 0       |
| campo e da comunidade quilombola na           |     |     |     | atendimento      | às      |
| educação infantil da rede pública municipal   |     |     |     | crianças         | que     |
| nas respectivas comunidades como forma de     |     |     |     | residem no c     | ampo    |
| atender às especificidades desses grupos;     |     |     |     | e em comunic     | dades   |
|   |     |     |     | quilombola,      | sendo   |
|   | ()  | ( ) | (x) | os professore    | s (as)  |
|   |     |     |     | orientados       | а       |
|   |     |     |     | trabalhar cor    | n os    |
|   |     |     |     | aspectos         |         |
|   |     |     |     | socioculturais   | е       |
|   |     |     |     | territorialidade | )       |
|   |     |     |     | específicas p    | ara o   |
|   |     |     |     | público, porén   | n as    |

|   | T T   | Т   |                                     |
|---|-------|-----|-------------------------------------|
|   |       |     | metodologias                        |
|   |       |     | aplicadas são as                    |
|   |       |     | mesmas das                          |
|   |       |     | escolas urbanas.                    |
| 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e |       |     | Ampliação do                        |
| fomentar a oferta do atendimento educacional  |       |     | número de salas de                  |
| especializado complementar e suplementar      |       |     | AEE, e a medida<br>que a demanda da |
| aos(às) alunos (as) da rede pública municipal |       | MX  | Educação Infantil                   |
| com deficiência e transtornos globais do      |       |     | surge, a criança é encaminhada para |
| desenvolvimento, proporcionando a             |       |     | o atendimento. As                   |
|   |       |     | crianças público                    |
| transversalidade da educação especial nessa   |       |     | alvo da Educação<br>Especial contam |
| etapa da Educação Básica.                     |       |     | com um cuidador                     |
|   | (x) ( | ( ) | que o acompanha                     |
|   | (11)  | ( ) | na realização das                   |
|   |       |     | atividades                          |
|   |       |     | escolares,                          |
|   |       |     | consequentemente                    |
|   |       |     | no                                  |
|   |       |     | desenvolvimentos                    |
|   |       |     | de suas habilidades                 |
|   |       |     | Possui o Centro de                  |
|   |       |     | Atendimento                         |
|   |       |     | Educacional                         |
|   |       |     | Especializado                       |
|   |       |     | (CAEE) a 'partir de                 |
|   |       |     | 2 anos de acordo                    |

|   |      |     |     | as vagas e demandas. |
|---|------|-----|-----|----------------------|
| 1.9) preservar as especificidades da educação   |      |     |     | A oferta de vagas    |
| infantil na organização da rede pública         |      |     |     | para crianças em     |
| municipal, garantindo o atendimento das         |      |     |     | Creches e escolas    |
| crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em        |      |     |     | nos bairros,         |
| estabelecimentos que atendam a parâmetros       |      |     |     | povoados e sede      |
| nacionais de qualidade, e a articulação com a   | , ,  | , , |     | pela rede municipal  |
| etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do  | ( )  | ( ) | (x) | de ensino acontece a |
| (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade nos anos |      |     |     | partir de 1 ano e 7  |
| iniciais do Ensino Fundamental;                 |      |     |     | meses.               |
| 1.10) fortalecer o acompanhamento e o           |      |     |     | Gestores escolares   |
| monitoramento do acesso e da permanência        |      |     |     | fazem o              |
| das crianças na educação infantil da rede       |      |     |     | levantamento da      |
| pública municipal, em especial dos              |      |     |     | necessidade de       |
| beneficiários de programas de transferência de  | (11) |     | ( ) | vagas para a         |
| renda, em colaboração com as famílias e com     | (x)  | ( ) | ( ) | formação de novas    |
| os órgãos públicos de assistência social,       |      |     |     | turmas, com o        |
| saúde e proteção à infância;                    |      |     |     | preenchimento de     |
|   |      |     |     | lista de espera. O   |
|   |      |     |     | acompanhamento       |
|   |      |     |     | е                    |

|   |       |     |     | monitoramento é     |
|---|-------|-----|-----|---------------------|
|   |       |     |     | realizado através   |
|   |       |     |     | da busca ativa      |
|   |       |     |     | durante todo o ano  |
|   |       |     |     | letivo em parceria  |
|   |       |     |     | intersetorial com a |
|   |       |     |     | Secretaria de       |
|   |       |     |     | Desenvolvimento e   |
|   |       |     |     | Assistência Social  |
|   |       |     |     | (através do         |
|   |       |     |     | Programa Criança    |
|   |       |     |     | Feliz) e com a      |
|   |       |     |     | Secretária de       |
|   |       |     |     | Saúde (PSE na       |
|   |       |     |     | Escola).            |
|   |       |     |     |                     |
| 1.11) realizar e publicar a cada ano,         |       |     |     | Ação iniciada e já  |
| levantamento da demanda manifesta por         | (x)   | ( ) | ( ) | foram abertas       |
| educação infantil em creches e pré-escolas,   | ( ^ ) |     | ( ) | novas turmas para   |
| como forma de planejar e verificar o          |       |     |     | atender a demanda   |
| atendimento;                                  |       |     |     | do ano letivo.      |
| 1.15) articular, em parceria com o CME, ações | ( )   | ( ) | (x) | O Conselho          |
| para fortalecer a fiscalização e o            |       |     |     | Municipal de        |

| acompanhamento das escolas particulares de |    |    |    | Educação elaborou   |
|--|----|----|----|---------------------|
| Educação Infantil, a fim de buscarem a     |    |    |    | cronograma de       |
| autorização do CME para o credenciamento   |    |    |    | visitas, no entanto |
| das mesmas junto ao MEC.                   |    |    |    | tal efetivação só   |
|  |    |    |    | aconteceu no ano    |
|  |    |    |    | de 2024.            |
|  |    |    |    |                     |
| TOTAL                                      | 07 | 00 | 03 |                     |

|   | INDICADOR 1 B  Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). |                             |                  |  |                   |  |  |  |  |
|---|---|-----------------------------|------------------|--|-------------------|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                |   | e das estrate<br>024 (Stati | •                | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias | Observações       |  |  |  |  |
|   | SIM   | NÃO                         | PARCIAL<br>MENTE | realização das estrategias                               |                   |  |  |  |  |
| 1.2) realizar, periodicamente, em regime de   |   |                             |                  |  | A oferta é        |  |  |  |  |
| colaboração, levantamento da demanda por      |   |                             |                  |  | possível para     |  |  |  |  |
| creche para a população de até 3 (três) anos, |   |                             |                  |  | crianças a partir |  |  |  |  |
| como forma de planejar a oferta e verificar o | ( )   | ( )                         | ( v )            |  | de 1 ano e 7      |  |  |  |  |
| atendimento da demanda manifesta;             | ( )   | ( )                         | ( x )            |  | meses, sendo      |  |  |  |  |
|   |   |                             |                  |  | realizado o       |  |  |  |  |
|   |   |                             |                  |  | levantamento de   |  |  |  |  |
|   |   |                             |                  |  | vagas durante o   |  |  |  |  |
|   |   |                             |                  |  | ano letivo.       |  |  |  |  |

|   |     |     |     | O município não oferece Creches para o Grupo 1.   |
|---|-----|-----|-----|---|
| 1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade das escolas públicas municipais; | (x) | ( ) |     | As orientações e apoio acontece para os grupos a partir de 1 ano e 7 meses, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Saúde, O município não oferece Creches para o Grupo 1. |
| 1.12) estimular o acesso à educação infantil da rede pública municipal em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;   | ( ) | ( ) | (x) | O acesso à Educação em tempo Integral é ofertado para crianças a partir de 1 ano e 7 meses.   |

|   |     |     |    | O município não     |
|---|-----|-----|----|---------------------|
|   |     |     |    | oferece Creches     |
|   |     |     |    | para o Grupo 1.     |
| 1.14) incentivar o aumento do número de creches |     |     |    | Foi aberta uma      |
| da rede pública municipal na zona urbana;       |     |     |    | Creche em 2023,     |
|   |     |     |    | sendo realizado     |
|   |     |     |    | estudo para         |
|   |     |     |    | atender a demanda   |
|   |     |     |    | e elaborado projeto |
|   | (x) | ( ) | () | para a construção   |
|   |     |     |    | de mais 3 unidades  |
|   |     |     |    | para 2023/2024 já   |
|   |     |     |    | com aquisição dos   |
|   |     |     |    | terrenos.           |
| TOTAL   | 02  | 00  | 02 |                     |

## 4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas. | Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |
|-------------|--|--|
|             |  |  |
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas.   |  |

#### 4.1.4 Recomendações da meta 1

É necessário rever a situação do município para que possa atender a demanda de crianças de (0) zero a 1ano e 6 meses.

#### 4.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A universalização no município o acesso ao ensino fundamental de 9 (nove) anos e a conclusão dessa etapa na idade recomendada elevando o percentual final de 95%, o prazo final para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, reavaliando e ajustando-o a cada dois anos, considerando a taxa de atendimento Ensino Fundamental de 6 a 14 anos de 2015- 83,2% e de 2023 - de 98,4% até o último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao EF, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população, alvo 6 a 14 anos, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores: Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). – Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Para os cálculos do indicador 2B foram utilizados dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, considerando os percentuais, por faixa etária nascidos vivos (2007-2017), 06 a 16 anos de idade 11.639 pessoas percentual de 83,18% na escola.

#### 4.2.1 Quadro dos indicadores da meta 2

| DESCRIÇÃO DA META   |      |      |      | elo menos 9   | 5% (no | venta e cinc   | por cento)   | a a população<br>dos alunos co<br>rigência deste  | ncluam essa   |      |   |
|---|------|------|------|---|--------|--|--|---|---|------|---|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019  | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024  | 2025 |   |
|   |      |      |      | 100%  |        | 100%   | 100%   | 100%  | 100%  |      | Previsão<br>da Meta                                     |
|   |      |      |      | 97.9%   |        | 98,47%   | 98,97%   | 88,82%  | 98,4%   |      | Meta<br>Alcançad<br>a                                   |
| Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada); |      |      |      | SIMEC<br>Sistema<br>Integrado<br>de<br>Monitoram<br>ento<br>Execução<br>e Controle<br>do<br>Ministério<br>da<br>Educação<br>(SIMEC) |        | Sistema<br>de<br>Informaçõ<br>es sobre<br>Nascidos<br>Vivos (SIN<br>ASC) | Sistema<br>de<br>Informaçõ<br>es sobre<br>Nascidos<br>Vivos (SIN<br>ASC) | Sistema de Informaçõe s sobre Nascidos Vivos (SINA SC) Dados fornecidos pelas Unidades Escolares do Município. E Secretaria de Saúde.  http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php  https://www.gov.br/saud | Educação<br>básica 2023,<br>para dados<br>de matrícula<br>(Observatóri<br>o do Sisal) |      | Fonte<br>responsá<br>vel pela<br>coleta<br>dos<br>dados |

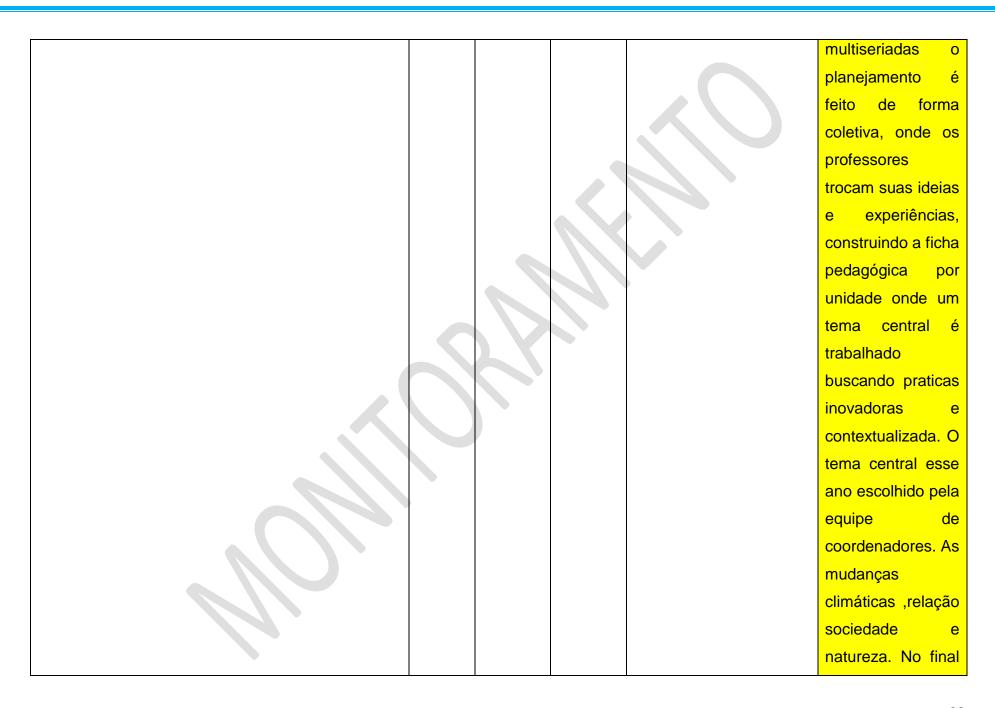
|   |      |      |      |       |      |  |                        | e/pt-<br>br/composic<br>ao/vigilanci<br>a-em-<br>saude-<br>svs/sistema<br>s-de-<br>informacao/<br>sinasc  | 3   |      |   |
|---|------|------|------|-------|------|--|------------------------|---|---|------|---|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019  | 2020 | 2021   | 2022                   | 2023  | 2024  | 2025 |   |
|   |      |      |      | 95%   |      | 78,2%  | 95%                    | 95%   | 95%   |      | Previsão<br>da Meta                                     |
|   |      |      |      | 48,5% |      | 84,7%  |                        | 91,52%,   | 83,18%  |      | Meta<br>Alcançad<br>a                                   |
| Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |      |      |      | PNE   |      | PNE-<br>SIMEC,<br>SINASC<br>Unidades<br>Escolares<br>do<br>Município | Sem<br>informaçõ<br>es | PNE- SIMEC, SINASC http://simec. mec.gov.br/ pde/grafico _pne.php  https://www. gov.br/saud _e/pt- br/composic ao/vigilanci a-emsaudesvs/sistema _s-deinformacao/ _sinasc | PNE- SIMEC, SINASC http://simec. mec.gov.br/ pde/grafico _pne.php https://www. gov.br/saud _e/pt- br/composic ao/vigilanci _a-emsaudesvs/sistema _s-deinformacao/ _sinasc |      | Fonte<br>responsá<br>vel pela<br>coleta<br>dos<br>dados |

|  | Unidades        | Unidades        |
|--|-----------------|-----------------|
|  | Escolares       | Escolares       |
|  | do<br>Município | do<br>Município |

## 4.2.2 - Quadro das estratégias da meta 2

|  |     |                              | que já concluíram o<br>da ajustada); |   |                                 |  |
|--|-----|------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                 |     | e das estrato<br>2024 (Statu |                                      | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias | Observações                     |  |
| 2.4) promover a busca ativa de crianças e      | SIM | NÃO                          | MENTE                                |   | A Secretaria                    |  |
| adolescentes fora da escola, em parceria com   |     |                              |                                      |   | Municipal de                    |  |
| órgãos públicos de assistência social, saúde e |     |                              |                                      |   | Educação, em                    |  |
| proteção à infância, adolescência e juventude; |     |                              |                                      |   | parcerias com                   |  |
|  | ()  | ( )                          | (x)                                  |   | outros secretarias              |  |
|  |     |                              |                                      |   | (intersetorial), vem realizando |  |
|  |     |                              |                                      |   | trabalhos nas                   |  |
|  |     |                              |                                      |   | comunidades com                 |  |
|  |     |                              |                                      |   | a Busca Ativa.                  |  |
| 2.5) assegurar uma metodologia pedagógica      | ( ) | ( )                          | (x)                                  |   | O município ainda               |  |
| específica para atender às escolas do campo e  | ( ) | ( )                          | ( ^ )                                |   | não tem uma                     |  |
|  |     |                              |                                      |   | resolução                       |  |

específica as comunidades quilombolas que façam parte da para rede pública municipal de ensino; atender comunidade quilombola, aplicado nas escolas, através do seu Projeto Político Pedagógico Proposta Curricular, estratégias pedagógicas contextualizadas com a comunidade local, atendendo aos estudantes do Ensino Fundamental.. O trabalho com as escolas do campo e especial as escolas



de cada unidade ou no encerramento do ano letivo a equipe escolar apresenta a devolutiva para a comunidade do tema e subtemas trabalhados durante ano. Nas escolas do campo são trabalhados o Projeto Baú de Leitura o conto e reconto de Histórias de livros separados por motes, mote identidade, meio ambiente cidadania e o Programa Despertar que

|   |     |     |     | buscam      | а     |
|---|-----|-----|-----|-------------|-------|
|   |     |     |     | valorização | da    |
|   |     |     |     | identidade  | do    |
|   |     |     |     | homem do ca | impo. |
|   |     |     |     |             |       |
| 2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em |     |     |     |             |       |
| especial dos anos iniciais, para as populações do | (x) | ( ) |     |             |       |
| campo nas próprias comunidades ou nas             |     |     |     |             |       |
| proximidades;                                     |     |     |     |             |       |
| 2.9) assegurar a oferta do ensino fundamental, em |     |     |     | O município | ainda |
| especial dos anos iniciais, para a população      |     |     |     | não tem     | uma   |
| quilombola na própria comunidade, bem como,       |     |     |     | resolução   |       |
| implantar uma metodologia específica à realidade  | ()  | ()  | (x) | específica  | para  |
| da comunidade quilombola até o final do quinto    |     |     |     | atender     | а     |
| ano de vigência deste plano;                      |     |     |     | comunidade  |       |
|   |     |     |     | quilombola, | está  |
|   |     |     |     | em andament | to.   |
| 2.11) oferecer atividades extracurriculares de    |     |     |     |             |       |
| incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a     | (x) | ( ) | ( ) |             |       |
| habilidades, inclusive mediante certames e        |     |     |     |             |       |
| concursos municipais, estaduais e nacionais;      |     |     |     |             |       |
| 2.12) promover atividades de desenvolvimento e    | (x) | ( ) | ( ) |             |       |
| estímulo a habilidades esportivas nas escolas,    |     |     |     |             |       |

| interligadas a um plano de disseminação do         |        |     |                      |
|--|--------|-----|----------------------|
| desporto educacional e de desenvolvimento          |        |     |                      |
| esportivo municipal, estadual e nacional;          |        |     |                      |
| 2.13) ampliar, através de parceria com os Governos |        |     | A Secretaria de      |
| Estadual e Federal, a adesão de escolas da rede    |        |     | Educação está        |
| pública municipal que ofereçam um ensino em        |        |     | projetando para      |
| tempo integral para todos os alunos do Ensino      |        |     | 2025 a ampliação de  |
| Fundamental;                                       |        |     | mais escolas em      |
| Fundamental,                                       |        |     | tempo Integral em    |
|  |        |     | 100% de              |
|  |        |     | participação dos     |
|  |        | (x) | estudantes,          |
|  |        |     | atualmente17         |
|  |        |     | escolas com a        |
|  |        |     | participação de mais |
|  |        |     | de 1000 alunos na    |
|  |        |     | rede municipal.      |
|  |        |     | Adesão do            |
|  |        |     | Programa em          |
|  |        |     | Tempo Integral do    |
|  |        |     | governo Federal.     |
| 2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento          | (x) () |     |                      |
| Educacional Especializado e/ou a rede de apoio     |        | , , |                      |
| estabelecida com o serviço social e de saúde       |        |     |                      |

|   | ı   | T   |     |                    |
|---|-----|-----|-----|--------------------|
| para o devido acompanhamento, os alunos da          |     |     |     |                    |
| rede pública Municipal.                             |     |     |     |                    |
| 2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao |     |     |     |                    |
| atendimento especializado que possibilitem aos      |     |     |     |                    |
| profissionais da educação da rede pública           | (x) | ( ) | ( ) |                    |
| municipal, realizar atividades, e assim,            |     |     |     |                    |
| efetivamente, incluir os alunos que necessitam de   |     |     |     |                    |
| uma educação especial;                              |     |     |     |                    |
| 2.18) Expandir, por meio de parceria, a implantação |     |     |     |                    |
| das salas de recursos multifuncionais para as       | (x) | ()  | ()  |                    |
| escolas de ensino fundamental da rede pública       |     |     |     |                    |
| municipal, localizadas na sede ou na zona rural;    |     |     |     |                    |
| 2.19) Ampliar o número de escolas da rede           |     |     |     | Base legal para    |
| municipal que ofertam turmas de EJA Juvenil         |     |     |     | contratação de     |
| visando reduzir ao máximo a defasagem               |     | ( ) | (x) | monitores, para    |
| idade/série;  |     |     |     | oferta de bolsa de |
|   |     |     |     | presença.          |
| TOTAL   | 06  | 00  | 05  |                    |

|  | INDICADOR 2 B  Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |   |                  |                            |                     |
|--|--|---|------------------|----------------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                 |  | Alcance das estratégias EM<br>2024 (Status) |                  | Previsão orçamentária para | Observações         |
|  | SIM  | NÃO   | PARCIAL<br>MENTE | realização das estratégias |                     |
| 2.4) promover a busca ativa de crianças e      |  |   |                  |                            | A Secretaria        |
| adolescentes fora da escola, em parceria com   |  |   | U. K             |                            | Municipal de        |
| órgãos públicos de assistência social, saúde e |  |   |                  |                            | Educação, em        |
| proteção à infância, adolescência e juventude; |  |   |                  |                            | parceria com        |
|  |  |   |                  |                            | órgãos públicos de  |
|  |  |   |                  |                            | assistência social, |
|  |  |   |                  |                            | saúde e proteção à  |
|  |  |   | , ,              |                            | infância,           |
|  | ( )  | ( )   | (x)              |                            | adolescência e      |
|  |  |   |                  |                            | juventude, o        |
|  |  |   |                  |                            | Conselho Tutelar,   |
|  |  |   |                  |                            | promove a busca     |
|  |  |   |                  |                            | ativa de crianças e |
|  |  |   |                  |                            | adolescentes fora   |
|  |  |   |                  |                            | da escola e a fim   |
|  |  |   |                  |                            | de, junto com a     |
|  |  |   |                  |                            | família e a escola, |

|   |     |     |     | garantir o acesso e |
|---|-----|-----|-----|---------------------|
|   |     |     |     | acompanhar a        |
|   |     |     |     | permanência dos     |
|   |     |     |     | mesmos nas          |
|   |     |     |     | instituições de     |
|   |     |     |     | ensino.             |
| 2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em |     |     |     |                     |
| especial dos anos iniciais, para as populações do | (x) | ( ) | ( ) |                     |
| campo nas próprias comunidades ou nas             |     |     |     |                     |
| proximidades;                                     |     |     |     |                     |
| 2.11) oferecer atividades extracurriculares de    |     |     |     |                     |
| incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a     | (x) |     |     |                     |
| habilidades, inclusive mediante certames e        | (^) | 1   |     |                     |
| concursos municipais, estaduais e nacionais;      |     |     |     |                     |
| 2.12) promover atividades de desenvolvimento e    |     |     |     |                     |
| estímulo a habilidades esportivas nas escolas,    |     |     |     |                     |
| interligadas a um plano de disseminação do        |     |     |     |                     |
| desporto educacional e de desenvolvimento         | (x) | ( ) | ( ) |                     |
| esportivo municipal, estadual e nacional;         |     |     |     |                     |
| 2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento         | (x) | ( ) | ( ) |                     |
| Educacional Especializado e/ou a rede de apoio    | (^) | ( ) | ( ) |                     |
| estabelecida com o serviço social e de saúde      |     |     |     |                     |

| para o devido acompanhamento, os alunos da        |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|
| rede pública Municipal;                           |     |     |     |
| 2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas  |     |     |     |
| ao atendimento especializado que possibilitem     |     |     |     |
| aos profissionais da educação da rede pública     | (x) | ( ) | ( ) |
| municipal, realizar atividades, e assim,          |     |     |     |
| efetivamente, incluir os alunos que necessitam de |     |     |     |
| uma educação especial;                            |     |     |     |
| TOTAL   | 05  | 00  | 01  |

# 4.2.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|---|--------------------------------------|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                        | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |   |                                      |
|             |   |                                      |
|             | Obs: Estratégias em andamento ou concluídas                 |                                      |
| 2.13        |   |                                      |

#### 4.2.4 Recomendações da meta 2

A Secretaria de Educação amplie significativamente e proporcionalmente a implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral e integrado conforme sinaliza o Programa em Tempo Integral do governo federal.

#### 4.3 META DO ENSINO MÉDIO

META 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Os indicadores de monitoramento da Meta 3 do PNE também são apresentados em desagregações por unidade da Federação, grandes regiões, local de residência, raça/cor, sexo e grupos de renda domiciliar per capita, com a finalidade de compreender as desigualdades que caracterizam o acesso à educação no País.

Em 2022 as informações não foram confirmadas, pois as fontes de pesquisas não abriram para consulta.

#### 4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3

| DESCRIÇÃO<br>DA META | - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |      |      |      |      |        |      |      |      |      |                     |
|----------------------|--|------|------|------|------|--------|------|------|------|------|---------------------|
| Indicador 3<br>A     | 2016   | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                     |
| Percentual           |  |      |      |      |      |        |      |      | 100% |      | Previsão da<br>Meta |
| da                   |  |      |      | 82%  |      | 51,29% |      |      |      |      | Meta<br>Alcançada   |

| população<br>de 15 a 17<br>anos que<br>frequenta<br>a escola<br>ou já<br>concluiu a<br>educação<br>básica. |      |      |      | http://simec<br>.mec.gov.br/<br>Sec so<br>Município            |      | http://sinasc<br>.saude.gov.<br>br/default.asp<br>Sec so Município | Sem<br>informações | Sem<br>informação | Sem<br>informações  |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|--|------|------|------|--|------|--|--------------------|-------------------|---|------|--|
| Indicador 3<br>B   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019   | 2020 | 2021   | 2022               | 2023              | 2024  | 2025 |  |
| Percentual<br>da   |      |      |      | 85%  |      | 37,9%  |                    |                   | 85%   |      | Previsão da<br>Meta                              |
| população<br>de 15 a 17  |      |      |      |  |      |  |                    |                   | Bruta 89,9%<br>Líquida<br>59,9%   |      | Meta<br>Alcançada                                |
| anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa                                       |      |      |      | Sec do Município http://simec. mec.gov.br/ pde/grafico_pne.php |      | Sec do Município http://simec. mec.gov.br/ pde/grafico_pne.php     | Sem<br>Informações | Sem<br>informação | Educação<br>básica 2023,<br>para dados<br>da matrícula<br>(Observatório<br>do Sisal ) |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.3.2 Quadro das estratégias da meta 3

|   | INDICADOR 3 A  Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já  concluiu a educação básica. |                             |       |   |             |  |  |  |
|---|--|-----------------------------|-------|---|-------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                        |  | e das estrat<br>2024 (Statu |       | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias | Observações |  |  |  |
| -   | SIM  | NÃO                         | MENTE | estrategias   |             |  |  |  |
| 3.1) criar parcerias para a fruição de bens e espaços |  |                             |       | Plano Plurianual  |             |  |  |  |
| culturais municipais, assim como a utilização de      |  |                             |       | <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013                    |             |  |  |  |
| espaços esportivos municipais, quando solicitado      |  |                             |       | <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei N <sup>o</sup>                 |             |  |  |  |
| pela rede estadual de ensino;                         |  |                             |       | 827/2017<br><b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021      |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;            |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 -                                |             |  |  |  |
|   | (x)  |                             |       | 2017<br><b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021                    |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | <b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022                            |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019          |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | <b>LOA</b> Lei 909/ 2020                                    |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021                              |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | LOA Lei 968/2021 – 2022<br>* Segue para todas as            |             |  |  |  |
|   |  |                             |       | metas e estratégias   |             |  |  |  |

| 3.4) promover a busca ativa, juntamente com as escolas estaduais, da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;  | (x) | ( ) | ( ) |  |
|---|-----|-----|-----|--|
| 3.5) estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; | ()  | (x) |     | Não existe parceria<br>entre as escolas<br>estaduais |
| TOTAL   | 02  | 01  | 00  |  |

|  | INDICADOR 3 B  Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. |                            |                  |  |             |  |  |  |
|--|---|----------------------------|------------------|--|-------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                       |   | e das estrat<br>2024 (Stat | •                | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias | Observações |  |  |  |
|  | SIM   | NÃO                        | PARCIAL<br>MENTE | realização das estrategias                               |             |  |  |  |
| 3.3) incentivar, em parceria com as escolas públicas | (x) () ()   |                            | ( )              |  |             |  |  |  |
| estaduais, o acompanhamento e o monitoramento        |   |                            |                  |  |             |  |  |  |

| do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;  3.6) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, | (x) | ( ) | ( ) |  |
|---|-----|-----|-----|--|
| existentes no município;  |     |     |     |  |
| 3.7) reforçar a parceria entre Estado e Município para  |     |     |     |  |
| garantir o transporte público escolar de qualidade  | (x) | ( ) | ( ) |  |
| aos estudantes do Ensino Médio nos turnos diurno  | ,   |     |     |  |
| e noturno, na zona urbana e rural.  |     |     |     |  |
| TOTAL   | 03  | 00  | 00  |  |

### 4.3.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas. | sta Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|--|--|
|             | Estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar                                     | É preciso um trabalho mais voltado para a                                    |  |  |  |  |
|             | programas de educação e de cultura para a população urbana e do                                  | cultura e profissionalização.  |  |  |  |  |
|             | campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete)                                 |  |  |  |  |  |
| 3.5         | anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para                                  |  |  |  |  |  |
|             | aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo                                      |  |  |  |  |  |
|             | escolar  |  |  |  |  |  |

### 4.3.4 Recomendações da meta 3

Incentivar o Departamento de Cultura e a Secretaria de Indústria e Comércio para juntamente com as escolas estaduais desenvolverem parcerias para o trabalho com os jovens de 15 a 17 anos de idade.

## 4.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO

META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do PME traz dois vastos objetivos em sua extensão. O primeiro diz respeito à universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. O segundo objetivo preconiza que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, "preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados". Conta também com a inclusão dos alunos público alvo da educação especial que estão recebendo atendimento educacional especializado por meio do AEE, seja em Centro de Atendimento, ou, em salas de recursos.

Para o monitoramento desses dois objetivos propostos na meta 4 foram utilizados os seguintes indicadores:

#### 4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4

| DESCRIÇÃO DA<br>META                                       | habilida<br>preferen       | Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |                            |                            |                       |  |                              |           |           |      |  |  |  |
|--|----------------------------|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|--|------------------------------|-----------|-----------|------|--|--|--|
| Indicador 4 A  | 2016                       | 2017   | 2018                       | 2019                       | 2020                  | 2021   | 2022                         | 2023      | 2024      | 2025 |  |  |  |
| Percentual da  | 20,8%                      | 29,6%  | 29,8%                      |                            |                       |  |                              |           | 100%      |      | Previsão da<br>Meta                              |  |  |
| população de 4   | 10,2%                      | 13,4%  |                            |                            |                       | Crescente  | Crescente                    | Crescente | Crescente |      | Meta<br>Alcançada                                |  |  |
| a 17 anos com<br>deficiência que<br>frequenta a<br>escola. | IBGE e<br>Censo<br>Escolar | IBGE e<br>Censo<br>Escolar   | IBGE e<br>Censo<br>Escolar | IBGE e<br>Censo<br>Escolar | FONTE<br>DOS<br>DADOS | Sec.de<br>Assistência<br>Social e<br>Sec. De<br>Educação | Secretaria<br>de<br>Educação | PNE       | Minicenso |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |  |  |
| Indicador 4 B  | 2016                       | 2017   | 2018                       | 2019                       | 2020                  | 2021   | 2022                         | 2023      | 2024      | 2025 |  |  |  |

| Percentual de matrículas em classes comuns   | 11,8%            | 21,6%            | 28,8%            |                  |                      |                     |       | 100%      | Previsão da<br>Meta                              |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------|-----------|--|
| da educação  | 1,71%            | 2,58%            |                  |                  | Oscilante            | Alcançada           | 98,7% | Crescente | Meta<br>Alcançada                                |
| básica de alunos<br>de 4 a 17 anos<br>de idade com<br>deficiência, TGD<br>e altas<br>habilidades ou<br>superdotação. | Censo<br>Escolar | Censo<br>Escolar | Censo<br>Escolar | Censo<br>Escolar | Sec. do<br>Município | Sec. de<br>Educação | PNE   | Minicenso | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.4.2 Quadro das estratégias da meta 4

|   | INDICADOR 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. |                                    |               |  |   |  |  |  |  |  |
|---|--|------------------------------------|---------------|--|---|--|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024  |  | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | s)<br>PARCIAL | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias  | Observações   |  |  |  |  |  |
| 4.3) Ampliar, ao longo deste PME, o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e da comunidade quilombola da rede municipal | (x)  | ( )                                | MENTE ( )     | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016: | A Secretaria de Educação vem ampliando o Atendimento Educacional Especializado, por |  |  |  |  |  |

| em parceria com o governo federal;  |     |     |     | <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017<br><b>LOA</b> - Lei 909/2020 -   | meio de implantação de  |
|---|-----|-----|-----|--|---|
|   |     |     |     | 2021<br><b>LOA</b> – Lei 969/2021 -<br>2022<br><b>LDO</b> Lei 867/2018 -<br><b>LOA</b> Lei 885 /2019<br><b>LOA</b> Lei 909/ 2020 | Salas de Recursos<br>no campo. A Sala<br>de Recursos que<br>atende aos alunos |
|   |     |     |     | LOA Lei 905/2020 - 2021<br>LOA Lei 968/2021 - 2022<br>* Segue para todas as  | da Comunidade Quilombola fica em uma escola do                                |
| 4.6) Incentivar a ampliação de programas  |     |     |     | metas e estratégias  | campo que dista poucos quilômetros.  Por meio do PDDE                         |
| suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas da rede municipal, para   |     |     |     |  | Interativo, as Salas de Recursos  |
| garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de                    | (x) | ( ) | ( ) |  | recebem recursos<br>para aquisição de<br>material didático e                  |
| transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de  | , , |     |     |  | tecnologia assistiva,<br>entre outros. O MEC                                  |
| tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) |     |     |     |  | vem ampliando a oferta de acordo as informações do                            |
|   |     |     |     |  | censo escolar e   |

| alunos (as) com altas habilidades ou          |       |     |     | adesão por part  | te da |
|---|-------|-----|-----|------------------|-------|
| superdotação;                                 |       |     |     | Secretaria       | de    |
|   |       |     |     | Educação.        |       |
|   |       |     |     |                  |       |
| 4.7) Fomentar por meio de parcerias com o     |       |     |     | Por meio         | de    |
| governo estadual e federal, a oferta de       |       |     |     | processo seletiv | vo, o |
| educação bilíngue, em Língua Brasileira de    |       |     |     | município conve  | ocou  |
| Sinais - LIBRAS como primeira língua e na     |       |     |     | profissionais    |       |
| modalidade escrita da Língua Portuguesa como  |       |     |     | habilitado       | para  |
| segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e |       |     |     | acompanhar o a   | aluno |
| com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17     | (x)   | ( ) | ( ) | surdo na sala    | ı de  |
| (dezessete) anos, em escolas e classes        |       |     |     | aula, bem co     | omo,  |
| bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos |       |     |     | orientar         | aos   |
| do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de      |       |     |     | professores e    | toda  |
| dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da      |       |     |     | equipe escolar   | r no  |
| Convenção sobre os Direitos das Pessoas com   |       |     |     | atendimento      | do    |
| Deficiência, bem como a adoção do Sistema     |       |     |     | mesmo.           |       |
| Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; |       |     |     |                  |       |
| 4.11) Garantir, através de parcerias com o    |       |     |     | A Secretaria     | de    |
| governo estadual e federal, a ampliação das   | ( ) ( |     | ( ) | Educação         | tem   |
| equipes de profissionais da educação para     | (x)   | ( ) | ( ) | ampliado o núr   | mero  |
| atender à demanda do processo de              |       |     |     | de profission    | onais |
| escolarização dos (das) estudantes com        |       |     |     | para o atendim   | iento |

| deficiência, transtornos globais do             |       |     |            | no AEE e no Centro    |
|---|-------|-----|------------|-----------------------|
| desenvolvimento e altas habilidades ou          |       |     |            | de Atendimento        |
| superdotação, garantindo a oferta de            |       |     |            | Educacional           |
| professores (as) do atendimento educacional     |       |     |            | Especializado -       |
| especializado, profissionais de apoio ou        |       |     |            | CAEE, pedagógico      |
| auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de    |       |     |            | e psicopedagógico,    |
| Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos,    |       |     |            | visando alcançar o    |
| professores de Libras, prioritariamente surdos, |       |     |            | maior número de       |
| e professores bilíngues, gradualmente;          |       |     |            | estudantes.           |
|   |       |     |            |                       |
| 4.12) Aplicar, no segundo ano de vigência deste |       |     |            | A Equipe              |
| PME, indicadores de qualidade e política de     |       |     |            | pedagógica da         |
| avaliação e supervisão para o funcionamento de  |       |     |            | Secretaria de         |
| instituições públicas municipais que prestam    |       |     |            | Educação, busca       |
| atendimento a alunos com deficiência,           |       |     |            | meios de averiguar    |
| transtornos globais do desenvolvimento e altas  | (111) |     | <i>(</i> ) | por meio dos          |
| habilidades ou superdotação;                    | (x)   | ( ) | ( )        | indicadores de        |
|   |       |     |            | qualidade e política  |
|   |       |     |            | de avaliação e        |
|   |       |     |            | supervisão para o     |
|   |       |     |            | funcionamento de      |
|   |       |     |            | instituições públicas |
|   |       |     |            | municipais que        |

|   |     |     |     | prestam             |
|---|-----|-----|-----|---------------------|
|   |     |     |     | atendimento a       |
|   |     |     |     | alunos com          |
|   |     |     |     | deficiência,        |
|   |     |     |     | transtornos globais |
|   |     |     |     | do desenvolvimento  |
|   |     |     |     | e altas habilidades |
|   |     |     |     | ou superdotação;    |
|   |     |     |     | Embora, a           |
|   |     |     |     | Coordenação de      |
|   |     |     |     | Educação Especial   |
|   |     |     |     | acompanhe de        |
|   |     |     |     | perto todas as      |
|   |     |     |     | atividades nas      |
|   |     |     |     | escolas onde        |
|   |     |     |     | possuem as Salas    |
|   |     |     |     | de Recursos         |
| 4.13) Garantir a inclusão de professores nos    |     |     |     | A Secretaria de     |
| cursos de licenciatura e nos demais cursos de   |     |     |     | Educação tem        |
| formação para profissionais da educação,        | (x) | ( ) | ( ) | garantido curso de  |
| inclusive em nível de pós graduação, observado  |     |     |     | formação aos        |
| o disposto no caput do art. 207 da Constituição |     |     |     | profissionais da    |
| Federal, dos referenciais teóricos, das teorias |     |     |     | educação que        |

| de aprendizagem e dos processos de ensino      |    |    |    | atuam nas sa  | alas de  |
|--|----|----|----|---------------|----------|
| aprendizagem relacionados ao atendimento       |    |    |    | aula          | como     |
| educacional de alunos com deficiência,         |    |    |    | professores,  |          |
| transtornos globais do desenvolvimento e altas |    |    |    | auxiliares de | ensino   |
| habilidades ou superdotação;                   |    |    |    | e mediadore   | es. Os   |
|  |    |    |    | professores   | que      |
|  |    |    |    | atuam nas S   | alas de  |
|  |    |    |    | Recursos,     | são      |
|  |    |    |    | incentivados  | aos      |
|  |    |    |    | cursos v      | oltados  |
|  |    |    |    | para a Ed     | ucação   |
|  |    |    |    | Especial e in | clusiva, |
|  |    |    |    | como form     | a de     |
|  |    |    |    | aperfeiçoar   | os       |
|  |    |    |    | atendimentos  | s ao     |
|  |    |    |    | público alv   | o da     |
|  |    |    |    | educação es   | pecial.  |
| TOTAL  | 06 | 00 | 00 |               |          |

|  | INDICADOR 4 B  Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 0 a 3 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. |                             |       |   |                      |  |  |
|--|---|-----------------------------|-------|---|----------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                   | 2   | e das estrate<br>024 (State | •     | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações          |  |  |
|  | SIM   | NÃO                         | MENTE |   |                      |  |  |
| 4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a |   |                             |       |   | As matrículas do     |  |  |
| universalização do atendimento escolar à         |   |                             |       |   | aluno com            |  |  |
| demanda manifestada pelas famílias de crianças   |   |                             |       | )   | deficiência          |  |  |
| de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência,     |   |                             |       |   | acontece a partir de |  |  |
| transtornos globais do desenvolvimento e altas   |   |                             |       |   | 1 ano e 7 meses à    |  |  |
| habilidades ou superdotação, observado o que     | ()  |                             | (x)   |   | medida em que a      |  |  |
| dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de      |   |                             |       |   | unidade oferece      |  |  |
| 1996, que estabelece as diretrizes e bases da    |   |                             |       |   | mediante procura.    |  |  |
| educação nacional;                               |   |                             |       |   | No entanto, o AEE    |  |  |
|  |   |                             |       |   | ainda não é          |  |  |
|  | ,   |                             |       |   | ofertado para        |  |  |
|  |   |                             |       |   | alunos de creche.    |  |  |
| TOTAL  | 00  | 00                          | 01    |   |                      |  |  |

#### 4.4.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|---|--------------------------------------|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                        | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |   |                                      |
|             | Obs: Todas as metas foram iniciadas ou concluídas.          |                                      |
|             |   |                                      |

### 4.4.4 Recomendações da meta 4

A matrícula do aluno público alvo da educação especial, de 1 ano e 7 meses vem ocorrendo em todas as creches com turno integral, a Secretaria de Educação disponibiliza o Auxiliar de Ensino, no entanto, ainda não é ofertado o AEE a esta faixa etária, somente em alguns casos, o CAEE oferece o atendimento psicológico.

O atendimento à população de 4 à 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos no que diz respeito ao indicador 4A. Por meio do Censo Escolar, o número da matrícula nas Salas Regulares, Atendimento Educacional Especializado, no Centro de Atendimento Educacional Especializado, nas demandas diversas tem aumentado. Na avaliação são ouvidos a família, aluno, professores, gestor, coordenador, e até mesmo a orientação médica, o aluno é encaminhado e atendido dentro de sua especificidade, possibilidade, de modo contínuo ou não, e no que se diz aos adultos e idosos com deficiência, aos cegos e pessoas com surdez, ao longo da vida.

O município está ampliando o atendimento na aquisição de mais Salas de Recursos, para melhor atender aos alunos com deficiência, nas escolas regulares mais distantes da Sede, por meio de parcerias com o Governo Federal, onde a equipe de profissionais de educação, será ampliada, demandando Cursos para os professores que irão atender ao público alvo do AEE.

Recomenda-se ao município a abertura e oferta de atendimento educacional especializado para a faixa etária de 1 ano e 7 meses no CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), na sede.

## 4.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

#### META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania, e pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à leitura, escrita e o letramento para a compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia é necessário que eles consolidem as correspondências grafo fônicas ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012). Portanto, essa meta objetiva a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, considerando o conceito descrito cima com o de alfabetização e letramento.

O quadro **4.5.1 - Quadro dos indicadores da meta 5** foi utilizado o resultado do SABE realizado em 2023 nas turmas do 2º ano, (a avaliação do SABE acontece de forma separada (componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática) o indicador pede a porcentagem da junção das duas análises, para se chegar a esta porcentagem foi realizada a soma do percentual de Língua Portuguesa – 24% mais o percentual de Matemática – 32%, chegando assim aos 56% indicados na tabela.)

### 4.5.1 Quadro dos indicadores da meta 5

| DESCRIÇÃO DA<br>META  | Alfabetiz | ar todas | as cria  | anças, no | o máxim | o, até o fina   | al do 3º (ter                                       | ceiro) an | o do ensi  | ino funda | amental.   |
|---|-----------|----------|----------|-----------|---------|---|---|-----------|--|-----------|--|
| Indicador 5A*: Percentual de  | 2016      | 2017     | 201<br>8 | 2019      | 2020    | 2021  | 2022  | 2023      | 2024   | 2025      |  |
| estudantes<br>alfabetizados até o   |           |          |          |           |         |   |   | 100%      |  |           | Previsão<br>da Meta                                  |
| final do 2º ano do<br>ensino fundamental<br>em Língua<br>Portuguesa no Saeb<br>- indicador utilizado  | 51,65%    | 30%      |          | 58%       |         | 58%   | Não foi<br>possível<br>finalizar<br>os<br>cálculos. | 74,5%     | 56%  |           | Meta<br>Alcançada                                    |
| para o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, |           |          |          |           |         | http://sim<br>ec.<br>mec.gov.<br>br/pde/gr<br>afico_<br>pne.php |   |           | Fontes : Portal do SABE 2023  Portal do TSE 2024 |           | Fonte<br>responsáv<br>el pela<br>coleta dos<br>dados |

|                      | <br> | <br> |  |  |
|----------------------|------|------|--|--|
| assim, do nível da   |      |      |  |  |
| escala de            |      |      |  |  |
| proficiência em que  |      |      |  |  |
| se encontra (Brasil. |      |      |  |  |
| Inep, 2020a). –      |      |      |  |  |
| Indicador            |      |      |  |  |
| 5B*Percentual de     |      |      |  |  |
| estudantes           |      |      |  |  |
| alfabetizados até o  |      |      |  |  |
| final do 2º ano do   |      |      |  |  |
| ensino fundamental   |      |      |  |  |
| em Matemática no     |      |      |  |  |
| Saeb – indicador     |      |      |  |  |
| utilizado para       |      |      |  |  |
| acompanhar o         |      |      |  |  |
| letramento           |      |      |  |  |
| matemático relativo  |      |      |  |  |
| à série avaliada. No |      |      |  |  |
| tocante à            |      |      |  |  |
| Matemática, a        |      |      |  |  |
| avaliação fundou-se  |      |      |  |  |
| em uma matriz        |      |      |  |  |
| referencial baseada  |      |      |  |  |
| na interlocução      |      |      |  |  |
| entre dois eixos     |      |      |  |  |
| cognitivos, (1)      |      |      |  |  |
| compreender e        |      |      |  |  |
| aplicar conceitos e  |      |      |  |  |
| procedimentos e (2)  |      |      |  |  |
| resolver problemas   |      |      |  |  |
| e argumentar, e      |      |      |  |  |
| cinco eixos de       |      |      |  |  |
| conhecimento:        |      |      |  |  |
| números, álgebra,    |      |      |  |  |

| geometria,<br>grandezas e<br>medidas e |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| probabilidade e<br>estatística.        |  |  |  |  |  |  |

## 4.5.2 Quadro das estratégias da meta 5

| 5.1) promover formação continuada integrada entre professores atuantes da Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização municipal, para a realização de um trabalho contínuo e efetivação do processo inicial de alfabetização das crianças das escolas públicas municipais; | (x) ( | ( )     | Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 | Formações oferecidas pelo MEC. No ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte passou a fornecer formações para os professores e auxiliares de ensino. |
|--|-------|---------|--|--|
| 5.2) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com                            |       | ( ) (x) | LOA Lei 905/2020 -<br>2021<br>LOA Lei 968/2021 -<br>2022   | Os vencimentos dos professores são embasados no plano de carreira, em relação a valorização específica dos professores de  |

| apoio pedagógico específico, a fim de     |     |     |     | alfabetização não        |
|---|-----|-----|-----|--------------------------|
| garantir a alfabetização plena de todas   |     |     |     | consta no plano.         |
| as crianças das escolas públicas          |     |     |     |                          |
| municipais;                               |     |     |     |                          |
|   |     |     |     |                          |
| 5.3) estimular os sistemas de ensino e    |     |     |     | O Ciclo de alfabetização |
| as escolas públicas municipais a          |     |     |     | do município é até o 2º  |
| criarem os respectivos instrumentos de    |     |     |     | ano.                     |
| avaliação e monitoramento,                | (x) | ( ) |     |                          |
| implementando medidas pedagógicas         | (   | ( ) |     |                          |
| para alfabetizar todos os alunos e        |     |     |     |                          |
| alunas até o final do terceiro ano do     |     |     |     |                          |
| ensino fundamental;                       |     |     |     |                          |
| 5.4) apoiar e fortalecer o processo de    |     |     |     | Temos a prova SABE       |
| avaliação externa nacional e ou estadual  | (x) | ()  | ( ) | (Sistema de Avaliação    |
| nas unidades escolares municipais;        |     |     |     | Baiana da Educação).     |
| 5.5) criar uma política municipal interna |     |     |     | Ainda não existe         |
| de seleção para professores (as)          |     |     |     | seleção específica para  |
| alfabetizadores para atuarem o Ciclo de   |     | (x) | ( ) | professores do ciclo de  |
| Alfabetização nas escolas públicas        | ( ) | (   | ( ) | alfabetização, o         |
| municipais;                               |     |     |     | concurso realizado       |
|   |     |     |     | abrange o Ensino         |

|   |     |     |     | Fundamental I como um todo.                           |
|---|-----|-----|-----|---|
| 5.6) instituir uma política pública municipal de alfabetização para garantir a alfabetização dos alunos até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental, baseada nas propostas nacionais, estaduais e municipais;   | (x) | ( ) | ( ) | O ciclo de alfabetização do município é até o 2º ano. |
| 5.7) garantir o acompanhamento pedagógico dos professores/as alfabetizadores/as nas suas respectivas turmas de alfabetização nas escolas públicas do município;   | (x) | ( ) | ( ) |   |
| 5.8) fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) pertencentes às escolas públicas municipais, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; | (x) | ( ) | ( ) |   |

| 5.9) apoiar a alfabetização de crianças    |     |     |     |                          |
|--|-----|-----|-----|--------------------------|
| do campo, quilombolas e de populações      |     |     |     |                          |
| itinerantes, com a utilização de materiais |     |     |     |                          |
| didáticos específicos ofertado pelo MEC,   |     |     |     |                          |
| e desenvolver instrumentos de              | ( ) | ( ) | (x) |                          |
| acompanhamento que considerem a            | , , |     |     |                          |
| identidade cultural das comunidades        |     |     |     |                          |
| quilombolas e do campo nas escolas         |     |     |     |                          |
| municipais;                                |     |     |     |                          |
| 5.10) garantir, por meio de parcerias, a   |     |     |     | O município realiza      |
| formação continuada de professores         |     |     |     | formações mas não no     |
| (as) da rede municipal para a              |     |     |     | âmbito de tecnologias    |
| alfabetização de crianças, com o           | ( ) | ()  | (x) | educacionais.            |
| conhecimento de novas tecnologias          |     |     |     |                          |
| educacionais e práticas pedagógicas        |     |     |     |                          |
| inovadoras;                                |     |     |     |                          |
| 5.11) apoiar nas escolas da rede           |     |     |     | As escolas têm no        |
| municipal a alfabetização das pessoas      | 1   |     |     | momento um professor     |
| com deficiência, considerando as suas      |     |     |     | intérprete no sistema de |
| especificidades, inclusive a               | ( ) | ( ) | (x) | rotatividade, como o     |
| alfabetização bilíngue de pessoas          |     |     |     | município disponibiliza  |
| surdas, sem estabelecimento de             |     |     |     | de poucos intérpretes    |
| terminalidade temporal;                    |     |     |     | eles realizam o          |

|   |       |     |     | acompanhamento dessa forma.  |
|---|-------|-----|-----|--|
| 5.12) oferecer formação continuada para professores(as) da rede municipal dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Inclusiva;  | ( x ) | ( ) | ( ) | Oferecidas pelo MEC,<br>pela Secretaria de<br>Educação e<br>UNIASSLVI. |
| 5.13) aperfeiçoar as propostas pedagógicas municipais e estimular a utilização dos jogos, livros didáticos e de literatura para melhor utilização do tempo e espaço escolar para atender às crianças do Ciclo de Alfabetização das escolas públicas municipais. | (x)   | ( ) | ( ) |  |
| TOTAL   | 08    | 01  | 04  |  |

#### 4.5.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta      | Informe os motivos que levaram essas          |
|-------------|--|---|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                             | estratégias a não serem efetivadas.           |
|             |  |   |
|             | Criar uma política municipal interna de seleção para professores | O município não possui seleção interna        |
| 5.5         | (as) alfabetizadores para atuarem o Ciclo de Alfabetização nas   | específica para o ciclo, as seleções são para |
|             | escolas públicas municipais;                                     | todos os segmentos.                           |

#### 4.5.4 Recomendações da meta 5

Diante do monitoramento das trezes estratégias analisadas percebe se a necessidade de um olhar mais atencioso para a estratégia 5.5, pois é a única estratégia ainda não iniciada no município.

Tornando necessário a implementação de programas com políticas públicas que assegure esta ação. Na estratégia 5.5 propõem se uma revisão no plano de carreira para que haja uma seleção interna específica para o ciclo.

## 4.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.

A meta 6, em suas estratégias, direciona para um trabalho de jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, na oferta de "atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas". Esta meta no PME permite uma articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos.

A diversificação de saberes, atividades e espaços educativos podem ser realizada em associação com os conteúdos e saberes tradicionais no currículo. Assim, as escolas podem fazer um trabalho de somativa entre o contexto curricular e as atividades multidisciplinares, com o objetivo da ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com atendimento de tempo integral.

A meta consiste em ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal, com o desafio da ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais o que resultaria na melhoria da qualidade da educação municipal, em especial no que se refere a oferta de atividades multidisciplinares.

No ano de 2023 o município Conceição do Coité está com matricula do alunado em todos os segmentos com o total de 9.257 (nove mil duzentos e cinquenta e sete) alunos com atendimento em Tempo Integral em todas as creches municipais. O município oferece atendimento em tempo integral para mais dezessete (17) escolas da Educação Infantil e Anos iniciais. Em outras unidades, o município oferece atendimento no contra turno para crianças do Ensino Fundamental Anos iniciais na faixa etária de 06 a 15 anos com atividades multidisciplinares no Projeto Educarte, oferendo atividades complementares com iniciação musical (flautas, percussão e fanfarra) além de capoeira para 1.200 alunos no contra turno, contemplando crianças de 39 escolas da rede municipal e também no Programa AABB Comunidade contemplando 100 alunos da rede.

O resultado municipal foi obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de escolas públicas que oferecem atendimento em tempo integral de no mínimo 7 horas diárias.

O munícipio aderiu ao Programa Municipal Educa Mais, dentro da Política de Educação Integral em Tempo Integral e Integrada nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e através do levantamento dos espaços disponíveis para a ampliação e adequação do atendimento aos alunos em tempo integral, em 17 unidades de ensino, conforme oferta do Governo Federal. Em organização para alcançar mais unidades escolares nos anos por vir.

#### 4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6

| DESCRIÇÃO DA<br>META   |      | er educação e<br>ler, pelo men |           |           |      |                  |                  |       |           |      |   |
|--|------|--------------------------------|-----------|-----------|------|------------------|------------------|-------|-----------|------|---|
| Indicador 6 A  | 2016 | 2017                           | 2018      | 2019      | 2020 | 2021             | 2022             | 2023  | 2024      | 2025 |   |
| Percentual de<br>alunos da   |      |                                |           |           |      |                  |                  |       | 50%       |      | Previsão da<br>Meta                             |
| educação básica pública que  |      | 40%                            | 9,1%      | 4,7%      |      |                  | 8,76%            | 8,5%  | 25%       |      | Meta<br>Alcançada                               |
| pertencem ao<br>público-alvo da<br>ETI e que estão<br>em jornada de<br>tempo integral.                   |      | Minecenso                      | Minecenso | Minecenso |      |                  |                  | PNE   | Minicenso |      | Fonte<br>responsáve<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 6 B Percentual de  | 2016 | 2017                           | 2018      | 2019      | 2020 | 2021             | 2022             | 2023  | 2024      | 2025 |   |
| escolas públicas<br>da educação  |      |                                |           |           |      |                  |                  |       | 50%       |      | Previsão da<br>Meta                             |
| básica que   |      | 61%                            | 27,5%     | 22,8%     |      | 22,8%            | 25,75%           | 24,2% | 25%       |      | Meta<br>Alcançada                               |
| possuem, pelo<br>menos, 25% dos<br>alunos do público-<br>alvo da ETI em<br>jornada de tempo<br>integral. |      |                                |           |           |      | Censo<br>Escolar | Censo<br>Escolar | PNE   | Minicenso |      | Fonte<br>responsáve<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.6.2 Quadro das estratégias da meta 6

|  | INDICADOR 6 A  Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. |                                    |     |   |   |  |  |  |
|--|---|------------------------------------|-----|---|---|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024   |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | •   | Previsão<br>orçamentária para<br>realização das<br>estratégias  | Observações   |  |  |  |
| 6.1) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais; | ( 'x )  | ( )                                | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 | O município no ano de 2023 ampliou o número de creches com atendimentos para crianças de 2 e 3 anos em tempo integral e ofereceu atividades complementares para mais de 1.500 alunos no turno oposto com atividades de capoeira e músicas através de flauta, violão, batuque e instrumentos de sopro e reisado. |  |  |  |

|  |     |     |     | * Segue para todas<br>as metas e<br>estratégias |                         |
|--|-----|-----|-----|---|-------------------------|
| 6.2) Realizar atividades contextualizadas, de    |     |     |     |   | As creches municipais   |
| forma interdisciplinar, com o diálogo prévio     |     |     |     |   | atendem crianças da     |
| enfatizando a produção de sentidos e             |     |     |     |   | zona urbana e rural     |
| significados, respeitando as diferenças entre o  |     |     |     |   | com um trabalho         |
| campo e as áreas urbanas, bem como as            |     |     |     |   | pedagógico que          |
| singularidades próprias de cada cultura;         | (x) | ( ) | ()  |   | respeita as diferenças  |
|  |     |     |     |   | locais e abordam o      |
|  |     |     |     |   | contexto                |
|  |     |     |     |   | interdisciplinar em sua |
|  |     |     |     |   | proposta                |
|  |     |     |     |   | metodológica.           |
|  |     |     |     |   |                         |
| 6.7) Estimular a oferta de atividades voltadas à |     |     |     |   | As atividades de contra |
| ampliação da jornada escolar de estudantes       |     |     |     |   | turno tem acontecido    |
| matriculados (as) nas escolas da rede pública    | (x) | ( ) | ( ) |   | de forma articulada     |
| de educação básica por parte das entidades       | (   | ( ) | ( ) |   | com outras instituições |
| privadas de serviço social vinculadas ao sistema |     |     |     |   | e projetos municipais.  |
| sindical, de forma concomitante e em             |     |     |     |   |                         |
| articulação com a rede pública de ensino;        |     |     |     |   |                         |

| 6.8) Organizar, em regime de colaboração entre   |       |     |     |        | O Município já         |
|--|-------|-----|-----|--------|------------------------|
| os sistemas de ensino, programas de melhoria     |       |     |     |        | implementou o ensino   |
| e/ou adequação de escolas com padrão             |       |     |     |        | integral na Educação   |
| arquitetônico e de mobiliário adequado para      |       |     |     | $\sim$ | Integral e continua    |
| atendimento em tempo integral, prioritariamente  |       |     |     |        | fazendo levantamento   |
| em comunidades pobres ou com crianças em         | (x)   | ( ) | ( ) |        | de outros espaços      |
| situação de vulnerabilidade social;              |       |     |     |        | disponíveis para a     |
|  |       |     |     |        | ampliação e            |
|  |       |     |     |        | adequação do           |
|  |       |     |     |        | atendimento aos        |
|  |       |     |     |        | alunos em tempo        |
|  |       |     |     |        | integral.              |
| 6.9) Oferecer a educação em tempo integral para  |       |     |     |        | Com a ampliação de     |
| pessoas com deficiência, transtornos globais do  |       |     |     |        | turmas em tempo        |
| desenvolvimento e altas habilidades ou           |       |     |     |        | integral, o aluno com  |
| superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17  |       |     |     |        | deficiência,           |
| (dezessete) anos, assegurando atendimento        | ( x ) | ( ) | ( ) |        | matriculado na unidade |
| educacional especializado complementar e         | (     | ( ) | ( ) |        | escolar, é             |
| suplementar ofertado em salas de recursos        |       |     |     |        | automaticamente        |
| multifuncionais da própria escola ou em          |       |     |     |        | inserido como os       |
| instituições especializadas da rede municipal de |       |     |     |        | demais da turma, bem   |
| ensino;  |       |     |     |        | como, é assegurado o   |
|  |       |     |     |        | atendimento            |

|  |       |     |     | educacional            |
|--|-------|-----|-----|------------------------|
|  |       |     |     | especializado no qual  |
|  |       |     |     | já está matriculado.   |
| 6.12) Fomentar a educação integral de crianças e |       |     |     | As atividades          |
| adolescentes, por meio de atividades             |       |     |     | complementares         |
| socioeducativas articuladas ao projeto político  |       |     |     | socioeducativas são    |
| pedagógico desenvolvido pela escola,             | (x)   | ( ) |     | ofertadas a partir das |
| tornando-a mais atrativa, contribuindo assim     | ( × ) | ( ) |     | propostas dos PPPs     |
| para a melhoria do desempenho escolar dos        |       |     |     | em parceria com as     |
| estudantes, diminuindo os possíveis casos de     |       |     |     | entidades privadas e a |
| evasão e repetência;                             |       |     |     | Secretaria de          |
|  |       |     |     | Educação.              |
| 6.13) Promover a articulação com grupos          |       |     |     | O município no ano de  |
| culturais existentes em cada localidade, bairro, |       |     |     | 2023 ampliou o número  |
| onde a escola se encontra, refletindo nos        |       |     |     | de creches com         |
| estudantes, temas de valorização às questões     |       |     |     | atendimentos para      |
| do patrimônio material e imaterial, produzido    | ( v ) | ( ) | ( ) | crianças de 2 e 3 anos |
| historicamente pela humanidade, no sentido de    | ( x ) | ( ) | ( ) | em tempo integral e    |
| garantir troca de saberes e processos de         |       |     |     | oferece atividades     |
| pertencimento ao local e a sua história;         |       |     |     | complementares para    |
|  |       |     |     | mais de 1.500 alunos   |
|  |       |     |     | do Ensino              |
|  |       |     |     | Fundamental e creche   |

|  | •     |     |     |                          |
|--|-------|-----|-----|--------------------------|
|  |       |     |     | no turno oposto com      |
|  |       |     |     | atividades de capoeira   |
|  |       |     |     | e músicas através de     |
|  |       |     |     | flauta, violão, batuque  |
|  |       |     |     | e instrumentos de        |
|  |       |     |     | sopro e reisado.         |
| 6.14) Fomentar a participação das famílias e |       |     |     | As escolas municipais    |
| comunidades nas atividades desenvolvidas na  |       |     |     | tem mobilizado e         |
| escola, bem como da sociedade civil, de      |       |     |     | atraído os familiares e  |
| organizações não governamentais e esfera     |       |     |     | comunidade a             |
| privada;                                     |       |     |     | participarem             |
|  |       |     |     | ativamente na            |
|  |       |     |     | construção e             |
|  | ( v ) |     | ( ) | elaboração do PPP, na    |
|  | (x)   | ( ) | ( ) | vida escolar dos filhos, |
|  |       |     |     | dos eventos e            |
|  |       |     |     | reuniões, bem como, a    |
|  |       |     |     | sociedade civil, que     |
|  |       |     |     | favoreçam a              |
|  |       |     |     | participação social nas  |
|  |       |     |     | esferas                  |
|  |       |     |     | governamentais e         |
|  |       |     |     | privadas.                |

| 6.15) Promover, em parceria com os Ministérios e  |     |     |     | A secretaria de        |
|---|-----|-----|-----|------------------------|
| Secretarias Federais, a capacitação de            |     |     |     | Educação tem aderido   |
| monitores e articuladores, realizando momentos    |     |     |     | a programas            |
| de conhecimento e aprendizado significativo a     |     |     |     | governamentais e       |
| serem desenvolvidos com os estudantes;            | ( ) |     | , , | promovido cursos de    |
|   | (x) | ( ) |     | capacitações, visando  |
|   |     |     |     | atender melhor os      |
|   |     |     |     | alunos no              |
|   |     |     |     | desenvolvimento de     |
|   |     |     |     | habilidades e          |
|   |     |     |     | aprendizagens          |
| 6.16) Realizar, conjuntamente com instituições de |     |     |     | O Município tem        |
| ensino superior públicas e institutos de          |     |     |     | ofertado no ano de     |
| formação, capacitação para coordenadores,         |     |     |     | 2023 cursos de         |
| professores e gestores escolares, visando à       |     |     |     | formação a             |
| compreensão e a valorização da Educação           |     |     |     | coordenadores,         |
| Integral promovendo a melhoria do ensino e        | (x) | ( ) | ( ) | professores e gestores |
| aprendizagem nas escolas públicas da rede         |     |     |     | para a melhoria do     |
| municipal;  |     |     |     | ensino e               |
|   |     |     |     | aprendizagem, com      |
|   |     |     |     | vistas à melhor        |
|   |     |     |     | compreensão da         |
|   |     |     |     | Educação Integral.     |

| 6.17) Realizar atividades visando o                |     |            |            |        | Nas escolas da rede    |
|--|-----|------------|------------|--------|------------------------|
| desenvolvimento de habilidades cognitivas e        |     |            |            |        | municipal vem sendo    |
| intelectuais, afetivas, físicas, morais e sociais  | ( ) | <i>(</i> ) | <i>(</i> ) |        | ampliado os programas  |
| dos alunos participantes de Programas em           | (x) | ( )        | ( )        | $\sim$ | que desenvolvem        |
| tempo integral oferecido pelo município em         |     |            |            |        | habilidades físicas,   |
| parceria com o Estado e a União;                   |     |            |            |        | afetivas, morais e     |
|  |     |            |            |        | sociais nos alunos.    |
| 6.18) Estimular nos estudantes a reflexão, o       |     |            |            |        | O município através    |
| diálogo sobre seus deveres, direitos e o           |     |            |            |        | das atividades         |
| entendimento de responsabilidades enquanto         |     |            |            |        | pedagógicas            |
| protagonistas de uma sociedade livre, pluralista   |     |            |            |        | oportuniza para os     |
| e inclusiva, a partir do contexto escolar e social |     |            |            |        | estudantes, em turmas  |
| no qual estão inseridos;                           |     |            |            |        | regulares de tempo     |
|  | (x) | ( )        | ( )        |        | regular, propostas que |
|  | (*) | ( )        | ( )        |        | possibilite o          |
|  |     |            |            |        | desenvolvimento de     |
|  |     |            |            |        | habilidades que        |
|  |     |            |            |        | favoreça o             |
|  |     |            |            |        | protagonismo, através  |
|  |     |            |            |        | UPT e do MPT           |
|  |     |            |            |        | Empreendedorismo.      |
|  |     |            |            |        |                        |
| TOTAL:   | 12  | 00         | 00         |        |                        |

|  | INDICADOR 6 B  Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral. |                       |                      |                                    |  |  |  |  |
|--|---|-----------------------|----------------------|------------------------------------|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024   |   | das estrat<br>Status) |                      | Previsão<br>orçamentária           | Observações                              |  |  |  |
|  | SIM   | NÃO                   | PARCIA<br>LMENT<br>E | para realização<br>das estratégias | ·  |  |  |  |
| 6.3) Promover, com o apoio do Estado e União, a                                |   |                       |                      |                                    | O munícipio aderiu e                     |  |  |  |
| oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de |   |                       |                      |                                    | atende alunos na rede<br>municipal com a |  |  |  |
| integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e                |   |                       |                      |                                    | municipal com a proposta de Educação     |  |  |  |
| multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas,                          | (x)   | ( )                   | ( )                  |                                    | em tempo Integral                        |  |  |  |
| de forma que o tempo de permanência dos (as)                                   |   |                       |                      |                                    | através de atividades                    |  |  |  |
| alunos (as) na escola, ou sob sua  |   |                       |                      |                                    | culturais durante todo o                 |  |  |  |
| responsabilidade, passe a ser igual ou superior a                              |   |                       |                      |                                    | ano letivo.                              |  |  |  |
| 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;                              |   |                       |                      |                                    |  |  |  |  |
| 6.4) Fomentar a ampliação progressiva da jornada                               |   |                       |                      |                                    | A Secretária de                          |  |  |  |
| de professores da rede municipal em uma única                                  | (x)   | ( )                   | ( )                  |                                    | Educação tem                             |  |  |  |
| escola visando à realização de atividades                                      |   |                       |                      |                                    | estruturado a                            |  |  |  |
|  |   |                       |                      |                                    | organização do quadro                    |  |  |  |

| multidisciplinares e melhor acompanhamento do    |     |     |     | de professore     | s do     |
|--|-----|-----|-----|-------------------|----------|
| desempenho dos estudantes;                       |     |     |     | município de fo   | orma a   |
|  |     |     |     | garantir jornac   | la de    |
|  |     |     |     | trabalho na       | mesma    |
|  |     |     |     | escola, visando   | garantir |
|  |     |     |     | o melhor planej   | amento   |
|  |     |     |     | do professo       | r e      |
|  |     |     |     | acompanhament     | o do     |
|  |     |     |     | desempenho        | dos      |
|  |     |     |     | educandos.        |          |
| 6.5) Garantir, juntamente com os Conselhos       |     |     |     | O município já of | erece o  |
| Municipais e sob normativa geral do Conselho     |     |     |     | tempo de perma    | anência  |
| Estadual de Educação, a ampliação do tempo de    |     |     |     | integral do aluno | nas 17   |
| permanência na escola sem distinção entre        |     |     |     | creches e em 17   | escolas  |
| turnos e com perfil de sequenciamento de         | (x) | ( ) | ( ) | em tempo integ    | gral, na |
| atividades curriculares, integrada ou não com    |     |     |     | Educação Infanti  | l e anos |
| outros espaços educativos da sociedade;          |     |     |     | iniciais. Em orga | nização  |
|  |     |     |     | de espaços p      | oara a   |
|  |     |     |     | ampliação em      | outras   |
|  |     |     |     | unidades escolar  | es.      |
| 6.6) Fomentar a articulação das escolas públicas |     |     |     | As atividades     | que      |
| municipais com os diferentes espaços             | (x) | ( ) | ( ) | aconteceram no    | ano de   |
| educativos, culturais e esportivos e com         |     |     |     | 2023 nas          | escolas  |

| equipamentos públicos, como centros                |     |     |     | municipais no contra     |
|--|-----|-----|-----|--------------------------|
| comunitários, bibliotecas, praças, parques,        |     |     |     | turno, tem uma parceria  |
| museus, teatros, cinemas e planetários;            |     |     |     | com Associações          |
|  |     |     |     | Comunitárias, Projetos   |
|  |     |     |     | Sociais, além de         |
|  |     |     |     | diferentes espaços       |
|  |     |     |     | educativos e outros      |
|  |     |     |     | projetos oferecidos pela |
|  |     |     |     | Secretaria de Educação.  |
| 6.10) Promover nas escolas da rede municipal,      |     |     |     | O município no ano de    |
| projetos de diversificação curricular para o       |     |     |     | 2023 ampliou o número    |
| enriquecimento da formação dos estudantes nas      |     |     |     | de creches com           |
| áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e |     |     |     | atendimentos para        |
| expressão corporal, com vistas ao                  |     |     |     | crianças de 2 e 3 anos   |
| desenvolvimento integral, convivência, trabalho    |     |     |     | em tempo integral, no    |
| coletivo e promoção do bem estar psicossocial;     | (x) | ( ) | ( ) | total de 17 creches,     |
|  |     |     |     | também em 17 escolas     |
|  |     |     |     | dos anos iniciais com    |
|  |     |     |     | atividades               |
|  |     |     |     | complementares para os   |
|  |     |     |     | alunos no turno oposto,  |
|  |     |     |     | entre elas, aulas de     |
|  |     |     |     | reforço em português e   |

|  |     |     |     | matemática, a capoeira, através de violões, reisado e inst de sopro, Tecnologia Informática, empreendedori Educação Amb secretaria atendimento psicoemociona meio do Núcleo Psicossocial. | músicas flauta, batuque, trumentos dança, da ismo e biental. A oferece |
|--|-----|-----|-----|---|--|
| 6.11) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, | (x) | ( ) | ( ) | As escolas no foram todas re e ampliadas possibilitar o acolhimento do municipais com próprios e  | eformadas<br>s para<br>melhor<br>os alunos<br>n recursos               |

| cozinhas, refeitórios, banheiros e outros       |       |     |     | possibilidade da oferta  |
|---|-------|-----|-----|--------------------------|
| equipamentos, bem como da produção de           |       |     |     | da educação integral em  |
| material didático e da formação de recursos     |       |     |     | alguns espaços.          |
| humanos para a educação em tempo integral.      |       |     |     |                          |
| 6.19) Incentivar as escolas que compõem         |       |     |     | O município              |
| programas de alfabetização, para que            |       |     |     | desenvolveu durante      |
| contemplem estudantes dos anos iniciais nas     |       |     |     | todo o ano de 2023 uma   |
| atividades de programas integrais existentes no |       |     |     | proposta metodológica    |
| município e os envolvam, especialmente, na      |       |     |     | para favorecer o         |
| atividade de acompanhamento pedagógico e nas    | (x)   | ()  | ()  | desenvolvimento das      |
| ações de alfabetização matemática e letramento; |       |     |     | habilidades e            |
|   |       |     |     | recomposição da          |
|   |       |     |     | aprendizagem em todas    |
|   |       |     |     | as escolas municipais    |
|   |       |     |     | através de programas e   |
|   |       |     |     | oficinas.                |
| 6.20) Incentivar a ampliação da jornada escolar |       |     |     | Essa estratégia foi      |
| objetivando o fortalecimento de vínculos e      |       |     |     | implantada no município  |
| articulação dos diversos saberes em direção da  | ( w ) | ( ) | ( ) | através da Secretária de |
| formação integral do sujeito, considerando suas | (x)   | ( ) | ( ) | Educação, em várias      |
| múltiplas dimensões;                            |       |     |     | escolas, com a           |
|   |       |     |     | implementação da         |
|   |       |     |     | Educação Integral em 17  |

|        |    |    |    | escolas, 17 unidades de |
|--------|----|----|----|-------------------------|
|        |    |    |    | creches em tempo        |
|        |    |    |    | integral e oficinas de  |
|        |    |    |    | música, capoeira,       |
|        |    |    |    | batuque e outros        |
|        |    |    |    | instrumentos que        |
|        |    |    |    | colaboram para a        |
|        |    |    |    | formação do aluno em    |
|        |    |    |    | várias dimensões.       |
| Total: | 08 | 00 | 00 |                         |

### 4.6.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|---|--------------------------------------|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                        | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |   |                                      |
|             |   |                                      |
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas     |                                      |

### 4.6.4 Recomendações da meta 6

Adequar espaços físicos para implementação do Programa Educa Mais em Tempo Integral, em diversos espaços da área rural, com vistas ao desenvolvimento das habilidades básicas aos educandos, envolvimento das comunidades, ampliação e conhecimento fundamentais ao desenvolvimento pleno, nas diversas fases do aprendizado. Fomentar aos professores e colaboradores nas

oficinas, a interação, o aprender, a diversidade e inclusão dos educandos, e elaboração de projetos que ampliem o recebimento de recursos com vistas à melhoria e fortalecimento das ações.

### 4.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Quadro 07

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 4,0  | 4,3  | 4,6  | 4,9  |
| Anos finais do ensino fundamental   | 3,2  | 3,4  | 3,7  | 4,0  |

Fonte: INEP- valores estabelecidos com base na realidade de Conceição do Coité

A Meta 7 do PME está voltada para a análise do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na perspectiva de perceber o alcance obtido a cada IDEB. O PME visou até 2021 o alcance da meta proposta para o final do decênio, considerando os aspectos positivos alcançados e os que necessitam de atenção especial. Relativo aos alcances obtidos, temos as seguintes médias municipais alcançadas no último IDEB: 4,4 para os anos iniciais do ensino fundamental (FI); 3,8 para os anos finais do ensino fundamental anos finais (FII) e 3,9 para o ensino médio (EM), sendo este segmento de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação. O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo de melhorar a qualidade

da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do IDEB para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021. Para o monitoramento da Meta 7, foram explorados os seguintes indicadores:

#### 4.7.1 Quadro dos indicadores da meta 7

| DESCRIÇÃO DA<br>META              |      | -    |      | _    |      | município<br>as seguint |      |      |      | •    | com melhoria do fluxo<br>EB:            |
|-----------------------------------|------|------|------|------|------|-------------------------|------|------|------|------|---|
|                                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021                    | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |   |
| Indicador 7A:<br>IDEB dos anos    |      | 4,3  |      | 4,6  |      | 4.9                     |      | 4,9  |      |      | Previsão da Meta                        |
| iniciais do ensino                |      |      |      |      |      | 4,8                     |      | 4,4  |      |      | Meta Alcançada                          |
| fundamental.                      |      |      |      |      |      |                         |      |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
|                                   |      |      |      |      |      |                         |      | 2023 | 2024 | 2025 |   |
| Indicador 7B:                     |      | 3,4  |      | 3,7  |      | 4,0                     |      | 4,5  |      |      | Previsão da Meta                        |
| IDEB dos anos<br>finais do ensino |      |      |      |      |      | 4,6                     |      | 3,8  |      |      | Meta Alcançada                          |
| fundamental.                      |      |      |      |      |      |                         |      |      |      |      | Fonte responsável pela coleta dos dados |
|                                   |      |      |      |      |      |                         |      | 2023 | 2024 | 2025 |   |
| Indicador 7C:                     |      |      |      |      |      | 3,6                     |      | 3,6  |      |      | Previsão da Meta                        |
| IDEB do ensino                    |      |      |      |      |      | 3,7                     |      | 3,9  |      |      | Meta Alcançada                          |
| médio.                            |      |      |      |      |      |                         |      | Ideb |      |      | http://ideb.inep.gov.bi                 |

Os dados oficiais indicados na tabela refere-se ao alcance das metas do IDEB em uma linha do tempo, o crescimento gradativo até a projeção e alcance obtido no ano de 2023, o ano de 2024 não apresenta previsão de metas uma vez que estas foram estabelecidas no

PME do decênio que finalizou, sendo necessário conhecer as novas metas propostas para o decênio que se inicia no novo PME, relacionado ao resultado da meta alcançada o ano de 2024 não possui instrumento avaliador, uma vez que o IBED só acontece a cada dois ano e será realizado no ano de 2025. O resultado obtido deve ser considerado estável para o ensino fundamental anos iniciais, mesmo não tendo alcançado a meta, mesmo não tendo acontecido um crescimento exponencial percebeu-se que o índice de aprendizado se manteve na média do processo de avaliação externa de 2021, fatores como evasão e reprovação impactaram diretamente no resultado uma vez que o município está situado numa região demográfica extensa e ainda permeiam resquícios e consequências oriundas do período de isolamento social. A recomposição de aprendizagem tem sido uma ação constante e direta no processo pedagógico. uma vez que os alunos ainda sofrem defasagem no letramento por conta do período de distanciamento, tiveram grandes prejuízos na aprendizagem ocasionado pelo período de aulas remotas, desta forma o resultado ficou distanciado da meta proposta para o último ano do decênio, visto que quando foi pensada não se previa as adversidades supervenientes enfrentadas recentemente. Os anos finais do ensino fundamental apresentou dificuldade a partir dos dados do INEP, desde o resultado da avaliação externa em 2021 já se tinha detectado tal dificuldade, em especial os alunos do sexto e sétimo anos, apesar deste quadro identificado no ensino fundamental anos finais a média do IDEB proposta no PME, nesta etapa de ensino a nota obtida foi mais distante da meta proposta devendo ser considerado que os anos finais apresentam maior índice de vulnerabilidade e dificuldades. O Ensino Médio que é de responsabilidade da rede estadual apresentou uma pequena estabilidade na meta alcançada, superou a prevista, alcançou 3,9, sendo que a prevista era de 3,6.

# 4.7.2 Quadro das estratégias da meta 7

|  | Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental. |  |                  |  |                               |  |  |
|--|---|--|------------------|--|-------------------------------|--|--|
|  | Indicador 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental.   |  |                  |  |                               |  |  |
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS                  |   | Alcance das estratégias em 2024 (Status) |                  | Previsão orçamentária para realização das            | Observações                   |  |  |
| 2024                                       | SIM   | NÃO                                      | PARCIAL<br>MENTE | estratégias  |                               |  |  |
| 7.1) Assegurar que:                        |   |  |                  | Plano Plurianual                                     | Estratégia concluída          |  |  |
| No quinto ano de vigência deste PME, pelo  |   |  |                  | <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei<br>nº 696/2013          | parcialmente, estratégias     |  |  |
| menos 70% (setenta por cento) dos (as)     |   |  |                  | <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei                         | foram adotadas, porém         |  |  |
| alunos (as) do ensino fundamental do       |   |  |                  | Nº 827/2017<br><b>PPA</b> - 2022 – 2025 –            | resultados comprometidos por  |  |  |
| município tenham alcançado nível           |   |  |                  | Lei Nº 967/2021                                      | conta das dificuldades        |  |  |
| suficiente de aprendizado em relação aos   |   |  |                  | Lei Orçamentária<br>Anual <b>LOA -</b> Lei           | provenientes do período do    |  |  |
| direitos e objetivos de aprendizagem e     |   |  |                  | 770/2015 -2016;                                      | isolamento. A recomposição de |  |  |
| desenvolvimento de seu ano de estudo, e    |   |  | (x)              | <b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 - 2017                    | aprendizagem tem ajudado no   |  |  |
| 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o   | ( )   | ( )                                      | ( / /            | <b>LOA</b> – Lei 909/2020 -                          | avanço dos alunos, porém      |  |  |
| nível desejável;                           |   |  |                  | 2021<br><b>LOA</b> – Lei 969/2021 -                  | estes avanços tem acontecido  |  |  |
| No último ano de vigência deste PME, todos |   |  |                  | 2022   | de forma lenta e processual.  |  |  |
| os (as) estudantes do ensino fundamental   |   |  |                  | <b>LDO</b> Lei 867/2018 -                            |                               |  |  |
| tenham alcançado nível suficiente de       |   |  |                  | <b>LOA</b> Lei 885 /2019<br><b>LOA</b> Lei 909/ 2020 |                               |  |  |
|  |   |  |                  | <b>LOA</b> Lei 905/2020 -                            |                               |  |  |
| aprendizado em relação aos direitos e      |   |  |                  | 2021   |                               |  |  |
| objetivos de aprendizagem e                |   |  |                  | <b>LOA</b> Lei 968/2021 –                            |                               |  |  |
| desenvolvimento de seu ano de estudo, e    |   |  |                  | 2022   |                               |  |  |

| 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; |       | <ul> <li>Segue para todas as metas e estratégias</li> </ul> |                                 |
|---|-------|---|---------------------------------|
| 7.2) Induzir processo contínuo de                       |       |   | Estratégia fomentada de forma   |
| autoavaliação das escolas municipais, por               |       |   | constante e não pode ser        |
| meio da constituição de instrumentos de                 |       |   | considerada concluída pois a    |
| avaliação que orientem as dimensões a                   |       |   | efetivação dele se aperfeiçoa a |
| serem fortalecidas, destacando-se a                     |       |   | cada ano.                       |
| elaboração de planejamento estratégico, a               |       |   | A reconstrução do Projeto       |
| melhoria contínua da qualidade                          |       |   | Político Pedagógico fortaleceu  |
| educacional, a formação continuada dos                  |       |   | a consciência e                 |
| (as) profissionais da educação e o                      |       |   | responsabilidade das partes     |
| aprimoramento da gestão democrática;                    | () () | (x)   | envolvidas no processo          |
|   |       |   | educacional, assim como         |
|   |       |   | processos preparatórios e       |
|   |       |   | formação em gestão escolar      |
|   |       |   | para os gestores. As            |
|   |       |   | avaliações de aprendizagem      |
|   |       |   | propostas pelo MEC aplicadas    |
|   |       |   | com os alunos através da        |
|   |       |   | plataforma CAED tem sido        |
|   |       |   | instrumentos positivos de       |

|  |     |     |     | avaliações constantes no      |
|--|-----|-----|-----|-------------------------------|
|  |     |     |     | âmbito do processo de ensino- |
|  |     |     |     | ·                             |
|  |     |     |     | aprendizagem.                 |
|  |     |     |     |                               |
|  |     |     |     |                               |
| 7.3) Formalizar e executar os planos de      |     |     |     | Estratégia esta em            |
| ações articuladas dando cumprimento às       |     |     |     | desenvolvimento constante,    |
| metas de qualidade estabelecidas para a      |     |     |     | desta forma não pode ser      |
| educação básica pública e às estratégias     |     |     |     | considerada concluída.        |
| de apoio técnico e financeiro voltadas à     |     |     |     | Ampliação e reforma de maior  |
| melhoria da gestão educacional, à            |     |     |     | parte das escolas da rede     |
| formação de professores e professoras e      |     |     |     | municipal com investimento em |
| profissionais de serviços e apoio escolares, |     |     |     | recursos tecnológicos, assim  |
| à ampliação e ao desenvolvimento de          | ( ) | ( ) | (x) | como formação constante de    |
| recursos pedagógicos e à melhoria e          |     |     |     | equipes escolares visando     |
| expansão da infraestrutura física da rede    |     |     |     | acompanhar os contextos       |
| escolar municipal;                           |     |     |     | sociais e enfrentamento das   |
|  |     |     |     | vulneravilidades que permeiam |
|  |     |     |     | o processo didático-          |
|  |     |     |     | pedagógico, assim como a      |
|  |     |     |     | formação continuada do        |
|  |     |     |     | professor tem sido            |

|   |     |     |     | instrumentos de investimentos |
|---|-----|-----|-----|-------------------------------|
|   |     |     |     | atemporais.                   |
|   |     |     |     |                               |
|   |     |     |     |                               |
|   |     |     |     |                               |
| 7.4) Fixar, acompanhar e divulgar         |     |     |     | Estratégia esta em            |
| bienalmente os resultados pedagógicos dos |     |     |     | desenvolvimento constante     |
| indicadores do sistema nacional de        |     |     |     | com os indicadores do Ideb    |
| avaliação da educação básica e do Ideb,   |     |     |     | publicados e estudados pela   |
| relativos às escolas municipais,          |     |     |     | secretaria de educação e      |
| assegurando a contextualização desses     |     |     |     | comunidade escolar a cada     |
| resultados, com relação a indicadores     | ( ) | ( ) | (x) | ano, na busca de compreensão  |
| sociais relevantes, como os de nível      |     |     |     | das dificuldades para         |
| socioeconômico das famílias dos (as)      |     |     |     | prospecção de intervenções.   |
| alunos (as), e a transparência e o acesso |     |     |     |                               |
| público às informações técnicas de        |     |     |     |                               |
| concepção e operação do sistema de        |     |     |     |                               |
| avaliação;                                |     |     |     |                               |
| 7.5) Incentivar o uso das tecnologias     |     |     |     | Estratégia desenvolvida de    |
| educacionais para a educação infantil e o |     |     |     | forma constante através de    |
| ensino fundamental da rede municipal e    | ( ) | ( ) | (x) | cursos de formação para o     |
| fomentar práticas pedagógicas inovadoras  |     |     |     | professor e palestras e       |
| que assegurem a melhoria do fluxo escolar |     |     |     | distribuição de recursos      |

| e a aprendizagem, assegurada a               |     |     |       | tecnológicos educacionais      |
|--|-----|-----|-------|--------------------------------|
| diversidade de métodos e propostas           |     |     |       | como tablets para alunos e     |
| pedagógicas, com preferência para            |     |     |       | ampliação de qualidade das     |
| softwares livres e recursos educacionais     |     |     |       | internets disponibilizadas nas |
| abertos, bem como o acompanhamento dos       |     |     |       | unidades escolares.            |
| resultados nos sistemas de ensino em que     |     |     |       |                                |
| forem aplicadas;                             |     |     |       |                                |
| 7.7) Assegurar a todas as escolas públicas   |     |     |       | Estratégia em constante        |
| de educação básica da rede municipal o       |     |     |       | andamento com reformas e       |
| acesso á energia elétrica, abastecimento de  |     |     |       | ampliações de escolas, assim   |
| água tratada, esgotamento sanitário e        |     |     |       | como outras ações, ampliação   |
| manejo dos resíduos sólidos, garantir o      |     |     | (x)   | do quantitativo de quadras     |
| acesso dos alunos a espaços para a prática   |     |     |       | poliesportivas e adaptação de  |
| esportiva, a bens culturais e artísticos e a | /\  |     |       | estruturas visando garantir a  |
| equipamentos e laboratórios de ciências e,   |     |     |       | acessibilidade.                |
| no caso de edifício escolar, garantir a      |     |     |       |                                |
| acessibilidade às pessoas com deficiência;   |     |     |       |                                |
| 7.8) Prover, por meio de parcerias com o     |     |     |       | Estratégia constantemente      |
| governo estadual e federal a aquisição de    |     |     |       | ativa e não concluída uma vez  |
| equipamentos e recursos tecnológicos         | ( ) | ( ) | (x)   | que a busca no suprimento as   |
| digitais para a utilização pedagógica no     |     | ( ) | ( ^ ) | necessidades da escola não     |
| ambiente escolar a todas as escolas          |     |     |       | param, sempre buscando mais    |
| públicas da educação básica da rede          |     |     |       | contemplação de recursos,      |

| municipal, criando, inclusive, mecanismos   |     |     |     | melhoramentos de               |
|---|-----|-----|-----|--------------------------------|
| para implementação das condições            |     |     |     | infraestrutura e qualidade de  |
| necessárias para a universalização das      |     |     |     | ensino.                        |
| bibliotecas nas instituições educacionais,  |     |     |     |                                |
| com acesso a redes digitais de              |     |     |     |                                |
| computadores, inclusive a internet;         |     |     |     |                                |
| 7.9) Informatizar gradualmente a gestão     |     |     |     | Estratégia em constante        |
| das escolas públicas da rede municipal, bem |     |     |     | andamento, com formação        |
| como manter programa de formação inicial    |     |     |     | constante para as equipes,     |
| e continuada para o pessoal técnico da      | ( ) | ( ) | (x) | porém essa meta encontra       |
| secretaria municipal de educação;           | ,   |     |     | grandes dificuldades pela      |
|   |     |     |     | ausência de um sistema de      |
|   |     |     |     | dados para gerência das        |
|   | / \ |     |     | informações.                   |
| 7.10) Garantir políticas de combate à       |     |     |     | Estratégia em andamento        |
| violência na escola, inclusive pelo         |     |     |     | através do Projetos executados |
| desenvolvimento de ações destinadas à       |     |     |     | na escola e com ampliação de   |
| capacitação de educadores para detecção     |     |     |     | equipe multidisciplinar para   |
| dos sinais de suas causas, como a violência | ( ) | ( ) | (x) | atendimento didático,          |
| doméstica e sexual, favorecendo a adoção    |     |     |     | educacional e psicossocial     |
| das providências adequadas para promover    |     |     |     | para alunos e professores.     |
| a construção da cultura de paz e um         |     |     |     |                                |
| ambiente escolar dotado de segurança para   |     |     |     |                                |

| a comunidade;                                |     |     |       | Estratégia fortalecida por ações   |
|--|-----|-----|-------|------------------------------------|
|  |     |     |       | de combate à violência escolar     |
|  |     |     |       | em 2024                            |
| 7.12) Garantir nos currículos escolares      |     |     |       | Estratégia em andamento com        |
| conteúdos sobre a história e as culturas     |     |     |       | os documentos norteadores da       |
| afro-brasileira e implementar ações          |     |     |       | Secretaria de Educação e a         |
| educacionais, nos termos da Lei nos 10.639,  |     |     |       | implementação de projetos          |
| de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a    |     |     |       | vinculados ao calendário letivo    |
| implementação das respectivas diretrizes     | ( ) | ( ) | (x)   | escolar e suas etapas de           |
| curriculares nacionais, por meio de ações    |     | ( ) | (x)   | ensino. Projetos que fomentam      |
| colaborativas com fóruns de educação para    |     |     |       | o resgate e valorização étnico-    |
| a diversidade étnico-racial, conselhos       |     |     |       | racial a partir da cultura local e |
| escolares, equipes pedagógicas e a           |     |     |       | culminâncias que envolvem a        |
| sociedade civil;                             |     |     |       | comunidade escolar e em            |
|  |     |     |       | geral.                             |
| 7.13) consolidar a educação escolar no       |     |     |       | Estratégia em constante            |
| campo de populações tradicionais, de         |     |     |       | desenvolvimento com                |
| populações itinerantes e de comunidades      |     |     |       | documentos oficiais da Rede        |
| quilombolas, respeitando a articulação entre | ( ) | ( ) | (x)   | Municipal e implementação de       |
| os ambientes escolares e comunitários e      |     | ,   | ( ~ ) | ações e projetos da rede           |
| garantindo: o desenvolvimento sustentável    |     |     |       | municipal que são                  |
| e preservação da identidade cultural; a      |     |     |       | prioritariamente executadas na     |
| participação da comunidade na definição do   |     |     |       |                                    |

| modelo de organização pedagógica e de       |         |     |     | educação quilomb       | oola e    |
|---|---------|-----|-----|------------------------|-----------|
| gestão das instituições, consideradas as    |         |     |     | educação do campo.     |           |
| práticas socioculturais e as formas         |         |     |     |                        |           |
| particulares de organização do tempo; a     |         |     |     |                        |           |
| reestruturação e a aquisição de             |         |     |     |                        |           |
| equipamentos; a oferta de programa para a   |         |     |     |                        |           |
| formação inicial e continuada de            |         |     |     |                        |           |
| profissionais da educação; e o atendimento  |         |     | \   |                        |           |
| em educação especial da rede municipal;     |         |     |     |                        |           |
| 7.14) Desenvolver currículos e propostas    |         |     |     | Estratégia em          | constante |
| pedagógicas específicas para educação       |         |     |     | desenvolvimento        | com       |
| escolar para as escolas do campo, para as   |         |     |     | documentos oficiais    | da Rede   |
| comunidades quilombolas e com atenção       |         |     |     | Municipal e implemer   | ntação de |
| especial para as comunidades periféricas    | <i></i> |     |     | ações e projetos       | da rede   |
| urbanas, incluindo os conteúdos culturais   |         |     |     | municipal que          | são       |
| correspondentes às respectivas              | ( )     | ( ) | (x) | prioritariamente execu | utadas na |
| comunidades e considerando o                |         |     |     | educação quilomb       | oola e    |
| fortalecimento das práticas socioculturais. |         |     |     | educação do campo      | o e que   |
| Produzindo e disponibilizando materiais     |         |     |     | deverão ser consoli    | idadas a  |
| didáticos específicos para as comunidades   |         |     |     | partir da resoluç      | ção da    |
| quilombolas e do campo, inclusive para os   |         |     |     | educação quilombola.   |           |
| (as) alunos (as) com deficiência;           |         |     |     |                        |           |

| 7.15) Mobilizar as famílias e setores da   |                         |     |       | Em andamento        | constante             |
|--|-------------------------|-----|-------|---------------------|-----------------------|
| sociedade civil, articulando a educação    |                         |     |       | através de          | projetos              |
| formal com experiências de educação        |                         |     |       | desenvolvidos na    | escola e              |
| popular e cidadã, com os propósitos de que | ( )                     | ( ) | (x)   | comunidade.         |                       |
| a educação seja assumida como              |                         |     | ( ^ ) |                     |                       |
| responsabilidade de todos e de ampliar o   |                         |     |       |                     |                       |
| controle social sobre o cumprimento das    |                         |     |       |                     |                       |
| políticas públicas educacionais;           |                         |     |       |                     |                       |
| 7.14) Fixar, acompanhar e divulgar         |                         |     |       | Estratégia em       | andamento             |
| bienalmente os resultados pedagógicos dos  |                         |     |       | através de parceria | s constante           |
| indicadores do sistema nacional de         |                         |     |       | entre as secre      | etarias do            |
| avaliação da educação básica e do Ideb,    |                         |     |       | governo, publicit   | <mark>ação dos</mark> |
| relativos às escolas municipais,           |                         |     |       | resultados e e      | studo dos             |
| assegurando a contextualização desses      | $\langle \cdot \rangle$ |     |       | mesmo pelas         | equipes               |
| resultados, com relação a indicadores      | ( )                     |     | (x)   | escolares e g       | estão na              |
| sociais relevantes, como os de nível       |                         |     |       | perspectiva de      | identificar           |
| socioeconômico das famílias dos (as)       |                         |     |       | fatores preponder   | antes que             |
| alunos (as), e a transparência e o acesso  |                         |     |       | influenciaram no    | resultado             |
| público às informações técnicas de         |                         |     |       | alcançado.          |                       |
| concepção e operação do sistema de         |                         |     |       |                     |                       |
| avaliação;                                 |                         |     |       |                     |                       |
| 7.15) Incentivar o uso das tecnologias     | ( )                     | ( ) | (x)   | Estratégia desen    | volvida de            |
| educacionais para a educação infantil e o  | ,                       |     | ( ^ ) | <br>forma constante | através de            |

| ensino fundamental da rede municipal e      |     |     |     | cursos de formação para o      |
|---|-----|-----|-----|--------------------------------|
| fomentar práticas pedagógicas inovadoras    |     |     |     | professor e palestras e        |
| que assegurem a melhoria do fluxo escolar   |     |     |     | distribuição de recursos       |
| e a aprendizagem, assegurada a              |     |     |     | tecnológicos educacionais      |
| diversidade de métodos e propostas          |     |     |     | como tablets para alunos e     |
| pedagógicas, com preferência para           |     |     |     | ampliação de qualidade das     |
| softwares livres e recursos educacionais    |     |     |     | internets disponibilizadas nas |
| abertos, bem como o acompanhamento dos      |     |     | \   | unidades escolares.            |
| resultados nos sistemas de ensino em que    |     |     |     |                                |
| forem aplicadas;                            |     |     |     |                                |
|   |     |     |     |                                |
| 7.16) Promover a articulação dos programas  |     |     |     | Estratégia em andamento        |
| da área da educação, de âmbito local e      |     |     |     | constante em parceria com as   |
| nacional, com os de outras áreas, como      |     |     |     | demais secretarias do governo, |
| saúde, trabalho e emprego, assistência      |     |     |     | de forma Inter setorial em     |
| social, esporte e cultura, possibilitando a | ( ) | ( ) | (x) | âmbito municipal e estadual.   |
| criação de rede de apoio às famílias, como  |     |     |     |                                |
| condição para a melhoria da qualidade       |     |     |     |                                |
| educacional da rede municipal;              |     |     |     |                                |
|   |     |     |     |                                |

| 7.17) Universalizar, mediante articulação  |            |     |         | Estratégia em andamento        |
|--|------------|-----|---------|--------------------------------|
| entre os órgãos responsáveis pelas áreas   |            |     |         | através de projetos            |
| da saúde e da educação, o atendimento aos  |            |     |         | desenvolvidos pela Secretaria  |
| (às) estudantes da rede escolar pública    |            |     |         | Municipal de Educação e nas    |
| municipal por meio de ações de prevenção,  |            |     |         | unidades escolares, incluindo  |
| promoção e atenção à saúde;                | ( )        | ( ) | (x)     | atendimento psicossocial dos   |
|  |            |     |         | alunos, com destaque para o    |
|  |            |     | \ \     | Projeto "saúde na escola" que  |
|  |            |     |         | leva à equipe de saúde para o  |
|  |            |     |         | espaço escolar objetivando     |
|  |            |     |         | atender alunos e famílias;     |
| 7.18) Estabelecer ações efetivas           |            |     |         | Estratégia em constante        |
| especificamente voltadas para a promoção,  |            |     |         | andamento através de ações     |
| prevenção, atenção e atendimento à saúde   | <i>ス</i> \ |     |         | da Secretaria Municipal de     |
| e à integridade física, mental e emocional |            |     | (x)     | Educação e execução, de        |
| dos (das) profissionais da educação, como  |            | ( ) | ( \( \) | forma Inter setorial e         |
| condição para a melhoria da qualidade      |            |     |         | assistência do Núcleo de Apoio |
| educacional;                               |            |     |         | Psicossocial (NAP).            |
|  |            |     |         |                                |
| 7.19) Promover, com especial ênfase, em    |            |     |         | Estratégia em andamento a      |
| consonância com as diretrizes do Plano     | ( )        | ( ) | (x)     | partir de projetos de leitura  |
| Nacional do Livro e da Leitura, a formação | , ,        | ,   | ( ^ )   | desenvolvido no âmbito escolar |
| de leitores e leitoras e a capacitação de  |            |     |         | e executado com apoio da       |

| TOTAL  | 00            | 00 | 20  | Profissional         | s da Edu  | icação.  |       |
|--|---------------|----|-----|----------------------|-----------|----------|-------|
|  |               |    |     |                      | de Cai    |          |       |
|  |               |    |     | consolidaçã          | o desta v | valoriza | ção   |
|  | <i>&lt;</i> \ |    |     | estudos              | para      | poss     | ível  |
|  |               |    |     | está sendo           | projetac  | da a pa  | artir |
| escolar.   | ( )           |    | (x) | unidades e           | escolares | s, tamb  | em    |
| docente, da direção e da comunidade  |               |    |     | projetos e           | concu     | irsos    | nas   |
| Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo  |               |    |     | Secretaria           | de gove   | erno, d  | com   |
| escolas que melhorarem o desempenho no   |               |    |     | constante e          | m parce   | eria cor | n a   |
| 7.20) Estabelecer políticas de estímulo às   |               |    |     | Estratégia           | em a      | andame   | ento  |
| da aprendizagem,   |               |    |     |                      |           |          |       |
| da aprendizagem;   |               |    |     |                      |           |          |       |
| das diferentes etapas do desenvolvimento e   |               |    |     |                      |           |          |       |
| da leitura, de acordo com a especificidade   |               |    |     |                      |           |          |       |
| para atuar como mediadores e mediadoras  |               |    |     | educação.            |           |          |       |
| ·  |               |    |     |                      | 111011110 | pa.      | de    |
| professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade |               |    |     | secretaria educação. | munic     | ipal     |       |

|  | Indicado | r 7C: IDEI | B do ensino mé        | edio.   |                              |  |
|--|----------|------------|-----------------------|---|------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024               |          |            | ratégias EM<br>tatus) | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações                  |  |
|  | SIM      | NÃO        | PARCIALMENTE          | Todinzação das condicigias                            |                              |  |
| 7.10) Garantir políticas de combate à        |          |            |                       | Recursos destinados do                                | Estratégia em andamento      |  |
| violência na escola, inclusive pelo          |          |            |                       | PDDE Novo Ensino                                      | através do Projetos          |  |
| desenvolvimento de ações destinadas à        |          |            |                       | Médio e Secretaria                                    | executados na escola,        |  |
| capacitação de educadores para detecção      |          |            |                       | Estadual de Educação.                                 | como atividades ligadas      |  |
| dos sinais de suas causas, como a violência  | , ,      |            |                       |   | ao tema Cultura da Paz,      |  |
| doméstica e sexual, favorecendo a adoção     | ( )      | ( )        | (x)                   |   | parceria de rondas com a     |  |
| das providências adequadas para promover     |          |            |                       |   | polícia militar e palestras; |  |
| a construção da cultura de paz e um          |          |            |                       |   |                              |  |
| ambiente escolar dotado de segurança para    |          |            |                       |   |                              |  |
| a comunidade;                                |          |            |                       |   |                              |  |
| 7.11) Implementar políticas de inclusão e    |          |            |                       |   | As escolas declararam        |  |
| permanência na escola para adolescentes e    |          |            |                       |   | não ter alunos               |  |
| jovens que se encontram em regime de         |          |            |                       |   | matriculados em              |  |
| liberdade assistida e em situação de rua,    | ( )      | ( )        | (x)                   |   | liberdade assistida.         |  |
| assegurando os princípios da Lei no 8.069,   |          |            |                       |   |                              |  |
| de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança |          |            |                       |   |                              |  |
| e do Adolescente;                            |          |            |                       |   |                              |  |

| 7.12) Garantir nos currículos escolares        |     |     |     | FAED Manutenção -       | Realização de diferentes   |
|--|-----|-----|-----|-------------------------|----------------------------|
| conteúdos sobre a história e as culturas afro- |     |     |     | Prêmio Jorge Conceição. | ações relacionadas a       |
| brasileira e implementar ações                 |     |     |     |                         | valorização à História e   |
| educacionais, nos termos da Lei nos 10.639,    |     |     |     | Recursos Federais e     | Cultura Afro-Brasileira    |
| de 9 de janeiro de 2003, assegurando-se a      |     |     |     | Estaduais               | como: Estudos de textos    |
| implementação das respectivas diretrizes       | , , |     |     |                         | literários, seminários,    |
| curriculares nacionais, por meio de ações      | ( ) | ( ) | (x) | Recursos destinados do  | temáticos, mostra de arte, |
| colaborativas com fóruns de educação para      |     |     |     | PDDE Novo Ensino        | exibição de filmes,        |
| a diversidade étnico-racial, conselhos         |     |     |     | Médio e Secretaria de   | produções escritas,        |
| escolares, equipes pedagógicas e a             |     |     |     | Educação.               | pesquisas, roda de         |
| sociedade civil;                               |     |     |     |                         | conversa e projetos        |
|  |     |     |     |                         | interdisciplinares.        |
| 7.14) Desenvolver currículos e propostas       |     |     |     | FAED educação.          | Em andamento a partir      |
| pedagógicas específicas para educação          |     |     |     |                         | dos recursos recebidos.    |
| escolar para as escolas do campo, para as      |     |     |     | Recursos Federais e     | Os conteúdos culturais     |
| comunidades quilombolas e com atenção          |     |     |     | Estaduais               | são incorporados nas       |
| especial para as comunidades periféricas       |     |     |     |                         | atividades pedagógicas,    |
| urbanas, incluindo os conteúdos culturais      | ( ) | ( ) | (x) | Recursos destinados do  | pois os estudantes tanto   |
| correspondentes às respectivas                 |     |     |     | PDDE Novo Ensino        | saem do ambiente           |
| comunidades e considerando o                   |     |     |     | Médio e Secretaria de   | escolar para realizar      |
| fortalecimento das práticas socioculturais.    |     |     |     | Educação.               | pesquisa na comunidade.    |
| Produzindo e disponibilizando materiais        |     |     |     |                         | Fortalecimento de          |
| didáticos específicos para as comunidades      |     |     |     |                         | práticas pedagógicas da    |

| quilombolas e do campo, inclusive para os   |     |     |     |                        | Unidade Escolar.          |
|---|-----|-----|-----|------------------------|---------------------------|
| (as) alunos (as) com deficiência;           |     |     |     |                        |                           |
| 7.15) Mobilizar as famílias e setores da    |     |     |     | FAED educação.         | Em andamento constante    |
| sociedade civil, articulando a educação     |     |     |     | Recursos Federais e    | através de projetos       |
| formal com experiências de educação         |     |     |     | Estaduais              | desenvolvidos na escola   |
| popular e cidadã, com os propósitos de que  |     |     |     | Recursos destinados do | e participação constante  |
| a educação seja assumida como               | ( ) | ( ) | (x) | PDDE Novo Ensino       | das famílias nos projetos |
| responsabilidade de todos e de ampliar o    |     |     |     | Médio e Secretaria de  | escolares.                |
| controle social sobre o cumprimento das     |     |     |     | Educação.              |                           |
| políticas públicas educacionais;            |     |     |     |                        |                           |
| 7.20) Estabelecer políticas de estímulo às  |     |     |     | FAED educação.         | Estratégia em constante   |
| escolas que melhorarem o desempenho no      |     |     |     | Recursos Federais e    | andamento através de      |
| Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo |     |     |     | Estaduais              | ações da escola e da      |
| docente, da direção e da comunidade         | ( ) | ( ) | (x) | Recursos destinados do | Secretaria Estadual de    |
| escolar.                                    |     |     | , , | PDDE Novo Ensino       | Educação.                 |
|   |     |     |     | Médio e Secretaria de  |                           |
|   |     |     |     | Educação.              |                           |
| TOTAL                                       | 00  | 00  | 06  |                        |                           |

#### 4.7.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|---|--------------------------------------|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                        | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |   |                                      |
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas     |                                      |

## 4.7.4 RECOMENDAÇÕES DA META 7

A rede municipal de ensino não oferece ensino médio e para alcance das informações referentes a tal segmento de ensino foi realizado um questionário com os diretores e coordenadores das escolas que contemplam tal modalidade, porém muitas informações não puderam ser prestadas com exatidão pela subjetividade das respostas recebidas. A média a ser alcançada no ensino médio segundo o Plano Nacional de Educação é 3,6, sendo alcançado no IDEB Ensino Médio em 2021 3,7, sendo superada a meta prevista no decênio do PME. O município estimulou a qualidade da educação básica, que está sob a sua responsabilidade, como melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a se aproximar da meta proposta no ensino fundamental anos iniciais, sendo alcançado 4,8, e a média prevista era de 4,9, no ensino fundamental anos finais superou a expectativa prevista no PME, a meta foi de 4,5, e a nota alcançada foi de 4,6, as médias municipais previstas no PME para o Ideb foi considerada positiva, uma vez que os alunos se encontram com dificuldades oriundas do período pandêmico, sendo que estas refletirão por alguns anos no sistema educacional, o que demonstra uma necessidade de atenção diferenciada para com esses alunos na busca da superação de suas dificuldades e na recomposição de suas aprendizagens. Algumas estratégias da meta sete que estavam concluídas foram necessárias continuar em andamento, pois o cenário delicado "pós" pandemia necessita de uma intervenção eficaz em todos os

aspectos na busca da superação das dificuldades e a secretaria municipal de educação vem buscando ações direcionadas para essas peculiaridades.

### 4.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do PME tem como objetivo ampliar a escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com intuito de garantir que esse desenvolvimento se dê equitativamente e igualitariamente. Desta forma, o primeiro grande objetivo da meta diz respeito a elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos de estudo. Para o monitoramento desse objetivo foram selecionados os seguintes indicadores:

#### 4.8.1 Quadro dos indicadores da meta 8

| DESCRIÇÃO DA<br>META                      | (anos) d<br>(vinte e | le estudo<br>cinco por |       | de vigên<br>obres, e i | cia deste<br>igualar a | plano, in<br>escolarid | clusive | para as popu    | ulações | do cam | no mínimo, 12<br>po e dos 25%<br>os declarados |
|---|----------------------|------------------------|-------|------------------------|------------------------|------------------------|---------|-----------------|---------|--------|--|
| Indicador 8 A Escolaridade média,         | 2016                 | 2017                   | 2018  | 2019                   | 2020                   | 2021                   | 2022    | 2023            | 2024    | 2025   |  |
| em anos de estudo,                        |                      |                        |       |                        |                        |                        |         |                 |         |        | Previsão da<br>Meta                            |
| da população de 18<br>a 29 anos de idade. |                      |                        | 10,2% |                        |                        |                        |         | Sem informações |         |        | Meta<br>Alcançada                              |

|  |      |      | http://simec.<br>mec.gov.<br>br/pde/grafic<br>o_pne.php |       |      |      |      |                 |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|--|------|------|---|-------|------|------|------|-----------------|------|------|--|
| Indicador 8 B<br>Escolaridade média,   | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023            | 2024 | 2025 |  |
| em anos de estudo,<br>da população de 18   |      |      |   |       |      |      |      |                 |      |      | Previsão da<br>Meta                              |
| a 29 anos de idade<br>residente na área  |      |      | 8,3%  |       |      |      |      | Sem informações |      |      | Meta<br>Alcançada                                |
| rural.   |      |      | http://simec.<br>mec.gov.<br>br/pde/grafic<br>o_pne.php |       |      |      |      |                 |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 8 C  | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023            | 2024 | 2025 |  |
| Escolaridade<br>média, em anos de  |      |      |   |       |      |      |      |                 |      |      | Previsão da<br>Meta                              |
| estudo, da   |      |      | 8,3%  |       |      |      |      | Sem informações |      |      | Meta<br>Alcançada                                |
| população de 18 a<br>29 anos de idade<br>pertencente aos<br>25% mais pobres<br>(renda domiciliar<br>per capita). |      |      | http://simec.<br>mec.gov.<br>br/pde/grafic<br>o_pne.php |       |      |      |      |                 |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 8 D  | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023            | 2024 | 2025 |  |
| Razão percentual entre a   |      |      |   | 87,7% |      |      |      |                 | 100% |      | Previsão da<br>Meta                              |
| escolaridade média   |      |      |   |       |      |      |      | Sem informações |      |      | Meta<br>Alcançada                                |
| de negros e não<br>negros na faixa<br>etária de 18 a 29<br>anos.   |      |      |   |       |      |      |      |                 |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.8.2 Quadro das estratégias da meta 8

|  | INDICADOR 8 A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. |                                    |     |   |   |  |
|--|---|------------------------------------|-----|---|---|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024   |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | 9   | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias   | Observações   |  |
| <ul> <li>8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, a política de educação de jovens e adultos na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos, tais como:</li> <li>a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;</li> <li>b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada;</li> <li>c) Currículos diferenciados e apropriados;</li> <li>d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento;</li> </ul> | ( )   | ( )                                | (x) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | Não existe profissionais com formação específica para a EJA e articulação intersetorial para a concretização da expansão da escolaridade. |  |

| e) Criação de mecanismos de acesso,                          |     |     |     |  |
|--|-----|-----|-----|--|
| permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola; |     |     |     |  |
| f) articulação intersetorial e intergovernos para a          |     |     |     |  |
| concretização da expansão da escolaridade da                 |     |     |     |  |
| população brasileira, envolvendo as áreas da                 |     |     |     |  |
| educação, saúde, trabalho, desenvolvimento                   |     |     |     |  |
| social, cultura, ciência e tecnologia, justiça,              |     |     | NX  |  |
| entre outros;  |     |     |     |  |
| 8.2) Efetivar, a partir do primeiro ano de vivência          |     |     |     |  |
| desse Plano, a busca ativa/chamada ativa de                  |     |     |     |  |
| jovens, adultos e idosos que se encontram fora               | (x) |     | ( ) |  |
| da escola, que não tiveram o direito à educação              |     |     | ( ) |  |
| efetivado, em parceria com a assistência social,             |     |     |     |  |
| saúde e justiça;   |     |     |     |  |
| 8.5) Efetivar, em parceria com a União e Governo             |     |     |     |  |
| Estadual, por meio das áreas de saúde,                       |     |     |     |  |
| assistência social e justiça eleitoral, o                    |     |     |     |  |
| acompanhamento e o monitoramento do acesso                   | (x) | ( ) | ( ) |  |
| à escola, bem como à educação básica                         |     |     |     |  |
| integrada à educação profissional, específicos               |     |     |     |  |
| para os segmentos populacionais considerados;                |     |     |     |  |

| 8.7) Implementar a educação inclusiva na modalidade EJA, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, com o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; | (x)  | ( ) | ( ) |   |
|---|------|-----|-----|---|
| 8.9) Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos populacionais considerados;   | ()   | ( ) | (x) | O Município ainda<br>não atende a EJA<br>no turno matutino. |
| 8.10) Garantir, gradativamente, a partir do primeiro ano de implantação desse Plano, pelo poder público municipal, as condições necessárias para que as Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso,  | (x ) | ( ) | ( ) |   |

| com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das |     |     |     |                    |
|--|-----|-----|-----|--------------------|
| Tecnologias da Informação e Comunicação  |     |     |     |                    |
| (TIC);   |     |     |     |                    |
| 8.11) Fomentar discussões entre o poder público                                  |     |     |     | As Instituições de |
| e sociedade civil, propondo que as Instituições                                  |     |     |     | Ensino Superior    |
| de Educação Superior públicas e privadas   |     |     |     | ainda não          |
| incorporem a EJA como componente curricular                                      | ( ) | (x) | ( ) | incorporaram o     |
| obrigatório nos cursos de licenciatura, a partir do                              |     |     |     | componente         |
| primeiro ano de vigência desse Plano;  |     |     |     | curricular         |
|  |     |     |     | obrigatório do EJA |
| 8.12) Garantir, a partir do primeiro ano de vigência                             |     |     |     | O município        |
| desse Plano, formação inicial e continuada dos                                   |     |     |     | dispõe de          |
| professores da rede municipal pública de ensino                                  |     |     |     | formação           |
| que atuam em EJA;  |     |     |     | continuada, porém  |
|  | ( ) | ( ) | (x) | as Universidades   |
|  |     |     |     | ainda não          |
|  |     |     |     | possuem            |
|  |     |     |     | formação inicial   |
|  |     |     |     | em EJA             |
| 8.13) Fomentar a realização de concursos   |     |     |     | No município       |
| públicos na Rede Pública de Ensino para  | ( ) | (x) | ( ) | ainda não realiza  |
| docentes que desejarem atuar exclusivamente                                      |     |     |     | concurso ou        |

| na EJA, até o quinto ano de vigência desse         |     |       |     |        | seleção exc   | clusiva |
|--|-----|-------|-----|--------|---------------|---------|
| Plano;   |     |       |     |        | para a EJA.   |         |
| 8.14) Realizar estudo de demandas sobre a          |     |       |     |        | O Plano       | de      |
| formação de professores específica em EJA da       |     |       |     | $\sim$ | carreira      | atual   |
| rede municipal no primeiro ano de vigência do      |     |       |     |        | ainda         | não     |
| Plano Municipal de Educação, para a partir do      |     |       |     |        | contempla     | essa    |
| segundo ano, vincular a gratificação dos           | ( ) | (x)   |     |        | gratificação. |         |
| professores que atuam na Educação de Jovens        | ( ) | (7.7) |     |        |               |         |
| e Adultos à especialização específica lato sensu   |     |       |     |        |               |         |
| ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer |     |       |     |        |               |         |
| estratégias de fixação e permanência de            |     |       |     |        |               |         |
| professores nessa modalidade de educação;          |     |       |     |        |               |         |
| 8.15) Garantir a formação lato sensu sobre         |     |       |     |        | No município  | ainda   |
| Educação de Jovens e Adultos para 100% dos         |     |       |     |        | não           | possui  |
| professores e coordenadores pedagógicos da         |     |       |     |        | professores   |         |
| rede municipal, que atuam nessa modalidade,        | ( ) | (x)   | ( ) |        | graduados     | sobre   |
| em parceria com o governo estadual e federal,      | ,   | ,     | ( ) |        | EJA.          |         |
| até o final de vigência desse Plano, tendo em      |     |       |     |        |               |         |
| vista qualificar a atuação profissional nessa      |     |       |     |        |               |         |
| modalidade de educação;                            |     |       |     |        |               |         |
| 8.16) Garantir produção e distribuição de material |     |       |     |        |               |         |
| didático de apoio à prática docente na Educação    | (x) | ( )   | ( ) |        |               |         |
| de Jovens e Adultos para 100% dos professores      |     |       |     |        |               |         |

| que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do  |     |     |     |   |
|--|-----|-----|-----|---|
| segundo ano de implantação desse Plano; 8.17) Garantir adequada estrutura física das   |     |     |     |   |
| Escolas e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a educação de jovens e adultos e idosos na rede municipal, em parceria | (x) | ( ) | ( ) |   |
| com o governo estadual e federal;  8.18) Estabelecer normas e procedimentos que  |     |     |     | Até o momento não                             |
| regulem a oferta da educação profissional pelo   |     |     |     | existe uma parceria                           |
| sistema sindical, que se pautem pela gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso irrestrito dos alunos aos equipamentos   | ( ) | (x) | ( ) | entre o município e os sindicatos.            |
| disponíveis para a formação profissional;  |     |     |     |   |
| 8.19) Realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede estadual de ensino,  | ( ) | (*) | ( ) | Os discentes são orientados a procurar as     |
| a partir do primeiro ano de vigência desse<br>Plano, no sentido de garantir a continuidade dos<br>estudos e elevação da escolaridade desses<br>sujeitos na Educação Básica.            | ( ) | (x) | ( ) | instituições<br>escolares<br>estaduais para a |

|   |     |     |     | efetivação da     |
|---|-----|-----|-----|-------------------|
|   |     |     |     | matricula.        |
| 8.20) Oferecer alimentação escolar no início e no |     |     |     | O município       |
| meio do turno para as classes noturnas da EJA     | ( ) | ( ) | (x) | oferece apenas    |
| da rede pública municipal, a partir do terceiro   | ( ) |     |     | um lanche no meio |
| ano de vigência do plano.                         |     |     |     | do período.       |
| TOTAL   | 06  | 06  | 04  |                   |

|   | INDICADOR 8 B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. |     |                  |   |                     |  |
|---|---|-----|------------------|---|---------------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                      | Alcance das estratégias EM<br>2024 (Status)   |     |                  | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações         |  |
|   | SIM   | NÃO | PARCIAL<br>MENTE | AL  |                     |  |
| 8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de |   |     |                  |   | Ainda não existe    |  |
| vigência desse Plano, a política de educação de     |   |     |                  |   | formação iniciada.  |  |
| jovens e adultos na rede municipal pública de       |   |     |                  |   | Torriação iniciada. |  |
| ensino, criando condições de atendimento às         | ( )   | ( ) | (x)              |   |                     |  |
| especificidades que demandam os jovens, os          | ( )   | ( ) | ( / /            |   |                     |  |
| adultos e os idosos, tais como:                     |   |     |                  |   |                     |  |
| a) Gestão pedagógica e administrativa               |   |     |                  |   |                     |  |
| específicas;  |   |     |                  |   |                     |  |

| b) Profissionais da educação com formação inicial   |            |     |     |  |
|---|------------|-----|-----|--|
| e continuada;                                       |            |     |     |  |
| c) Currículos diferenciados e apropriados;          |            |     |     |  |
| d) Suporte de infraestrutura e materiais            |            |     |     |  |
| apropriados para a produção do conhecimento;        |            |     |     |  |
| e) Criação de mecanismos de acesso,                 |            |     |     |  |
| permanência e sucesso dos educandos                 |            |     |     |  |
| trabalhadores na escola;                            |            |     |     |  |
| f) articulação intersetorial e intergovernos para a |            |     |     |  |
| concretização da expansão da escolaridade da        |            |     |     |  |
| população brasileira, envolvendo as áreas da        |            |     |     |  |
| educação, saúde, trabalho, desenvolvimento          |            |     |     |  |
| social, cultura, ciência e tecnologia, justiça,     |            |     |     |  |
| entre outros;                                       |            |     |     |  |
| 8.3) Garantir o acesso gratuito ao ensino           |            |     |     |  |
| fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede     |            |     |     |  |
| pública municipal, integrado a educação             |            |     |     |  |
| profissional aos jovens, adultos e idosos           | ( )        | ( ) | (x) |  |
| considerando suas especificidades ao praticar       |            |     |     |  |
| metodologias adequadas às faixas etárias e          |            |     |     |  |
| diversidade cultural dos seus sujeitos;             |            |     |     |  |
| 8.8) Garantir, pelo poder público municipal, a      | (x)        | ( ) | ( ) |  |
| oferta de escola e/ou de salas de aula o mais       | ` <i>'</i> |     |     |  |

| próximo possível da residência ou local de trabalho (se for o caso, organizar turmas de uma escola de vinculação, garantindo-se esta especificidade), a partir da vigência deste plano, para que os alunos continuem na escola e prossigam nos estudos até a conclusão, com êxito, da educação básica;  8.14) Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação; |     | (x) | ( ) | O plano de carreira<br>não contempla a<br>gratificação. |
|---|-----|-----|-----|---|
| 8.16) Garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos  | (x) | ( ) | ( ) |   |

| nessa modalidade de educação, a partir do |    |    |    |  |
|---|----|----|----|--|
| segundo ano de implantação desse Plano;   |    |    |    |  |
| TOTAL                                     | 02 | 01 | 02 |  |

|   | INDICADOR 8 C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). |     |                  |   |                  |  |  |
|---|---|-----|------------------|---|------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                      | Alcance das estratégias EM<br>2024 (Status)   |     |                  | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações      |  |  |
|   | SIM   | NÃO | PARCIAL<br>MENTE | rodiização das ostratogias                            |                  |  |  |
| 8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de |   |     |                  |   | Não existe       |  |  |
| vigência desse Plano, a política de educação de     |   |     |                  |   | formação inicial |  |  |
| jovens e adultos na rede municipal pública de       |   |     |                  |   | para os          |  |  |
| ensino, criando condições de atendimento às         |   |     |                  |   | profissionais da |  |  |
| especificidades que demandam os jovens, os          |   |     |                  |   | EJA.             |  |  |
| adultos e os idosos, tais como:                     |   |     |                  |   | 2071.            |  |  |
| a) Gestão pedagógica e administrativa               | ( )   | ( ) | (x)              |   |                  |  |  |
| específicas;  |   |     |                  |   |                  |  |  |
| b) Profissionais da educação com formação inicial   |   |     |                  |   |                  |  |  |
| e continuada;                                       |   |     |                  |   |                  |  |  |
| c) Currículos diferenciados e apropriados;          |   |     |                  |   |                  |  |  |
| d) Suporte de infraestrutura e materiais            |   |     |                  |   |                  |  |  |
| apropriados para a produção do conhecimento;        |   |     |                  |   |                  |  |  |

| e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos |     |     |     |        |        |               |
|---|-----|-----|-----|--------|--------|---------------|
| trabalhadores na escola;  |     |     |     |        |        |               |
| f) articulação intersetorial e intergovernos para a                     |     |     |     | $\sim$ |        |               |
| concretização da expansão da escolaridade da                            |     |     |     |        |        |               |
| população brasileira, envolvendo as áreas da                            |     |     |     |        |        |               |
| educação, saúde, trabalho, desenvolvimento                              |     |     |     |        |        |               |
| social, cultura, ciência e tecnologia, justiça,                         |     |     |     |        |        |               |
| entre outros;   |     |     |     |        |        |               |
| 8.6) Assegurar em parceria com as Secretarias de                        |     |     |     |        |        |               |
| Saúde, Assistência Social e de Indústria e                              |     |     |     |        |        |               |
| Comércio gradativa atenção com à saúde dos                              |     |     |     |        |        |               |
| educandos, principalmente a saúde ocular,                               |     |     |     |        |        |               |
| auditiva e fonoaudiológica, bem como o                                  | (x) | ( ) | ( ) |        |        |               |
| encaminhamento aos postos de trabalho, a fim                            |     | ` ' | ,   |        |        |               |
| de garantir a permanência e aprendizagem dos                            |     |     |     |        |        |               |
| educandos jovens, adultos e idosos da                                   | ,   |     |     |        |        |               |
| Educação Básica da rede municipal de ensino                             |     |     |     |        |        |               |
| durante a vigência do plano;  |     |     |     |        |        |               |
| 8.10) Garantir, gradativamente, a partir do                             |     |     |     |        | Os     | alunos        |
| primeiro ano de implantação desse Plano, pelo                           | ( ) | ( ) | (x) |        | recebe | eram tabletes |
| poder público municipal, as condições                                   | ( ) |     | , , |        | e os   | profissionais |
| necessárias para que as Tecnologias Digitais                            |     |     |     |        |        |               |

| sejam utilizadas no processo educativo, equipando as escolas da rede municipal com computadores em condições efetivas de uso, com professores formados continuamente para desenvolver atividades com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);   |     |     |     | recebem<br>formações.                                       |
|---|-----|-----|-----|---|
| 8.14) Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação; |     | (x) | ( ) | No município não oferece gratificação no plano de carreira. |
| 8.16) Garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos  | (x) | ( ) | ( ) |   |

| nessa modalidade de educação, a partir do |    |    |    |  |
|---|----|----|----|--|
| segundo ano de implantação desse Plano;   |    |    |    |  |
| TOTAL                                     | 02 | 01 | 02 |  |

|   | Razão p | ercentual e                 | e não negros na faixa |   |                     |
|---|---------|-----------------------------|-----------------------|---|---------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                      |         | e das estrate<br>024 (State | _                     | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações         |
|   | SIM     | NÃO                         | PARCIAL<br>MENTE      | realização das estrategias                            |                     |
| 8.1) Institucionalizar, a partir do primeiro ano de |         |                             |                       |   |                     |
| vigência desse Plano, a política de educação de     |         |                             |                       |   | O município não     |
| jovens e adultos na rede municipal pública de       |         |                             |                       |   | oferta formação     |
| ensino, criando condições de atendimento às         |         |                             |                       |   | inicial para a EJA. |
| especificidades que demandam os jovens, os          |         |                             |                       |   |                     |
| adultos e os idosos, tais como:                     |         |                             |                       |   |                     |
| a) Gestão pedagógica e administrativa               | ( )     | ( )                         | (x)                   |   |                     |
| específicas;  |         |                             |                       |   |                     |
| b) Profissionais da educação com formação inicial   |         |                             |                       |   |                     |
| e continuada;                                       |         |                             |                       |   |                     |
| c) Currículos diferenciados e apropriados;          |         |                             |                       |   |                     |
| d) Suporte de infraestrutura e materiais            |         |                             |                       |   |                     |
| apropriados para a produção do conhecimento;        |         |                             |                       |   |                     |

| <ul> <li>e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;</li> <li>f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;</li> </ul> |     |     |     |  |
|--|-----|-----|-----|--|
| 8.3) Garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;   |     |     | (x) | Apenas o ensino médio existe curso profissionalizante. |
| 8.4) Identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais no espaço escolar, a fim de reduzir a desigualdade educacional; (NR) *  | (x) | ( ) | ( ) |  |
| TOTAL  | 01  | 00  | 02  |  |

# 4.8.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta        | Informe os motivos que levaram essas         |
|-------------|--|--|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                               | estratégias a não serem efetivadas.          |
|             |  |  |
|             | Fomentar discussões entre o poder público e sociedade civil,       | As Instituições de Ensino Superior ainda não |
|             | propondo que as Instituições de Educação Superior públicas e       | incorporaram o componente curricular         |
| 8.11        | privadas incorporem a EJA como componente curricular obrigatório   | obrigatório do EJA.                          |
|             | nos cursos de licenciatura, a partir do primeiro ano de vigência   |  |
|             | desse Plano;   |  |
|             | Fomentar a realização de concursos públicos na Rede Pública de     | O município não promove concurso público     |
| 8.13        | Ensino para docentes que desejarem atuar exclusivamente na         | de profissionais para atuarem na EJA.        |
|             | EJA, até o quinto ano de vigência desse Plano;                     |  |
|             | Realizar estudo de demandas sobre a formação de professores        | O plano de carreira não contempla a          |
|             | específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência    | gratificação.                                |
|             | do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano,      |  |
| 8.14        | vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de   |  |
|             | Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto |  |
|             | sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de fixação e   |  |
|             | permanência de professores nessa modalidade de educação;           |  |
| 8.15        | Garantir a formação lato sensu sobre Educação de Jovens e          | No município ainda não possui professores    |
| 0.10        | Adultos para 100% dos professores e coordenadores pedagógicos      | graduados sobre EJA.                         |

|     |      | da rede municipal, que atuam nessa modalidade, em parceria com     |   |
|-----|------|--|---|
|     |      | o governo estadual e federal, até o final de vigência desse Plano, |   |
|     |      | tendo em vista qualificar a atuação profissional nessa modalidade  |   |
|     |      | de educação;   |   |
|     |      | Estabelecer normas e procedimentos que regulem a oferta da         | Até o momento não existe uma parceria     |
|     |      | educação profissional pelo sistema sindical, que se pautem pela    | entre o município e os sindicatos.        |
|     | 8.18 | gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso     |   |
|     |      | irrestrito dos alunos aos equipamentos disponíveis para a formação |   |
|     |      | profissional;  |   |
|     |      | Realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de         | Os discentes são orientados a procurar as |
|     |      | Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede         | instituições escolares estaduais para a   |
|     | 8.19 | estadual de ensino, a partir do primeiro ano de vigência desse     | efetivação da matricula.                  |
|     |      | Plano, no sentido de garantir a continuidade dos estudos e         |   |
|     |      | elevação da escolaridade desses sujeitos na Educação Básica.       |   |
| - 1 |      |  |   |

## 4.8.4 Recomendações da meta 8

Realizar seleção de professores exclusivos para a EJA e fornecer formação continuada para esse professores. Levar para as Conferências discussões sobre a incorporação da EJA como Componente Curricular na Educação Superior nos cursos de licenciatura.

#### 4.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência. Como a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 17,7%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 8,9%. Dados do *RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO* | 2022.

#### 4.9.1 Quadro dos indicadores da meta 9

| DESCRIÇÃO DA<br>META                   | dois inte | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |      |      |      |       |       |                 |        |      |                     |
|--|-----------|--|------|------|------|-------|-------|-----------------|--------|------|---------------------|
| Indicador 9 A<br>Taxa de alfabetização | 2016      | 2017   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023            | 2024   | 2025 |                     |
| da população de 15<br>anos ou mais de  |           |  |      |      |      |       |       |                 |        |      | Previsão da<br>Meta |
| idade.                                 | 79,3%     | 11/2   |      |      |      | 80,2% | 94,2% | Sem informações | 85,83% |      | Meta<br>Alcançada   |

|  |      |      |      |      |      | http://<br>sinasc.<br>saude.<br>gov.br<br>Sec. Mun.      | https:// www.<br>Observatório<br>dopne.org.br |                 |        |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|--|------|------|------|------|------|--|---|-----------------|--------|------|--|
| Indicador 9 B                                | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021   | 2022  | 2023            | 2024   | 2025 |  |
| Taxa de                                      |      |      |      |      |      |  |   |                 |        |      | Previsão da<br>Meta                              |
| analfabetismo<br>funcional da                | 31%  |      |      |      |      | 40,1%  | Dados não situados                            | Sem informações | 14,17% |      | Meta<br>Alcançada                                |
| população de 15<br>anos ou mais de<br>idade. |      |      |      |      |      | Sec. Mun. http://simec. mec.gov. br/pde/gráfico _pne.php |   |                 |        |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

## 4.9.2 - Quadro das estratégias da meta 9

|                                | INDICADOR 9 A  Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. |                             |                  |  |             |  |
|--------------------------------|--|-----------------------------|------------------|--|-------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 |  | e das estrat<br>2024 (Statu | _                | Previsão orçamentária<br>para realização das | Observações |  |
| DEGONIÇÃO DAS ESTRATESIAS 2024 | SIM  | NÃO                         | PARCIAL<br>MENTE | estratégias                                  |             |  |

| 9.1) Institucionalizar na educação de jovens e    |       | Plano Plurianual                                     | O município ainda |
|---|-------|--|-------------------|
| adultos, a oferta de alfabetização, na rede       |       | <b>PPA</b> 2014 – 2017 - Lei nº                      | não possui        |
|   |       | 696/2013   | ,                 |
| municipal pública de ensino, criando condições    |       | <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017             | professores que   |
| de atendimento às especificidades que             |       | <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei                       | da EJA com        |
| demandam os jovens, os adultos e os idosos a      |       | Nº 967/2021  | formação inicial  |
| serem atendidos, tais como:                       |       | Lei Orçamentária Anual                               | na EJA.           |
| a) gestão pedagógica e administrativa específicas |       | <b>LOA -</b> Lei 770/2015 - 2016;                    |                   |
| para a mobilização das classes de alfabetização   |       | LOA - Lei 789/ 2016 -                                |                   |
|   |       | 2017   |                   |
| de jovens, adultos e idosos e para a              |       | <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021                     |                   |
| continuidade de estudos com vistas a conclusão    |       | <b>LOA</b> – Lei 969/2021 -                          |                   |
| do ensino fundamental;                            | () (x | 2022   |                   |
| b) profissionais da educação com formação inicial |       | <b>LDO</b> Lei 867/2018 - <b>LOA</b> Lei 885 /2019   |                   |
| e continuada para atendimento aos jovens,         |       | <b>LOA</b> Lei 883 /2019<br><b>LOA</b> Lei 909/ 2020 |                   |
| adultos e idosos nas classes de alfabetização e   |       | <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021                       |                   |
|   |       | <b>LOA</b> Lei 968/2021 –                            |                   |
| na continuidade de estudos;                       |       | 2022   |                   |
| c) processos pedagógicos e metodológicos de       |       | * Segue para todas as                                |                   |
| alfabetização diferenciados e apropriados aos     |       | metas e estratégias                                  |                   |
| sujeitos jovens, adultos e idosos;                |       |  |                   |
| d) suporte de infraestrutura e materiais          |       |  |                   |
| apropriados para a produção do conhecimento       |       |  |                   |
| com estes sujeitos;                               |       |  |                   |

| e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola; f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:  9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras |             | Não existe   |
|---|-------------|--|
| estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;  | ( ) (x) ( ) | estratégias de continuidade do letramento fora do processo de escolarização.                       |
| 9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;  | ( ) ( x)    | Existem alguns grupos culturais em que os alunos participam, como reisado de moças, samba de roda. |

| 9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares; | (x) | ( ) | ( ) |  |
|--|-----|-----|-----|--|
| 9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos.   | (x) | ()  | ( ) |  |
| TOTAL  | 02  | 01  | 02  |  |

|                                | INDICADOR 9 B  Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. |                                     |   |  |             |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|---|--|-------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 |  | e das estrate<br>2024 (Statu<br>NÃO | _ | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias | Observações |

| d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento |
|--|
|--|

| e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola; f) articular intersetorialmente para a concretização do acesso e permanência nas classes de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros: |     |     |     |                           |
|--|-----|-----|-----|---------------------------|
| 9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após   |     |     |     | Não existe estratégias de |
| a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir  | ( ) | (x) | ( ) | continuidade do           |
| na produção de conhecimento fora do processo   |     |     |     | letramento fora           |
| de escolarização;  |     |     |     | do processo de            |
|  | )   |     |     | escolarização.            |
| 9.3) Articular intersetorialmente as políticas de  |     |     |     | Existem alguns            |
| Educação de Jovens e Adultos com as culturais,   | ( ) | ( ) | (x) | grupos culturais          |
| estabelecendo parcerias, para que educandos,   | ( ) | ( / | (~) | em que os alunos          |
| educadores/profissionais da EJA sejam  |     |     |     | participam, como          |
| beneficiados por ações que permitam o acesso   |     |     |     | reisado de                |

| à expressão e à produção cultural, em suas        |     |     |     |        | moças, samba de |
|---|-----|-----|-----|--------|-----------------|
|   |     |     |     |        |                 |
| diferentes linguagens;                            |     |     |     |        | roda. Expoeja.  |
| 9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens |     |     |     |        |                 |
| e adultos, as necessidades dos idosos à favor     |     |     |     | $\sim$ |                 |
| do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes   |     |     |     |        |                 |
| o acesso às tecnologias educacionais e            |     |     |     |        |                 |
| atividades recreativas, culturais e esportivas,   |     |     |     |        |                 |
| valorizando e compartilhando os conhecimentos     | (x) | ( ) | ( ) |        |                 |
| e experiência dos idosos e a inclusão dos temas   |     |     |     |        |                 |
| do envelhecimento e da velhice nas propostas      |     |     |     |        |                 |
| políticas pedagógicas escolares;                  |     |     |     |        |                 |
| 9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos    |     |     |     |        |                 |
| inovadores na educação de jovens e adultos        |     |     |     |        |                 |
| que visem ao desenvolvimento de modelos           | (x) | ( ) | ( ) |        |                 |
| adequados às necessidades específicas desses      |     |     |     |        |                 |
| sujeitos.   |     |     |     |        |                 |
| TOTAL   | 02  | 01  | 02  |        |                 |

#### 4.9.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta         | Informe os motivos que levaram essas      |
|-------------|---|---|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                                | estratégias a não serem efetivadas.       |
|             |   |   |
|             | Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de  | Não existe estratégias de continuidade do |
| 9.2         | letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir) | letramento fora do processo de            |
|             | na produção de conhecimento fora do processo de escolarização;      | escolarização.                            |

#### 4.9.4 Recomendações da meta 9

Estabelecer parcerias com empresas locais para garantirem letramento aos funcionários.

## 4.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10- Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.

Essa meta se justifica sobretudo diante dos desafios de matricular jovens e adultos, garantindo a permanência, particularmente com o acesso à educação profissional integrada à EJA e ao Ensino Médio. Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental níveis I e II, na forma integrada à Educação Profissional.

#### 4.10.1 Quadro dos indicadores da meta 10

| DESCRIÇÃO DA<br>META                        | Oferece | r pelo me | enos 25% das ma                                     | atrículas | da EJA na forn                                | na integi | ada à e | ducaçã                 | o profis | sional a | nté 2024.  |
|---|---------|-----------|---|-----------|---|-----------|---------|------------------------|----------|----------|--|
| Indicador 10 A Percentual de                | 2016    | 2017      | 2018  | 2019      | 2020  | 2021      | 2022    | 2023                   | 2024     | 2025     |  |
| matrículas da<br>educação de                |         |           | 25%   |           |   |           |         |                        |          |          | Previsão da<br>Meta                              |
| jovens e adultos<br>na forma<br>integrada à |         | 3,5%      | 6.1%  |           | 3,6<br>PNE                                    |           |         | Sem<br>inform<br>ações |          |          | Meta Alcançada                                   |
| educação<br>profissional.                   |         |           | http://simec.mec<br>.gov.br/pde/grafi<br>co_pne.php |           | https://www.ob<br>servatoriodopn<br>e.org.br/ |           |         |                        |          |          | Fonte<br>responsável<br>pela coleta dos<br>dados |

## 4.10.2 - Quadro das estratégias da meta 10

|                                | INDICADOR 10 A  Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. |                                    |   |   |             |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------|---|---|-------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 |  | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | • | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias | Observações |  |

| 10.1) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;  | (x) |     |     | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante. Houve expansão com criação do Curso de Recursos Humanos em 2022. |
|--|-----|-----|-----|--|---|
| 10.2) Garantir oportunidades profissionais aos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; | (x) | ( ) | ( ) |  | Garante através dos Cursos de Edministração, Informática, Recursos Humanos  |

|   |     |     |       | e Segurança do     |
|---|-----|-----|-------|--------------------|
|   |     |     |       | Trabalho.          |
| 10.3) Fomentar a oferta pública e gratuita de     |     |     |       | Apenas uma escola  |
| formação inicial e continuada de trabalhadores    |     |     |       | estadual do        |
| integrada à educação de jovens e adultos o        |     |     |       | município possui   |
| acesso às estruturas físicas e materiais          | ( ) | ( ) | ()()  | EJA                |
| disponíveis nas entidades privadas de formação    | ( ) | ( ) | (x)   | profissionalizante |
| profissional, do campo sindical ou empresarial,   |     |     |       |                    |
| em regime de colaboração, com vistas a            |     |     |       |                    |
| consolidar a expansão da proposta de              |     |     |       |                    |
| integração entre EJA e educação profissional;     |     |     |       |                    |
| 10.4) Oferecer a formação continuada de           |     |     |       | Apenas uma escola  |
| docentes da rede pública municipal que atuam      |     |     | ( v ) | estadual do        |
| na educação de jovens e adultos articulada à      | ( ) | ( ) | (x)   | município possui   |
| educação profissional, a partir do segundo ano    |     |     |       | EJA                |
| da vigência desse Plano;                          |     |     |       | profissionalizante |
| 10.5) Garantir a produção de material didático, o | )   |     |       | Apenas uma escola  |
| desenvolvimento de currículos e metodologias      |     |     |       | estadual do        |
| específicas, os instrumentos de avaliação, o      | ( ) | ( ) | (x)   | município possui   |
| acesso a equipamentos e laboratórios na           |     |     |       | EJA                |
| educação de jovens e adultos articulada à         |     |     |       | profissionalizante |
| educação profissional;                            |     |     |       |                    |

| 10.6) Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos;   | (x) | ( ) | ( ) | Realiza Feiras de<br>Conhecimento e<br>participa de<br>Intercâmbio.                                   |
|---|-----|-----|-----|---|
| 10.7) Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos;                         | ( ) |     | (x) | Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante.                                |
| <ul> <li>10.8) Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da educação de jovens e adultos;</li> <li>10.9) Implementar cursos de formação tecnológica para a população jovem e adulta,</li> </ul> | ( ) | ( ) | (x) | Apenas uma escola estadual do município possui EJA profissionalizante.  Apenas uma escola estadual do |

| Physical and the second |     | <u> </u> |       | Ī |              |          |
|--|-----|----------|-------|---|--------------|----------|
| direcionados para os segmentos com baixos  |     |          |       |   | município    | possui   |
| níveis de escolarização formal e para os(as)   |     |          |       |   | EJA          |          |
| educandos (as) com deficiência, articulando os   |     |          |       |   | profissional | izante   |
| sistemas de ensino, a Rede Federal de  | ( ) | ( )      | (x)   |   |              |          |
| Educação Profissional, Científica e Tecnológica,   |     |          |       |   |              |          |
| as universidades, as cooperativas e as   |     |          |       |   |              |          |
| associações, por meio de ações de extensão   |     |          |       |   |              |          |
| desenvolvidas em centros tecnológicos, com   |     |          |       |   |              |          |
| tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva   |     |          |       |   |              |          |
| inclusão social;   |     |          |       |   |              |          |
| 10.10) Garantir a matrícula dos egressos de  |     |          |       |   | Apenas um    | a escola |
| programas de alfabetização de jovens e adultos   |     |          |       |   | estadual     | do       |
| da rede municipal de ensino, em educação   |     |          | ( v ) |   | município    | possui   |
| integrada profissional, em parceria com os   |     | ( )      | ( x ) |   | EJA          |          |
| governos estadual e federal, tendo em vista a  |     |          |       |   | profissional | izante.  |
| continuidade dos estudos e elevação da   |     |          |       |   |              |          |
| escolaridade desses sujeitos.  |     |          |       |   |              |          |
| TOTAL  | 03  | 00       | 07    |   |              |          |

#### 4.10.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes des meta que não puderam ser efetivadas. | ta Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |
|-------------|--|---|
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas.                                       |   |

#### 4.10.4 Recomendações da meta 10

Inserir a educação profissional na grade curricular da EJA nas escolas municipais e realizar formação para os docentes.

### 4.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2013 a 2021, desagregando-os por tipo de oferta, macrorregiões, unidades da Federação (UFs), dependência administrativa e localização (urbana ou rural), além das análises relativas à expansão da EPT de nível médio no País, considerando-se o estabelecido pela meta. Apresenta, também, a distribuição das características individuais dos estudantes (sexo e cor/raça) - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022

Triplicar a oferta de vagas/matriculas é o primeiro objetivo da Meta 11 do PME que se refere à Educação Profissional Técnica – EPT na etapa do Ensino Médio, no qual tenciona assegurar a qualidade da oferta do ensino. A referida Meta determina que no mínimo 50% dessa ampliação de matriculas para este público. O monitoramento desses objetivos são realizados através dos seguintes indicadores:

#### 4.11.1 Quadro dos indicadores da meta 11

| DESCRIÇÃO DA<br>META                                |      | iplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo<br>enos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |   |                  |      |                   |      |                            |      |      |  |  |  |
|---|------|--|---|------------------|------|-------------------|------|----------------------------|------|------|--|--|--|
|   | 2016 | 2017   | 2018  | 2019             | 2020 | 2021              | 2022 | 2023                       | 2024 | 2025 |  |  |  |
| Indicador 11 A  Número                              |      |  | 4808838%  |                  |      |                   |      |                            |      |      | Previsão da<br>Meta                              |  |  |
| absoluto de<br>matrículas em<br>EPT de nível        |      |  | 121.0%  |                  |      |                   |      | Sem<br>infor<br>maç<br>ões | 301  |      | Meta<br>Alcançada                                |  |  |
| médio.  |      |  | http://simec.mec.<br>gov.br/pde/grafic<br>o_pne.php |                  |      |                   |      |                            |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |  |  |
| Indicador 11 B Participação do segmento             | 2016 | 2017   | 2018  | 2019             | 2020 | 2021              | 2022 | 2023                       | 2024 | 2025 |  |  |  |
| público na<br>expansão da<br>EPT de nível<br>médio. |      |  | 2503465%  |                  |      |                   |      |                            |      |      | Previsão da<br>Meta                              |  |  |
|   |      |  | 88.0  | 43<br>estudantes |      | 232<br>estudantes |      | Sem<br>infor<br>maç<br>ões |      |      | Meta<br>Alcançada                                |  |  |

|                              |      |      | http://simec.mec.<br>gov.br/pde/grafic<br>o_pne.php |      |      | Pesquisa<br>com<br>gestores<br>escolares -<br>2021 |      |                            |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|------------------------------|------|------|---|------|------|--|------|----------------------------|------|------|--|
| Indicador 11 C<br>Expansão   | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021   | 2022 | 2023                       | 2024 | 2025 |  |
| acumulada da<br>EPT de nível |      |      |   |      |      |  |      |                            |      |      | Previsão da<br>Meta                              |
| médio pública.               |      |      |   |      |      |  |      | Sem<br>infor<br>maç<br>ões |      |      | Meta<br>Alcançada                                |
|                              |      |      |   |      |      |  |      |                            |      |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.11.2 - Quadro das estratégias da meta 11

|                                | INDICADOR 11 A  Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.  INDICADOR 11B  Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.  INDICADOR 11C  Expansão acumulada da EPT de nível médio pública. |                                    |  |   |             |  |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------|--|---|-------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 |  | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO |  | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias | Observações |  |  |

| 11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização dessa modalidade de educação; |     |     | ( x) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 908/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias |                                  |
|--|-----|-----|------|--|----------------------------------|
| 11.2) Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas Estaduais de ensino;  | ( ) | ( ) | (x)  |  |                                  |
| 11.3) Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de educação profissional   | ( ) | (x) | ( )  |  | Não se aplica a<br>modalidade de |

| técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;  11.4) Estimular a expansão do estágio na   |     |             |     | educação a distância nas instituições de ensino de nível médio.  Existe no município   |
|--|-----|-------------|-----|--|
| educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;   | ( ) |             | (x) | programa de estágio remunerado no ensino médio para atuar como auxiliar dos alunos público de educação especial e auxiliar de turmas de creches. |
| <ul> <li>11.5) Fomentar a oferta de programas estaduais e federais de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</li> <li>11.6) Estimular e articular junto as escolas públicas estaduais, a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de</li> </ul> | ( ) | ( )<br>(x ) | (x) | Não se aplica  |

| formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;  |     |     |     |   |
|---|-----|-----|-----|---|
| 11.7) Incentivar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;   | ( ) | ( ) | (x) |   |
| 11.8) Incentivar e articular com as escolas públicas estaduais, junto ao governo estadual e federal a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; | ( ) | (x) | ( ) | Não se aplica                                       |
| 11.9) Fomentar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;   | ( ) | ( ) | (x) | Ingresso através de sorteio eletrônico e vaga real. |
| 11.10) Articular, junto a secretaria estadual de educação, a criação de sistema estadual e municipal de informação profissional,  | ( ) | ( ) | (x) |   |

| articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores; |     |     |     |                    |
|---|-----|-----|-----|--------------------|
| 11.11) Melhorar a demanda do transporte que faz   |     |     |     | O município dispõe |
| a locomoção dos estudantes da zona rural para   |     |     |     | de transporte      |
| a urbana a fim de estender o serviço as   | (x) | ( ) | ()  | regularmente.      |
| localidades onde não há oferecimento de   |     |     |     |                    |
| educação profissional técnica de nível médio.   |     |     | 131 |                    |
| TOTAL   | 01  | 03  | 07  |                    |

## 4.11.3 - Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta  | Informe os motivos que levaram essas          |
|-------------|--|---|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.   | estratégias a não serem efetivadas.           |
|             | Fomentar, junto ao governo estadual, a expansão da oferta de   | Não se aplica a modalidade de educação a      |
| 11.3        | educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e | distância nas instituições de ensino de nível |
|             | democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;                          |   |

|      | Estimular e articular junto as escolas públicas estaduais, a oferta de | Não se aplica |
|------|--|---------------|
|      | matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível         |               |
| 44.6 | médio pelas entidades privadas de formação profissional                |               |
| 11.6 | vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de      |               |
|      | atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na         |               |
|      | modalidade;  |               |
|      | Incentivar e articular com as escolas públicas estaduais, junto ao     | Não se aplica |
| 11.8 | governo estadual e federal a oferta de educação profissional técnica   |               |
| 11.0 | de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais    |               |
|      | do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;                |               |

#### 4.11.4 Recomendações da meta 11

Discutir nas Conferências a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância.

## 4.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 - Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Essa meta segue com considerações que refletem sobre o ensino superior no Brasil, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e como este nível de ensino vem se configurando no cenário do país, face a proposta da meta 12 do Plano Nacional da Educação (PNE) que está em vigência (2014-2024).

O Plano Nacional de Educação (PNE) é reconhecido como uma política de Estado e de modo específico se pretende verificar como a meta 12 do PNE está sendo desenvolvida e cumprida, reconhecendo a função da universidade enquanto instituição promotora do desenvolvimento social. Para este estudo utilizamos a Lei 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e também nos valemos de informações disponibilizadas pelo Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022, que fornece dados pertinentes ao processo de materialização das propostas desta Lei. Por meio desse Relatório é que iremos identificar como está o andamento da Meta 12 e esta será atingida dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

#### 4.12.1 Quadro dos indicadores da meta 12

| DESCRIÇÃO<br>DA META                        | para | Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |  |  |                       |                      |           |           |            |      |  |  |  |  |
|---|------|---|--|--|-----------------------|----------------------|-----------|-----------|------------|------|--|--|--|--|
|   | 2016 | 2017  | 2018   | 2019   | 2020                  | 2021                 | 2022      | 2023      | 2024       | 2025 |  |  |  |  |
| Indicador 12 A                              | 50%  | 50%   | 50%  | 50%  | 50%                   | 50%                  | 50%       | 50%       | 50%        |      | Previsão da<br>Meta                              |  |  |  |
| Taxa bruta<br>de matrículas<br>na graduação |      |   | 30,3%<br>OFICIAL                                   | 10,6%<br>municipal                                 | NÃO FOI<br>MONITORADO | As IES não informado | 48%       | 8,04%     | 30,6       |      | Meta<br>Alcançada                                |  |  |  |
| (TBM).                                      |      |   | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situação<br>dasmetas | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situação<br>dasmetas |                       |                      | Minicenso | Minicenso | Painel PNE |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |  |  |  |
| Indicador 12<br>B<br>Taxa líquida           | 2016 | 2017  | 2018   | 2019   | 2020                  | 2021                 | 2022      | 2023      | 2024       | 2025 |  |  |  |  |
| de  |      |   | 29%  | 29%  |                       | 29%                  | 29%       | 33%       | 33%        |      | Previsão da<br>Meta                              |  |  |  |

| escolarização<br>na educação                             |      |      | 20,2%  | 31,4%     |                   | 20,2%  | 31,4%             | 94,4%         | 17,1%             |      | Meta<br>Alcançada                                |
|--|------|------|--|-----------|-------------------|--|-------------------|---------------|-------------------|------|--|
| superior<br>(TLE).                                       |      |      | http://pne.<br>Mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas | Minicenso | Sem<br>informação | http://pne.<br>Mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas | Minicenso         | Minicenso     | Painel PNE        |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|  | 2016 | 2017 | 2018   | 2019      | 2020              | 2021   | 2022              | 2023          | 2024              | 2025 |  |
| Indicador 12   |      |      |  |           |                   |  |                   |               |                   |      |  |
| <b>c</b><br>Participação                                 |      |      | 19%  | 19%       |                   | 19%  | 19%               | 40%           | 40%               |      | Previsão da<br>Meta                              |
| do   |      |      |  | 36%       |                   |  |                   | 7,4%          |                   |      | Meta<br>Alcançada                                |
| segmento público na expansão de matrículas de graduação. |      |      | http://pne.<br>mecov.br/<br>situacao<br>dasmetas   | Minicenso |                   |  | Sem<br>informação | Painel<br>PNE | Sem<br>informação |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.12.2 Quadro das estratégias da meta 12

|                                | INDICADOR 12 A  Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). – Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE). |                                    |   |   |             |  |  |  |
|--------------------------------|---|------------------------------------|---|---|-------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | • | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias | Observações |  |  |  |

| 12.1) Apoiar ações prioritárias no ensino, pesquisa e extensão a partir das demandas do município e especialmente da rede de educação básica municipal; | ( x) | ()  |     | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 - 2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | As Universidades incentivam a participação dos discentes. Existem as residências pedagógicas e outros projetos direcionados a Educação Básica e apoio psicoemocional direcionados ao público alvo da educação especial. |
|---|------|-----|-----|--|---|
| 12.4) Consolidar o convênio estabelecido com a UNEB para ampliar a oferta de estágio nas  |      |     |     |  | Já acontece através dos estágios das  |
| escolas da rede municipal como parte da   | )    |     |     |  | licenciaturas em  |
| formação na educação superior;  | ( x) | ( ) | ( ) |  | Letras Vernáculas,  |
|   |      |     |     |  | Letras com Inglês e   |
|   |      |     |     |  | História. As escolas  |
|   |      |     |     |  | municipais estão à  |
|   |      |     |     |  | disposição para   |

|   |       | 1   |     | T | rocker - DIDID        |
|---|-------|-----|-----|---|-----------------------|
|   |       |     |     |   | receber o PIBID,      |
|   |       |     |     |   | residência            |
|   |       |     |     |   | pedagógica.           |
| 12.5) Incentivar a participação proporcional de |       |     |     |   | As particulares       |
| grupos historicamente desfavorecidos na         |       |     |     |   | oferecem descontos e  |
| educação superior, inclusive mediante a adoção  |       |     |     |   | bolsas de estudos.    |
| de políticas afirmativas, na forma da lei;      |       |     |     |   | A UNEB incentiva      |
|   |       |     |     |   | através das cotas,    |
|   |       |     |     |   | das ações da          |
|   | ( v ) |     |     |   | PROAF, Secretaria     |
|   | (x)   |     | ()  |   | de Ações afirmativas, |
|   |       |     |     |   | com editais para      |
|   |       |     |     |   | bolsas de estudantes  |
|   |       |     |     |   | cotistas além de      |
|   |       |     |     |   | transportes           |
|   |       |     |     |   | municipais e Bolsa    |
|   |       |     |     |   | PAE (Programa de      |
|   |       |     |     |   | Auxílio ao Estudante) |
| 12.6) Incentivar o acesso as instituições de    |       |     |     |   | As Universidades      |
| educação superior, por servidores municipais e  | (x)   | ( ) | ( ) |   | particulares oferecem |
| estudantes das instituições públicas de ensino; |       |     |     |   | descontos e bolsas    |
|   |       |     |     |   | de estudos e a        |

|   |       |     |     | Secretaria d        | de |
|---|-------|-----|-----|---------------------|----|
|   |       |     |     | Educação.           |    |
|   |       |     |     | A UNEB através da   | as |
|   |       |     |     | cotas para          | а  |
|   |       |     |     | graduação, d        | ob |
|   |       |     |     | mestrado profission | al |
|   |       |     |     | MPED, em educaçã    | ăО |
|   |       |     |     | e diversidad        | e. |
|   |       |     |     | Concedeu licenç     | çа |
|   |       |     |     | sem vencimento pa   | ra |
|   |       |     |     | professores qu      | ле |
|   |       |     |     | solicitaram pa      | ra |
|   |       |     |     | realizar outra      | as |
|   |       |     |     | formações.          |    |
|   |       |     |     | Remanejou           |    |
|   |       |     |     | profissionais pa    | ra |
|   |       |     |     | beneficiar no       | os |
|   |       |     |     | estudos.            |    |
| 12.7) Fomentar estudos e pesquisas que analisem |       |     |     | Já acontece esta    | as |
| a necessidade de articulação entre formação,    | (x)   | ( ) | ( ) | formações para      | 0  |
| currículo, pesquisa e mundo do trabalho,        | ( X ) | ( ) | ( ) | DCRB, DCRM e PPI    | P. |
| considerando as necessidades econômicas,        |       |     |     | Em muitos casos a   | as |
| sociais e culturais de Conceição do Coité;      |       |     |     | pessoas que opta    | m  |

|       |    |    |    | por não      | fazer.   | Há   |
|-------|----|----|----|--------------|----------|------|
|       |    |    |    | também       |          | а    |
|       |    |    |    | participaçã  | 0        | de   |
|       |    |    |    | eventos      |          | com  |
|       |    |    |    | elaboração   | de ofei  | rtas |
|       |    |    |    | específicas  | ; р      | oara |
|       |    |    |    | professores  | s da re  | ede. |
|       |    |    |    | UNEB p       | roporci  | ona  |
|       |    |    |    | através      | (        | das  |
|       |    |    |    | licenciatura | ıs,      | е    |
|       |    |    |    | bacharelad   | os (     | das  |
|       |    |    |    | bolsas P     | AC p     | oara |
|       |    |    |    | mestrado e   | doutora  | ado  |
|       |    |    |    | de doce      | entes    | е    |
|       |    |    |    | servidores   | da UN    | EB.  |
|       |    |    |    | Está imple   | ementar  | ndo  |
|       |    |    |    | pesquisas    | em rela  | ção  |
|       |    |    |    | a Educação   | o Básica | a.   |
| TOTAL | 05 | 00 | 00 |              |          |      |

|   | INDICADOR 12 B  Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE). |     |       |   |                     |  |  |
|---|---|-----|-------|---|---------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                  | Alcance das estratégias EM 2024 (Status) PARCIAL                          |     |       | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações         |  |  |
|   | SIM   | NÃO | MENTE |   |                     |  |  |
| 12.8) Fomentar programas e ações de incentivo à |   |     |       |   | Algumas             |  |  |
| mobilidade estudantil e docente em cursos de    |   |     |       |   | instituições        |  |  |
| graduação e pós-graduação, em âmbito            |   |     |       |   | particulares já     |  |  |
| nacional, tendo em vista o enriquecimento da    |   |     |       |   | estão realizando    |  |  |
| formação de nível superior, especialmente de    |   |     |       |   | esta articulação    |  |  |
| professores da rede municipal de ensino;        |   |     |       |   | mediante ações      |  |  |
|   |   |     |       |   | comerciais e de     |  |  |
|   | (x)   | ( ) | ( )   |   | conscientização da  |  |  |
|   |   |     |       |   | importância dos     |  |  |
|   |   |     |       |   | estudos. A UNEB     |  |  |
|   |   |     |       |   | através dos editais |  |  |
|   |   |     |       |   | e IC (Iniciação     |  |  |
|   |   |     |       |   | Científica) para    |  |  |
|   |   |     |       |   | apresentar          |  |  |
|   |   |     |       |   | trabalhos no estado |  |  |
|   |   |     |       |   | e em outros         |  |  |

|       |    |    |    |                                | estados do país. O  |
|-------|----|----|----|--------------------------------|---------------------|
|       |    |    |    |                                | município oferece a |
|       |    |    |    |                                | Bolsa Pae e         |
|       |    |    |    | $\mathcal{A} \cup \mathcal{A}$ | transporte          |
|       |    |    |    |                                | municipal.          |
| TOTAL | 01 | 00 | 00 |                                |                     |

|   | INDICADOR 12 C Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação. |     |                  |  |                    |  |  |
|---|---|-----|------------------|--|--------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                | Alcance das estratégias em 2024 (Status)  |     |                  | Previsão orçamentária<br>para realização das | Observações        |  |  |
|   | SIM   | NÃO | PARCIAL<br>MENTE | estratégias                                  |                    |  |  |
| 12.9) Incentivar a elaboração de políticas    |   |     |                  |  | Já foram iniciadas |  |  |
| específicas voltadas para populações do campo |   |     |                  |  | as articulações,   |  |  |
| e comunidades quilombolas, em relação ao      |   |     |                  |  | inclusive a UNEB   |  |  |
| acesso, permanência, conclusão e formação de  |   |     |                  |  | oferece            |  |  |
| profissionais para atuação nessas populações; | ( ) (   | ( ) | ( )              |  | especialização no  |  |  |
|   | (x)   | ( ) | ( )              |  | Campo CAECDT       |  |  |
|   |   |     |                  |  | Paulo Freire       |  |  |
|   |   |     |                  |  | ( Centro Acadêmico |  |  |
|   |   |     |                  |  | da Educação do     |  |  |
|   |   |     |                  |  | Campo e            |  |  |
|   |   |     |                  |  | Desenvolvimento    |  |  |

|   |     |       |      |                                | Territorial).      | 0     |
|---|-----|-------|------|--------------------------------|--------------------|-------|
|   |     |       |      |                                | município realiz   | a o   |
|   |     |       |      |                                | translado de       | esse  |
|   |     |       |      | $\mathcal{A} \cup \mathcal{A}$ | alunos à Instituiç | ção.  |
|   |     |       |      |                                | Também atra        | ıvés  |
|   |     |       |      |                                | da PRAES,          | do    |
|   |     |       |      |                                | curso              | de    |
|   |     |       | 11 1 |                                | agroecologia e     | de    |
|   |     |       |      |                                | editais de bolsa   |       |
|   |     |       |      |                                | monitoria          | de    |
|   |     |       |      |                                | extensão.          |       |
|   |     |       |      |                                | Realização         | do    |
|   |     |       |      |                                | Projeto Despe      | ertar |
|   |     |       |      |                                | nas esco           |       |
|   |     |       |      |                                | municipais,        |       |
|   |     |       |      |                                | inclusive          | na    |
|   |     |       |      |                                | Comunidade         |       |
|   |     |       |      |                                | Quilombola         | do    |
|   |     |       |      |                                | Maracujá, que      |       |
|   |     |       |      |                                | objeto de pesqu    |       |
|   |     |       |      |                                | da UNEB.           | J.OG  |
| 12.10) Institucionalizar programa de composição   | ( ) | (x)   | ( )  |                                | Ainda não          | foi   |
| de acervo digital de referências bibliográficas e | ( ) | ( ^ ) | ( )  |                                | possível.          | Há    |
| de acervo digital de referencias bibliograficas e |     |       |      |                                | possivei.          | ı ıa  |

| audiovisuais para as bibliotecas de escolas        |    |     |     | possibilidade   | de     |
|--|----|-----|-----|-----------------|--------|
| municipais, estabelecendo parcerias com            |    |     |     | implementar     | até    |
| instituições estaduais e federais;                 |    |     |     | 2025. A UNE     | 3 está |
|  |    |     |     | em construçã    | io de  |
|  |    |     |     | um repositór    | io de  |
|  |    |     |     | suas prod       | uções  |
|  |    |     |     | acadêmicas.     |        |
| 12.11) Articular um fórum de interlocução entre as |    |     |     | Dentro da       | Uneb   |
| instituições públicas que atuam na educação        |    |     |     | tem             | um     |
| básica e no nível da educação superior, inerente   |    |     |     | Observatório    | de     |
| ao âmbito das suas ações e atividades              |    |     |     | Educação B      | ásica, |
| formativas de graduação e as demandas para         | () | (x) | ( ) | com o qual se   | pode   |
| pós-graduação, a partir do diagnóstico realizado   |    |     |     | estabelecer     |        |
| pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura     |    |     |     | parceria pra fa | azer o |
| e Esporte.   |    |     |     | estudo, a par   | tir da |
|  |    |     |     | realização      | do     |
|  |    |     |     | Fórum.          |        |
| TOTAL  | 01 | 02  | 00  |                 |        |

# 4.12.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta           | Informe os motivos que levaram essas         |
|-------------|---|--|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                                  | estratégias a não serem efetivadas.          |
|             |   |  |
|             | Institucionalizar programa de composição de acervo digital de         | - Necessário a aquisição de uma plataforma e |
|             | referências bibliográficas e audiovisuais para as bibliotecas de)     | manutenção pois o município não dispõe de    |
|             | escolas municipais, estabelecendo parcerias com instituições          | Servidor próprio.                            |
| 12.10       | estaduais e federais;   | - Não se estabeleceu um diálogo com a UNEB,  |
| 12.10       |   | pois a mesma dispõe de uma biblioteca com    |
|             |   | acervo digital.                              |
|             |   | - Ver a possibilidade junto a FARESI para    |
|             |   | criação de Biblioteca Municipal.             |
|             | Articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que | - Realizar estudos na Secretaria da Educação |
|             | atuam na educação básica e no nível da educação superior,             | pela supervisão.                             |
| 12.11       | inerente ao âmbito das suas ações e atividades formativas de          |  |
| 12.11       | graduação e as demandas para pós-graduação, a partir do               |  |
|             | diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação,          |  |
|             | Cultura e Esporte.  |  |

#### 4.12.4 Recomendações da meta 12

O município precisa adquirir uma plataforma específica para catalogar o acervo ou estabelecer parceria com a UNEB, que já possui esta biblioteca. Portanto, faz-se necessário estabelecer diálogo com a Universidade para se ver todas as possibilidade de parceria. Dentro da UNEB tem um Observatório de Educação Básica, com o qual se pode estabelecer parceria pra fazer o estudo, a partir da realização do Fórum.

## 4.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13 - Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Para o acompanhamento da Meta 13 foram utilizados como fontes de informações minicensos enviados pelas Universidades do município e site oficial da UNEB Campus XIV.

#### 4.13.1 Quadro dos indicadores da meta 13

| DESCRIÇÃO<br>DA META         | docent | Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |      |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|------------------------------|--------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Indicador 13 A Percentual de | 2016   | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                     |
| docentes da                  |        |   | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  |      | Previsão da<br>Meta |

| educação<br>superior com<br>mestrado ou<br>doutorado. –<br>Indicador 13B: | 69,5%  | 69,1%  | 94,2 %   | 94,2%  | 95%<br>mestres e<br>doutores<br>e 60%<br>doutores | Meta<br>Alcançada                                |
|---|--|--|--|--|---|--|
| Percentual de docentes da educação superior com doutorado                 | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas | https://dedc<br>14.uneb.br/<br>corpo-<br>docente/ e<br>minicenso | https://dedc<br>14.uneb.br/<br>corpo-<br>docente/ e<br>minicenso | minicenso   | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

## 4.13.2 Quadro das estratégias da meta 13

|   | INDICADOR 13 A  Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.  Indicador 13 B  Percentual de docentes da educação superior com doutorado |                                    |       |  |                               |  |  |
|---|---|------------------------------------|-------|--|-------------------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024  |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO | •     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias                  | Observações                   |  |  |
|   | SIM   | INAU                               | MENTE |  |                               |  |  |
| 13.1) Fomentar a formação de consórcios entre   |   |                                    |       | Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº                                    | A UNEB atende                 |  |  |
| instituições públicas de educação superior estadual e federal, com vistas a potencializar a | (x)   | ( )                                | ( )   | 696/2013<br><b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017                         | alunos de todos os municípios |  |  |
| atuação regional, inclusive por meio do plano de desenvolvimento institucional integrado;   |   |                                    |       | <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021                                   | circunvizinhos e ou           |  |  |
| as asserveryments motitational integrado,   |   |                                    |       | Lei Orçamentária Anual<br>LOA - Lei 770/2015 -2016;<br>LOA - Lei 789/ 2016 - | outros<br>potencializando a   |  |  |

| 13.2) Incentivar a formação inicial e continuada |     |     |     | 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | formação principalmente a área de educação, além da área de comunicação e agroecologia. |
|--|-----|-----|-----|---|---|
| dos (as) profissionais técnico-administrativos   |     |     |     |   | Jornada   |
| da rede municipal de ensino;                     |     |     |     |   | Pedagógica  |
| da reas mameipar as sneme,                       |     |     |     |   | tivemos início a  |
|  | ( ) | ( ) | (x) |   | esta capacitação,   |
|  |     |     |     |   | no entanto precisa-   |
|  |     |     |     |   | se dar mais ênfase  |
|  |     |     |     |   | em outros   |
|  |     |     |     |   | momentos.   |
| 13.3) Atuar em parceria com instituições         |     |     |     |   | A UNEB tem um   |
| públicas de ensino superior do município         |     |     |     |   | projeto de pesquisa   |
| atentando para os currículos dos cursos,         | ( ) | ( ) | (x) |   | se iniciando com  |
| buscando assegurar espaços para mobilidade,      | \ / |     | ()  |   | este propósito em   |
| flexibilidade, curricularização da pesquisa e da |     |     |     |   | relação à Educação  |
| extensão, focalização em conteúdos regionais,    |     |     |     |   | Básica.   |
| acesso diferenciado por normativas próprias a    |     |     |     |   | 233.041   |

| cada instituição, projetos complementares de   |     |     |     |        | Organização      | de  |
|--|-----|-----|-----|--------|------------------|-----|
| formação – a exemplo dos projetos articulados  |     |     |     |        | material         |     |
| pelo sistema MEC, como exemplo ilustrativo     |     |     |     |        | pedagógico.      |     |
| os que se associam ao incentivo à docência,    |     |     |     | $\sim$ |                  |     |
| ao fortalecimento da formação científica e, de |     |     |     |        |                  |     |
| modo particular os organizados pelo sistema    |     |     |     |        |                  |     |
| de educação básica de fomento ao acesso, à     |     |     |     |        |                  |     |
| produção de material didático e disseminação   |     |     |     |        |                  |     |
| de objetos educacionais para uso corriqueiro   |     |     |     |        |                  |     |
| em aulas e outras atividades formativas,       |     |     |     |        |                  |     |
| dentre outros, ressalvados os mecanismos de    |     |     |     |        |                  |     |
| proteção a direitos autorais;                  |     |     |     |        |                  |     |
| 13.4) Auxiliar na divulgação dos eventos       |     |     |     |        | Sempre que se te | em  |
| acadêmicos, ações de pesquisa e pós            |     |     |     |        | conhecimento,    | as  |
| graduação realizadas pelas instituições        |     |     |     |        | publicações s    | ão  |
| públicas de ensino superior do município;      | ( ) | ( ) | (x) |        | disseminadas     |     |
|  |     |     |     |        | através das red  | es  |
|  |     |     |     |        | sociais, inclus  | ive |
|  |     |     |     |        | por grupos       | de  |
|  |     |     |     |        | whatsapp         |     |
| TOTAL  | 01  | 00  | 03  |        |                  |     |

#### 4.13.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes           | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|---|--------------------------------------|
| Estratégias | desta meta que não puderam ser efetivadas.                      | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |   |                                      |
|             | Obs: As estratégias então em andamento e algumas já efetivadas. |                                      |
|             |   |                                      |

#### 4.13.4 Recomendações da meta 13

Continuar fortalecendo as capacitações, seja através de parceria com instituições públicas ou consultorias.

## 4.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO

### META 14 - Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

A pós-graduação stricto sensu é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico-social do país, uma vez que as pesquisas realizadas nesse nível geram conhecimentos úteis e necessários a melhoria do ambiente social. Nos últimos anos houve um aumento na quantidade de programas e cursos de pós-graduação em todo Brasil, o que reflete, de um lado, uma preocupação com a pesquisa e inovação científica e tecnológica do país e, de outro, as políticas públicas adotadas em razão do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014-2025.

### 4.14.1- Quadro dos indicadores da meta 14

| DESCRIÇÃO DA<br>META                      | Estimu | ılar, grad | dualmente, o n                                     | úmero de ma       | atrículas | s na pós-g     | graduação st      | ricto sensu       |                   |      |  |
|---|--------|------------|--|-------------------|-----------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|--|
|   | 2016   | 2017       | 2018   | 2019              | 2020      | 2021           | 2022              | 2023              | 2024              | 2025 |  |
| Indicador 14 A<br>Títulos de              |        |            |  |                   |           |                |                   |                   |                   |      | Previsão da<br>Meta                              |
| mestrado<br>concedidos por<br>ano no País |        |            |  |                   |           | 65,68%         |                   |                   |                   |      | Meta<br>Alcançada                                |
|   |        |            | http://pne.<br>Mec.gov.br/<br>situacaodas<br>metas | Minicenso<br>2019 |           | Capes<br>(Mec) | Sem<br>informação | Sem<br>informação | Sem<br>informação |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
|   | 2016   | 2017       | 2018   | 2019              | 2020      | 2021           | 2022              | 2023              | 2024              | 2025 |  |
| Indicador 14 B Títulos de                 |        |            |  | -                 |           |                |                   |                   |                   |      | Previsão da<br>Meta                              |
| doutorado<br>concedidos por               |        |            | 4  |                   |           | 34,32%         |                   |                   |                   |      | Meta<br>Alcançada                                |
| ano no País.                              |        |            | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situacaodas<br>metas | Minicenso<br>2019 |           | Capes<br>(Mec) | Sem<br>informação | Sem<br>informação | Sem<br>informação |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.14.2 Quadro das estratégias da meta 14

|   | INDICADOR 14 A  Títulos de mestrado concedidos por ano no País |                                    |     |  |                |  |  |  |
|---|--|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024  |  | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO |     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias  | Observações    |  |  |  |
| 14.1) Estimular o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino superior do município articulada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa, buscando a implementação de cursos de Pós-Graduação stricto sensu em Conceição do Coité; | ( )  | ( x)                               | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 é nece PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | afastamento do |  |  |  |
| TOTAL   | 00   | 01                                 | 00  |  |                |  |  |  |

|   |       | Títul                        | o País.          |   |                    |
|---|-------|------------------------------|------------------|---|--------------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                  |       | e das estrate<br>2024 (Statu | •                | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações        |
|   | SIM   | NÃO                          | PARCIAL<br>MENTE | Tealização das estrategias                            |                    |
| 14.2) Estimular a participação das mulheres nos |       |                              |                  |   | Há um número       |
| cursos de pós-graduação stricto sensu, em       |       |                              |                  |   | reduzido de        |
| particular aqueles ligados às áreas de          |       |                              | AX               |   | mulheres que estão |
| Engenharia, Matemática, Física, Química,        | ( V ) |                              |                  |   | cursando pós       |
| Informática e outros no campo das ciências.     | ( X ) |                              |                  |   | nestas nessas      |
|   |       |                              |                  |   | áreas, no entanto  |
|   |       |                              |                  |   | no município há    |
|   |       |                              |                  |   | programa na área   |
|   |       |                              |                  |   | de educação.       |
| TOTAL   | 01    | 00                           | 00               |   |                    |

# 4.14.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta<br>meta que não puderam ser efetivadas.                        | Informe os motivos que levaram<br>essas estratégias a não serem<br>efetivadas. |
|-------------|--|--|
| 14.1        | Estimular o estabelecimento de parcerias entre as instituições de ensino superior do município articulada à Coordenação de | Necessário revisão no Plano de Carreira.                                       |

| Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências |  |
|--|--|
| estaduais de fomento à pesquisa, buscando a implementação de       |  |
| cursos de Pós-Graduação stricto sensu em Conceição do Coité;       |  |

#### 4.14.4 Recomendações da meta 14

A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta a importância da revisão do Plano de Carreira dos professores municipais.

## 4.15 META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME. O objetivo é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para o monitoramento desse objetivo proposto na meta 15 foram utilizados os seguintes indicadores:

## 4.15.1 Quadro dos indicadores da meta 15

| DESCRIÇÃO<br>DA META  | vigência de<br>III do capu<br>professora | este PME<br>It do art.<br>Is da edu | e de colabora<br>, política mun<br>61 da Lei no<br>cação básica<br>nento em que | icipal de forn<br>9.394, de 20<br>possuam for      | nação dos<br>de dezen                    | s profission<br>pro de 19                | onais da edu<br>996, assegu | ıcação de<br>ırado que                   | que trata<br>todos os                    | m os ir<br>profes | icisos I, II e<br>ssores e as                    |
|---|--|-------------------------------------|---|--|--|--|-----------------------------|--|--|-------------------|--|
| Indicador 15 A<br>Proporção de  | 2016                                     | 2017                                | 2018  | 2019   | 2020                                     | 2021                                     | 2022                        | 2023                                     | 2024                                     | 2025              |  |
| docências da<br>educação  |  |                                     | 100%  | 100%   |  | 100%                                     | 100%                        | 100%                                     | 100%                                     |                   | Previsão da<br>Meta                              |
| infantil com<br>professores   |  |                                     | 50,6%   | 32,6%  |  |  | 87,26%                      | 61,4%                                    | 71,4%                                    |                   | Meta<br>Alcançada                                |
| cuja formação<br>superior está<br>adequada à<br>área de<br>conhecimento<br>que lecionam.  |  |                                     | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas                              | http://pne.<br>mec.gov.br/<br>situacao<br>dasmetas |  |  | Minicenso<br>SEC            | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE |                   | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 15 B Proporção de docências dos   | 2016                                     | 2017                                | 2018  | 2019   | 2020                                     | 2021                                     | 2022                        | 2023                                     | 2024                                     | 2025              |  |
| anos iniciais do ensino   |  |                                     |   |  |  |  | 100%                        | 100%                                     | 100%                                     | 100%              | Previsão da<br>Meta                              |
| fundamental   |  | 39,6%                               | 36%   | 36,4%  | 41,6%                                    | 42,7%                                    | 80,70%                      | 55,7%                                    | 55,7%                                    |                   | Meta<br>Alcançada                                |
| com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | Sem<br>informação                        |                                     |   | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE              | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Minicenso<br>SEC            | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE |                   | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 15 C<br>Proporção de  | 2016                                     | 2017                                | 2018  | 2019   | 2020                                     | 2021                                     | 2022                        | 2023                                     | 2024                                     | 2025              |  |
| docências dos   |  |                                     |   |  |  |  | 100%                        | 100%                                     | 100%                                     |                   | Previsão da<br>Meta                              |

| anos finais do  |                                       |  |                                       |                                       |  |  |                   |  |  | 100% |  |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--|-------------------|--|--|------|--|
| ensino<br>fundamental   | 26,6%                                 | 27,7%                                    | 32,4%                                 | 34,6%                                 | 39%                                      | 39,6%                                    | 91,17%            | 39,5%                                    | 37,4%                                    |      | Meta<br>Alcançada                                |
| com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.               | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Minicenso<br>SEC  | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| <b>Indicador 15 D</b><br>Proporção de   | 2016                                  | 2017                                     | 2018                                  | 2019                                  | 2020                                     | 2021                                     | 2022              | 2023                                     | 2024                                     | 2025 |  |
| docências do  |                                       |  |                                       |                                       |  |  | 100%              | 100%                                     | 100%                                     |      | Previsão da<br>Meta                              |
| ensino médio<br>com   | 26,1                                  | 31,5                                     | 33,7                                  | 38,4                                  | 46,4                                     | 53,8                                     |                   | 49,4%                                    | 68,2%                                    |      | Meta<br>Alcançada                                |
| professores<br>cuja formação<br>superior está<br>adequada à<br>área de<br>conhecimento<br>que lecionam. | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Sem<br>informação | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE | Painel<br>de<br>Monitora<br>mento<br>PNE |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

## 4.15.2 Quadro das estratégias da meta 15

|                                | INDICADOR 15 A  |                       |             |  |  |  |
|--------------------------------|---|-----------------------|-------------|--|--|--|
|                                | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação |                       |             |  |  |  |
|                                | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.               |                       |             |  |  |  |
|                                |   | Previsão orçamentária |             |  |  |  |
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024 | Alcance das estratégias em  | para realização das   | Observações |  |  |  |
| DEGGRIÇAG DAG EGIRATEGIAG 2024 | 2024 (Status)   | estratégias           |             |  |  |  |

| SIM NÃO PARCIAL MENTE   |  |
|---|--|
| 15.1) Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;  ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) Plano Plurianual PPA 2014 − 2017 − Le 696/2013 PPA 2018 − 2021 − Le 827/2017 PPA − 2022 − 2025 − № 967/2021 Lei Orçamentária Ar LOA − Lei 770/2015 2016; LOA − Lei 789/ 2011 2017 LOA − Lei 909/202 2021 LOA − Lei 969/202 2022 LDO Lei 867/2018 − LOA Lei 969/202 2022 LDO Lei 867/2018 − LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 − 2 LOA Lei 968/2021 2022 * Segue para todas metas e estratégias | funcional por Setor e foi verificado que apenas um professor não tem formação. O município está 0 - tentando adquirir uma plataforma capaz de gerir toda a gestão. |

| 15.4) Disponibilizar vagas em programas        |        |    |        | Algumas             |
|--|--------|----|--------|---------------------|
| contínuos de aperfeiçoamento da docência para  |        |    |        | instituições        |
| professores e professoras que atuam na         |        |    |        | oferecem. A         |
| educação do campo, quilombola, especial e      |        |    | $\sim$ | exemplo da Uneb     |
| formal desenvolvida em escolas públicas em     |        |    |        | que oferece         |
| áreas de vida das comunidades tradicionais,    |        |    |        | especialização para |
| bem como dos povos itinerantes, com o objetivo |        |    |        | professores do      |
| de aprofundar a compreensão sobre a aceitação  |        |    |        | Campo e através     |
| das diferenças, da marca cultural e da sempre  |        |    |        | das graduações e    |
| possível convivência democrática entre os      |        |    |        | do curso de         |
| grupos humanos distintos entre si;             |        | () |        | agroecologia.       |
|  | (x) () | () |        | As escolas da zona  |
|  |        |    |        | rural pertencem à   |
|  |        |    |        | educação do         |
|  |        |    |        | campo; há o projeto |
|  |        |    |        | Despertar que dá    |
|  |        |    |        | apoio aos           |
|  |        |    |        | professores e       |
|  |        |    |        | coordenadores do    |
|  |        |    |        | município além de   |
|  |        |    |        | contatar alguns     |
|  |        |    |        | alunos. Quanto à    |
|  |        |    |        | educação            |

|       |    |    |    | quilombola, houve o |
|-------|----|----|----|---------------------|
|       |    |    |    | desenvolvimento de  |
|       |    |    |    | um projeto voltado  |
|       |    |    |    | para pesquisa       |
|       |    |    |    | dentro da           |
|       |    |    |    | comunidade.         |
| TOTAL | 01 | 00 | 01 |                     |

|  | INDICADOR 15 B Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  INDICADOR 15 C Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  INDICADOR 15 D Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |     |                  |                            |                     |  |  |
|--|---|-----|------------------|----------------------------|---------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024             | Alcance das estratégias EM<br>2024 (Status)   |     |                  | Previsão orçamentária para | Observações         |  |  |
|  | SIM   | NÃO | PARCIAL<br>MENTE | realização das estratégias | ·                   |  |  |
| 15.1) Criar um banco de dados referente à  | ( )   | ( ) | (x)              |                            | O município dispõe  |  |  |
| necessidade de formação de professores por |   |     |                  |                            | de uma Ficha        |  |  |
| nível de ensino, etapas e modalidades da   |   |     |                  |                            | funcional por Setor |  |  |

| Educação, até o fim do segundo ano de vigência   |       |     |       |        | e foi verificado que |
|--|-------|-----|-------|--------|----------------------|
| deste PME;                                       |       |     |       |        | apenas um            |
|  |       |     |       |        | professor não tem    |
|  |       |     |       | $\sim$ | formação. O          |
|  |       |     |       |        | município está       |
|  |       |     |       |        | tentando adquirir    |
|  |       |     |       |        | uma plataforma       |
|  |       |     |       |        | capaz de gerir toda  |
|  |       |     |       |        | a gestão.            |
| 15.2) Implementar, em parceria com programas     |       |     |       |        | Instituições         |
| estaduais e federais, formação inicial e         |       |     |       |        | privadas já          |
| continuada, inclusive em nível de pós-           |       |     |       |        | oferecem, no         |
| graduação lato sensu, para os profissionais da   |       |     | (x)   |        | entanto o município  |
| educação básica da rede municipal;               | ( )   | ( ) | ( ^ ) |        | providenciará        |
|  |       |     |       |        | incentivo e parceria |
|  |       |     |       |        | com Universidades    |
|  | ,     |     |       |        | públicas para        |
|  |       |     |       |        | oferecer lato sensu. |
| 15.3) Consolidar ações de natureza               |       |     |       |        | Os currículos já     |
| interinstitucionais que reforcem os objetivos da | (x)   | ( ) | ()    |        | contemplam esta      |
| Lei nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com      | ( ^ ) | ( ) | ()    |        | discussão e já       |
| permanente discussão curricular nos cursos de    |       |     |       |        | acontece a parceria  |
| graduação, sobretudo nos campos das              |       |     |       |        | com as Instituições  |

|  | <del></del> |  |                      |
|--|-------------|--|----------------------|
| Linguagens, das Ciências Humanas e das           |             |  | superiores através   |
| Artes, que possam se expandir para todos os      |             |  | da graduação, pós    |
| cursos na forma de seminários, fóruns de         |             |  | graduação e da       |
| debates, simpósios acadêmicos de natureza        |             |  | extensão.            |
| curricular, dentre outras, em articulação com os |             |  | A equipe             |
| sistemas de educação básica;                     |             |  | pedagógica da rede   |
|  |             |  | municipal de         |
|  |             |  | ensino elabora       |
|  |             |  | projetos que         |
|  |             |  | discutem estas       |
|  |             |  | temáticas em todos   |
|  |             |  | os componentes       |
|  |             |  | curriculares durante |
|  |             |  | o ano letivo. E a    |
|  |             |  | UNEB oferece em      |
|  |             |  | seu currículo        |
|  |             |  | suporte dentro       |
|  |             |  | desta lei no seu     |
|  |             |  | currículo.           |
| 15.4) Disponibilizar vagas em programas          |             |  | Um desses é o        |
| contínuos de aperfeiçoamento da docência para    |             |  | Projeto Autismos     |
| professores e professoras que atuam na           |             |  | Presente, que vem    |
| educação do campo, quilombola, especial e        |             |  | repercutindo         |

| formal desenvolvida em escolas públicas em     |     |     |     | positivamente   | na    |
|--|-----|-----|-----|-----------------|-------|
| áreas de vida das comunidades tradicionais,    |     |     |     | cidade          | em    |
| bem como dos povos itinerantes, com o objetivo | (x) | ( ) | ( ) | Universidades   |       |
| de aprofundar a compreensão sobre a aceitação  |     |     |     | particulares e  | a     |
| das diferenças, da marca cultural e da sempre  |     |     |     | UNEB através    | do    |
| possível convivência democrática entre os      |     |     |     | MPED, mest      | rado  |
| grupos humanos distintos entre si;             |     |     |     | profissional    | е     |
|  |     |     |     | especialização  | em    |
|  |     |     |     | educação        | do    |
|  |     |     | 13. | campo e         | as    |
|  |     |     |     | graduações.     |       |
|  |     |     |     | A SEC munic     | cipal |
|  |     |     |     | oferece forma   | ação  |
|  |     |     |     | continuada para | a dar |
|  |     |     |     | suporte à       | sua   |
|  |     |     |     | equipe no que   | e se  |
|  | ,   |     |     | refere          | ao    |
|  |     |     |     | aperfeiçoament  | o da  |
|  |     |     |     | docência e s    | suas  |
|  |     |     |     | especificidades |       |
| TOTAL  | 02  | 00  | 02  |                 |       |

#### 4.15.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas. | Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |
|-------------|--|--|
|             | Obs: As estratégias encontram-se em andamento ou realizadas.                                     |  |

#### 4.15.4 Recomendações da meta 15

Necessário que o município fortaleça o diálogo entre as instituições públicas ou privadas.

## 4.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 apresenta dois objetivos: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos os pressionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### 4.16.1 Quadro dos indicadores da meta 16

| DESCRIÇÃO DA<br>META  | ano de | vigênc |                           | , e garantir a    | todos ( | as) os (a | s) profissio      | nais da educa             | ição básica f             | ormaçã | , até o último<br>o continuada<br>s de ensino.   |
|---|--------|--------|---------------------------|-------------------|---------|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------------|--------|--|
| Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu. | 2016   | 2017   | 2018                      | 2019              | 2020    | 2021      | 2022              | 2023                      | 2024                      | 2025   |  |
|   |        |        | 18%                       | 18%               |         | 18%       | 50%               | 50%                       | 50%                       | 50%    | Previsão da<br>Meta                              |
|   |        |        | 30,2%                     | 51,4%             |         |           |                   | 48,4%                     | 48,1%                     |        | Meta<br>Alcançada                                |
|   |        |        | http://pne.<br>mec.gov.br | Minicenso<br>2019 |         |           | Sem<br>informação | http://pne.<br>mec.gov.br | http://pne.<br>mec.gov.br |        | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |
| Indicador 16 B<br>Percentual de   | 2016   | 2017   | 2018                      | 2019              | 2020    | 2021      | 2022              | 2023                      | 2024                      | 2025   |  |
| professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada                                 |        |        | 62,55%                    | 62,55%            |         | 62,55%    | 50%               | 100%                      | 100%                      | 100%   | Previsão da<br>Meta                              |
|   |        |        |                           | 100%              |         |           |                   | 100%                      | 100%                      |        | Meta<br>Alcançada                                |
|   |        |        | http://pne.<br>mec.gov.br | Minicenso<br>2019 |         |           | Sem<br>informação | Minicenso                 | Minicenso                 |        | Fonte<br>responsável<br>pela coleta<br>dos dados |

# 4.16.2 Quadro das estratégias da meta 16

|   | INDICADOR 16 A  Percentual de professores da educação básica com pós-graduação la sensu ou stricto sensu. |                                    |     |   |                      |  |
|---|---|------------------------------------|-----|---|----------------------|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024  |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO |     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias   | Observações          |  |
| 16.1) Fomentar a oferta de cursos de pósgraduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica da rede municipal; | (x)   | ( )                                | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022 * Segue para todas as metas e estratégias | criar parceria com a |  |

| 16.2) Incentivar e articular a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, buscando parcerias com Instituições estaduais e federais, para os profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal; | (x) | ( ) | ( ) | em sua linha de pesquisa e ação. Algumas instituições privadas ofertam estes cursos.  Há um incentivo das Instituições no entanto cabe ao professor organizar e tornar compatível com seu horário de trabalho. Inclusive há um curso de mestrado profissional em educação. |
|---|-----|-----|-----|--|
| 16.3) Fomentar cursos de formação continuada nas áreas de atuação dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;   | (x) | ( ) | ( ) | Algumas instituições particulares já oferecem cursos na área e a Secretaria de Educação já   |

|       |    |    |    | está                |
|-------|----|----|----|---------------------|
|       |    |    |    | proporcionando      |
|       |    |    |    | formação em         |
|       |    |    |    | parceria com as     |
|       |    |    |    | editoras e          |
|       |    |    |    | empresas            |
|       |    |    |    | contratadas pela    |
|       |    |    |    | própria secretaria. |
| TOTAL | 03 | 00 | 00 |                     |

|   | INDICADOR 16 B  Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. |     |                  |  |                   |  |  |
|---|--|-----|------------------|--|-------------------|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                  | Alcance das estratégias EM<br>2024 (Status)  |     |                  | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias | Observações       |  |  |
|   | SIM  | NÃO | PARCIAL<br>MENTE | -  |                   |  |  |
| 16.4) Fortalecer a formação dos professores e   |  |     |                  |  | Aconteceu         |  |  |
| das professoras das escolas públicas de         |  |     |                  |  | formação através  |  |  |
| educação básica, por meio da implementação      | (x)  | ( ) | ( )              |  | das Editoras FTD, |  |  |
| das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura  |  |     |                  |  | Moderna, SM e     |  |  |
| e da instituição de programa nacional de        |  |     |                  |  | Curso de Formação |  |  |
| disponibilização de recursos para acesso a bens |  |     |                  |  | pela Escola.      |  |  |

| culturais pelo magistério público, em parceria |    |    |    |  |
|--|----|----|----|--|
| com o governo federal.                         |    |    |    |  |
| TOTAL  | 01 | 00 | 00 |  |

#### 4.16.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16

| Estratégias | Descreva as estratégias<br>consideradas mais importantes<br>desta meta que não puderam ser<br>efetivadas. | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas. | Informe os motivos que<br>levaram essas estratégias a<br>não serem efetivadas. |
|-------------|---|--|--|
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas   |  |  |

### 4.16.4 Recomendações da meta 16

Cabe ao município continuar articulando junto as editoras a formação continuada, que é de extrema importância para qualificação e aprimoramento de metodologias a serem utilizadas pelo professor como também contratar as editoras e empresas para esta finalidade.

## 4.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A valorização dos profissionais do magistério é um artefato com múltiplas facetas e transpostos por determinantes que fazem parte do percurso profissional ao longo da trilha, pode-se considerar a jornada de trabalho, as condições adequadas de trabalho, a remuneração, a formação inicial e continuada, entre outros condições que valorizam a trajetória de cada profissional no magistério. O Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, prediz nas suas metas os pilares da política de valorização para a formação inicial e continuada (meta 15 e 16), do piso salarial (meta 17) e dos planos de carreira (meta 18). Consolidando assim, os princípios de valorização do magistério na esfera pública.

Mesmo com as propostas relacionadas nos instrumentos legais, é necessário favorecer as bases de equiparação remuneratória na estrutura do Plano de Carreira do magistério e dos demais profissionais, garantindo a equidade no tratamento aos profissionais. Essa meta referência a valorização salarial dos educadores, componentes fundamentais no processo de ensino e de aprendizagem no ambiente escolar, assim como na formação cidadã individual e coletiva.

#### 4.17.1 Quadro dos indicadores da meta 17

| DESCRIÇÃO DA<br>META  | rendime | Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. |       |               |       |       |                          |                  |                  |      |   |  |
|---|---------|--|-------|---------------|-------|-------|--------------------------|------------------|------------------|------|---|--|
| Indicador 17 A  | 2016    | 2017   | 2018  | 2019          | 2020  | 2021  | 2022                     | 2023             | 2024             | 2025 |   |  |
| Relação percentual<br>entre o rendimento  |         |  |       |               |       |       |                          | 100%             | 100%             |      | Previsão da Meta                              |  |
| bruto médio mensal  |         | 7,5%   | 6,81% | 2,70%         | 2,39% | 2,39% |                          | 100%             | 100%             |      | Meta Alcançada                                |  |
| dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos |         |  |       | Mine<br>censo |       |       | Sem<br>informa-<br>ções. | Minicenso<br>SEC | Minicenso<br>SEC |      | Fonte<br>responsável pela<br>coleta dos dados |  |

| demais profissionais<br>assalariados, com<br>nível superior<br>completo. Meta:<br>Equiparação salarial<br>de 100%. |  |  |  |  | 3 |  |
|--|--|--|--|--|---|--|
|--|--|--|--|--|---|--|

## 4.17.2 Quadro das estratégias da meta 17

|   |     |                                    |     | INDICADOR 17 A  |  |
|---|-----|------------------------------------|-----|---|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024  |     | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO |     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias   | Observações  |
| 17.1.Realizar o fórum permanente anual, com representação dos profissionais do magistério com a secretaria de educação, de acordo à data base prevista no Plano de Carreira Municipal para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os professores da educação básica da rede pública municipal; | (x) | ( )                                | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2023 | O gestor mantém os salários atualizados aprovada pela Câmara de Vereadores no mês de fevereiro com pagamento retroativo, com percentual determinado pelo |

|   |         |     |     | * Segue para todas as metas e estratégias | piso do Governo<br>Federal. |
|---|---------|-----|-----|---|-----------------------------|
| 17.2. Fomentar como tarefa do fórum permanente    |         |     |     |   | Há uma comissão             |
| anual o acompanhamento da evolução salarial       |         |     |     |   | de                          |
| por meio de indicadores da Pesquisa Nacional      |         |     |     |   | acompanhamento              |
| por Amostra de Domicílios - PNAD,                 | ( )     | ( ) | (x) |   | dos segmentos               |
| periodicamente divulgados pela Fundação           | ( )     | ( ) | (*) |   | interessados –              |
| Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - |         |     |     |   | SPMCC, sobre o              |
| IBGE;   |         |     |     |   | Plano de Carreira e         |
|   |         |     |     |   | evolução do piso            |
|   |         |     |     |   | salarial.                   |
| 17.3) Garantir a revisão do plano de carreira dos |         |     |     |   | Já existe uma               |
| profissionais do magistério da educação básica    |         |     |     |   | comissão dos                |
| da rede pública municipal, observando os          | ()      | ( ) | (x) |   | servidores                  |
| critérios estabelecidos na Lei n o 11.738, de 16  |         |     |     |   | municipais e será           |
| de julho de 2008, com implantação gradual do      |         |     |     |   | criada comissão             |
| cumprimento da jornada de trabalho;               | ,       |     |     |   | paritária.                  |
| 17.4 Fomentar políticas de reordenamento para     |         |     |     |   | A Secretaria vem            |
| redução da rotatividade dos profissionais do      | ( ) ( ) | ( ) | ( ) |   | organizando e               |
| magistério da rede pública municipal;             | (x)     | ( ) | ( ) |   | relatando os                |
|   |         |     |     |   | professores na              |
|   |         |     |     |   | mesma unidade               |

| 17.5) Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação políticas de valorização para os professores que atuam na EJA da rede municipal de ensino;   | ( ) |     | (x ) | escolar e, quando possível em séries equivalentes e com o mesmo componente curricular.  Para os Profissionais da EJA, existe o cumprimento do piso salarial e redução da hora/aula para esse segmento no noturno. |
|--|-----|-----|------|---|
| 17.6) Fomentar política de incentivo ao acesso à cultura para os profissionais de educação básica da rede municipal, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada em espaços culturais; | (x) | ( ) | ( )  | Não existe espaço cultural privado no município. O centro cultural é público.   |
| 17.7) Articular em parceria com programas municipais, estaduais e federais políticas de prevenção e tratamento de doenças físicas,   | (x) | ( ) | ( )  | Existe o NAP e a parceria também com a Secretaria   |

| mentais e emocionais características aos          |     |     |    | de Saúde através   |
|---|-----|-----|----|--------------------|
| trabalhadores e profissionais da educação, por    |     |     |    | do CAPS e          |
| meio de ações intersetoriais de educação, saúde   |     |     |    | CEREST             |
| e assistência social;                             |     |     |    |                    |
| 17.8) Revisar o estatuto do magistério público da |     |     |    | O município já     |
| educação básica da rede municipal para atualizar  |     |     |    | normatizou através |
| seus pressupostos e categorias conforme leis      | (x) | ( ) | () | de Resoluções do   |
| federais;   |     |     |    | CME (Conselho      |
|   |     |     |    | Municipal de       |
|   |     |     |    | Educação)          |
| TOTAL   | 05  | 00  | 03 |                    |

## 4.17.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta | Informe os motivos que levaram essas |  |  |  |  |  |
|-------------|---|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Estratégias | meta que não puderam ser efetivadas.                        | estratégias a não serem efetivadas.  |  |  |  |  |  |
|             |   |                                      |  |  |  |  |  |
|             |   |                                      |  |  |  |  |  |
|             | Obs: As estratégias foram iniciadas ou concluídas.          |                                      |  |  |  |  |  |
|             |   |                                      |  |  |  |  |  |

#### 4.17.4 Recomendações da meta 17

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta. Sugere que o município repense nas políticas que venham beneficiar os professores da EJA.

#### 4.18 META DO PLANO DE CARREIRA

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A meta refere-se à existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino no prazo de dois anos de vigência do Plano Municipal de Educação-PME tendo como referência o piso nacional profissional. É importante mencionar que não há indicador que permita acompanhamento dessa meta no site do PNE em movimento, haja visto que cada município tem o seu Plano de Carreira com a vigência específica. Para o monitoramento 2024, seguiu-se os indicadores direcionados à realidade do município.

## 4.18.1 Quadro dos indicadores da meta 18

| DESCRIÇÃO DA<br>META   | da educa | ção básica | a da rede |      | unicipal, t | omar com | no referêi | ncia o p | iso salar | ial nacio | (as) profissionais<br>onal profissional,                   |
|--|----------|------------|-----------|------|-------------|----------|------------|----------|-----------|-----------|--|
| Indicador 18 A Plano de Carreira e   | 2016     | 2017       | 2018      | 2019 | 2020        | 2021     | 2022       | 2023     | 2024      | 2025      |  |
| Remuneração para   |          |            |           |      |             |          |            | 100%     | 100%      |           | Previsão da Meta   |
| os profissionais do<br>magistério, elaborado<br>ou adequado às                   |          |            | 80%       | 80%  |             |          | 80%        | 100%     | 100%      |           | Meta Alcançada   |
| normas vigentes, na<br>perspectiva<br>orçamentária do<br>município.              |          |            |           |      |             |          |            |          |           |           | Fonte responsável<br>pela coleta dos<br>dados              |
| Indicador 18 B Plano de Carreira e Remuneração dos                               | 2016     | 2017       | 2018      | 2019 | 2020        | 2021     | 2022       | 2023     | 2024      | 2025      |  |
| demais profissionais   |          |            |           |      |             |          |            |          |           |           | Previsão da Meta   |
| da educação,<br>elaborado ou<br>adequado às normas                               |          |            |           | 80%  |             | 80%      | 80%        | 100%     | 100%      |           | Meta Alcançada   |
| vigentes, na<br>perspectiva<br>orçamentária do<br>município.                     |          |            |           |      |             |          |            |          |           |           | Fonte responsável<br>pela coleta dos<br>dados              |
| Indicador 18 C   | 2016     | 2017       | 2018      | 2019 | 2020        | 2021     | 2022       | 2023     | 2024      | 2025      |  |
| Implementação de<br>um Plano de Carreira<br>com aplicação do                     |          |            |           |      |             |          |            | 100%     |           |           | Previsão da Meta   |
| Piso Nacional,   |          |            |           | 100% |             |          | 100%       | 100%     | 100%      |           | Meta Alcançada   |
| composição da<br>jornada de trabalho<br>assegurando 1/3 da<br>carga horária para | M        |            |           |      |             |          |            |          |           |           | CACS/FUNDEB.<br>Secretaria de<br>Finanças do<br>município. |
| I  |          |            |           |      |             |          |            |          |           |           |  |

| hora/atividade e<br>gradação. |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|                               |  |  |  |  |  |  |

## 4.18.2 Quadro das estratégias da meta 18

|  | INDICADOR 18 A  Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município. |     |     |   |                |  |  |  |  |  |
|--|--|-----|-----|---|----------------|--|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024   | Alcance das estratégias em 2024 (Status)  SIM NÃO PARCIAL MENTE  |     |     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias   | Observações    |  |  |  |  |  |
| 18.1) Fomentar, nas redes públicas de educação básica da rede municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem | (x)  | ( ) | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 | acompanhamento |  |  |  |  |  |

| ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina; |     |     |     | * Segue para todas as metas e estratégias |                     |
|---|-----|-----|-----|---|---------------------|
| 18.9) Revisar e atualizar o plano de carreira do          |     |     |     |   | Está em             |
| magistério, como também os dos demais                     |     |     |     |   | andamento a         |
| profissionais da educação, conforme                       | ( ) | ( ) | (x) |   | discussão,          |
| estabelece as leis federais pautadas na                   |     |     |     |   | inclusive com       |
| educação;   |     |     |     |   | comissão formada.   |
| 18.10) Fomentar a criação de um único plano de            |     |     |     |   | A lei 133/1996      |
| carreira para todos os profissionais da                   |     |     |     |   | contempla todos os  |
| educação básica da rede municipal,                        |     |     |     |   | profissionais da    |
| distinguindo seus direitos, vantagens e                   |     |     |     |   | educação e          |
| deveres, conforme função, formação e                      |     |     |     |   | servidores públicos |
| atuação;  |     |     |     |   | do município.       |
|   | ()  | ( ) | (x) |   | Fazer o Plano de    |
|   |     |     |     |   | Carreira que        |
|   |     |     |     |   | contemple todos os  |
|   |     |     |     |   | servidores. Está em |
|   |     |     |     |   | discussão e já tem  |
|   |     |     |     |   | as representações.  |
|   |     |     |     |   | Falta formar        |
|   |     |     |     |   | comissão paritária  |

|   |     |     |     | para             |
|---|-----|-----|-----|------------------|
|   |     |     |     | implementação.   |
| 18.12) Garantir a capacitação e formação      |     |     |     | As formações tem |
| continuada do pessoal técnico, administrativo | (x) | ( ) | ( ) | acontecido de    |
| e de apoio à educação, conforme função e      |     |     |     | forma contínua,  |
| atuação;                                      |     |     |     | ano a ano.       |
| TOTAL   | 02  | 00  | 02  |                  |

|   | INDICADOR 18 B Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação, elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município. |                           |                  |   |                   |  |  |  |  |
|---|--|---------------------------|------------------|---|-------------------|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024              |  | e das estrat<br>024 (Stat |                  | Previsão orçamentária para realização das estratégias | Observações       |  |  |  |  |
|   | SIM  | NÃO                       | PARCIAL<br>MENTE |   |                   |  |  |  |  |
| 18.2) Prever no plano de Carreira dos       |  |                           |                  |   | A legislação está |  |  |  |  |
| profissionais da educação, licenças         |  |                           |                  |   | sendo adequada    |  |  |  |  |
| remuneradas e incentivos para qualificação  |  |                           |                  |   | para atender esta |  |  |  |  |
| profissional, inclusive em nível de pós     | ( )  | ( )                       | (x)              |   | demanda.          |  |  |  |  |
| graduação stricto sensu, com definições a   |  |                           |                  |   |                   |  |  |  |  |
| respeito das prioridades municipais para as |  |                           |                  |   |                   |  |  |  |  |
| licenças e padrões para a formalização de   |  |                           |                  |   |                   |  |  |  |  |
| incentivos;                                 |  |                           |                  |   |                   |  |  |  |  |

| 18.3) Realizar anualmente, a partir do segundo |     |     |     | Acontece            |      |
|--|-----|-----|-----|---------------------|------|
|  |     |     |     |                     |      |
| ano de vigência deste PME, por iniciativa da   |     |     |     | anualmente          | а    |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em   | (x) | ( ) | ( ) | atualização         | dos  |
| regime de colaboração, o censo dos (as)        |     |     |     | dados               | dos  |
| profissionais da educação básica de outros     |     |     |     | funcionários        | da   |
| segmentos que não os do magistério;            |     |     |     | educação.           |      |
| 18.4) Considerar as especificidades            |     |     |     | Não há ainda crité  | rios |
| socioculturais das escolas do campo e das      |     |     |     | para seleção        | de   |
| comunidades quilombolas no provimento de       |     |     |     | profissionais para  | a as |
| cargos efetivos para essas escolas;            |     |     |     | comunidades         |      |
|  |     |     | (x) | quilombolas e       | do   |
|  |     |     | (   | campo. Porém        | os   |
|  |     |     |     | profissionais       | são  |
|  |     |     |     | lotados a partir    | do   |
|  |     |     |     | desejo e identifica | ação |
|  |     |     |     | com o público a     | ser  |
|  |     |     |     | atendido.           |      |
| 18.5) Buscar, junto ao governo estadual e      |     |     |     | Já existe recur     | sos  |
| federal o repasse de transferências            |     |     |     | para atender e      | ssa  |
| voluntárias, na área de educação, para apoiar  |     |     |     | demanda             |      |
| e fortalecer os planos de Carreira dos (as)    | (x) | ( ) | ( ) |                     |      |
| profissionais da educação da rede municipal;   |     |     |     |                     |      |
| 18.6) Estimular a existência de comissões      | ( ) | ( ) | (x) | A lei 133/1         | 996  |
| permanentes de profissionais da educação de    |     |     |     | contempla todos     | s os |
| <del></del>                                    |     |     |     | <br>                |      |

| todos os sistemas de ensino, para subsidiar os |    |    |    | profissionais da    |
|--|----|----|----|---------------------|
| órgãos competentes na elaboração,              |    |    |    | educação e          |
| reestruturação e implementação dos planos de   |    |    |    | servidores públicos |
| Carreira;                                      |    |    |    | do município.       |
|  |    |    |    | Fazer o Plano de    |
|  |    |    |    | Carreira para       |
|  |    |    |    | contemplar todos    |
|  |    |    |    | os servidores. Está |
|  |    |    |    | em discussão e já   |
|  |    |    |    | tem as              |
|  |    |    |    | representações, vai |
|  |    |    |    | formar comissão     |
|  |    |    |    | paritária.          |
| TOTAL  | 02 | 00 | 03 |                     |

|  | INDICADOR 18 C Implementação de um Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para hora/atividade e gradação. |                             |                  |  |             |
|--|---|-----------------------------|------------------|--|-------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024             |   | e das estrat<br>2024 (Statı | •                | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias | Observações |
|  | SIM   | NÃO                         | PARCIAL<br>MENTE | Tealização das estrategias                               |             |
| 18.13) Incentivar e acompanhar a criação e | ( )   | (x)                         | ( )              |  | Não há, por |
| implementação dos planos de carreiras dos  |   |                             |                  |  | enquanto,   |

| profissionais da rede particular de ensino, nas |    |    |    | nenhuma             |
|---|----|----|----|---------------------|
| quais devem constar vantagens e tratamento      |    |    |    | legislação          |
| análogo reservado aos profissionais do          |    |    |    | aprovada pelo CME   |
| magistério público da rede pública;             |    |    |    | e/ou no legislativo |
|   |    |    |    | para a              |
|   |    |    |    | implementação de    |
|   |    |    |    | planos de carreiras |
|   |    |    |    | nas unidades        |
|   |    |    |    | privadas.           |
| TOTAL   | 00 | 01 | 00 |                     |

# 4.18.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.  | Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |
|-------------|---|--|
| 18.13       | Incentivar e acompanhar a criação e implementação dos planos de carreiras dos profissionais da rede particular de ensino, nas quais devem constar vantagens e tratamento análogo reservado aos profissionais do magistério público da rede pública; | , ,  |

#### 4.18.4 Recomendações da meta 18.

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

#### 4.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Tendo em vista a multiplicidade de atores e realidades presentes no contexto do município de Conceição do Coité a efetivação da gestão democrática está em análise a regulamentação da gestão democrática quanto à forma expressa na ei complementação-VAAR da União, a Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, (art. 14, § 1º, incisos I a V), considerando as cinco condicionalidades que os municicípios devem cumprir, são elas:

- I provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
- II participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;
- III redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020; e V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. Para cumprir os parâmetros do novo FUNDEB o município publicou o Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

#### 4.19.1 Quadro dos indicadores da meta 19

| DESCRIÇÃO DA<br>META  | associada | a a critéric | s técnico |  | desempe | nho e à c | onsulta p | oública à | comun | idade es | ca da educação,<br>colar, no âmbito           |
|---|-----------|--------------|-----------|--|---------|-----------|-----------|-----------|-------|----------|---|
| Indicador 19 A<br>Percentual de   | 2016      | 2017         | 2018      | 2019   | 2020    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024  | 2025     |   |
| escolas públicas que  |           |              |           |  |         |           |           |           |       |          | Previsão da Meta                              |
| selecionam diretores  |           | 0,0%         | 0,0%      | 0,0%   | 0,0%    | 0,0%      | 0,0%      | 100%      | 100%  |          | Meta Alcançada                                |
| por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.     |           |              |           | http://pne.<br>mec.gov.<br>br/situação<br>dasmetas |         |           |           |           | SEC   |          | Fonte<br>responsável pela<br>coleta dos dados |
| Indicador 19 B Percentual de existência de  | 2016      | 2017         | 2018      | 2019   | 2020    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024  | 2025     |   |
| colegiados  |           |              |           |  |         |           |           |           |       |          | Previsão da Meta                              |
| intraescolares (conselho escolar,   |           | 0,0%         | 0,0%      | 0,0%   | 0,0%    | 0,0%      | 100%      | 100%      | 100%  |          | Meta Alcançada                                |
| associação de pais e<br>mestres, grêmio<br>estudantil) nas<br>escolas públicas do<br>município. |           |              |           |  |         |           |           |           | SEC   |          | Fonte<br>responsável pela<br>coleta dos dados |

# 4.19.2 Quadro das estratégias da meta 19

| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                  |     | Alcance das estratégias em 2024 (Status) |                  | Previsão orçamentária<br>para realização das                         | Observações         |
|---|-----|--|------------------|--|---------------------|
|   | SIM | NÃO                                      | PARCIAL<br>MENTE | estratégias  |                     |
| 19.1) Fomentar os programas de apoio e          |     |  |                  | Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº                            | A Secretaria        |
| formação aos (às) conselheiros (as) dos         |     |  |                  | 696/2013   | Municipal de        |
| conselhos de acompanhamento e controle          |     |  |                  | <b>PPA</b> 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017                             | Educação sempre     |
| social de Fundo de Financiamento da             |     |  |                  | <b>PPA</b> - 2022 – 2025 – Lei N <sup>o</sup>                        | apoia e             |
| Educação dos conselhos de alimentação           |     |  |                  | 967/2021<br>Lei Orçamentária Anual                                   | disponibiliza os    |
| escolar, dos conselhos regionais e de outros e  |     |  |                  | <b>LOA -</b> Lei 770/2015 -2016;<br><b>LOA</b> - Lei 789/ 2016 -     | recursos e a        |
| aos (às) representantes educacionais em         |     |  |                  | 2017   | parceria necessária |
| demais conselhos de acompanhamento de           | (x) | ( )                                      | ( )              | <b>LOA</b> – Lei 909/2020 - 2021<br><b>LOA</b> – Lei 969/2021 - 2022 | para a garantia e   |
| políticas públicas, garantindo a esses          |     |  |                  | <b>LDO</b> Lei 867/2018 -  | autonomia dos       |
| colegiados parcerias para angariar recursos     |     |  |                  | <b>LOA</b> Lei 885 /2019<br><b>LOA</b> Lei 909/ 2020                 | conselhos, assim    |
| financeiros, espaço físico adequado,            |     |  |                  | <b>LOA</b> Lei 905/2020 - 2021                                       | como                |
| , , ,   |     |  |                  | <b>LOA</b> Lei 968/2021 – 2022                                       |                     |
| equipamentos e meios de transporte para         |     |  |                  | * Segue para todas as metas e estratégias                            |                     |
| visitas à rede escolar municipal, com vistas ao |     |  |                  | inotas o octivitogias  | espaços físicos     |
| bom desempenho de suas funções;                 |     |  |                  |  | para reuniões e     |
|   |     |  |                  |  | desempenho das      |
|   |     |  |                  |  | funções. Desde      |

|  |     |     |    | 2021 acontece a                |
|--|-----|-----|----|--------------------------------|
|  |     |     |    | Formação Pela                  |
|  |     |     |    | Escola.                        |
| 19.7) Desenvolver programas de formação de         |     |     |    | A Secretaria de                |
| diretores e gestores escolares, bem como aplicar   |     |     |    | Educação tem                   |
| prova municipal específica, a fim de subsidiar a   |     |     |    | promovido<br>formação          |
| definição de critérios objetivos para o provimento | ( ) | ( ) |    | continuada para                |
| dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados | (x) | ( ) |    | Gestores                       |
| por adesão   |     |     |    | Escolares,                     |
| poi auesao   |     |     |    | coordenadores<br>pedagógicos e |
|  |     |     |    | equipe escolar de              |
|  |     |     |    | forma periódica.               |
| TOTAL  | 02  | 00  | 00 |                                |

|   | INDICADOR 19 B  Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associaçã de pais e mestres, grêmio estudantil) no município. |                              |                  |                            |                  |  |                 |
|---|--|------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|--|-----------------|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024          |  | e das estrato<br>2024 (Statu | •                | Previsão orçamentária para | Observações      |  |                 |
|   | SIM  | NÃO                          | PARCIAL<br>MENTE | realização das estratégias |                  |  |                 |
| 19.1) Fomentar os programas de apoio e  |  |                              |                  |                            | A Secretaria     |  |                 |
| formação aos (às) conselheiros (as) dos | ( ) (  | ( )                          | ( )              | ( )                        | ( )              |  | Municipal de    |
| conselhos de acompanhamento e controle  | (x)  |                              |                  |                            |                  |  | Educação sempre |
| social de Fundo de Financiamento da     |  |                              |                  |                            | apoia e          |  |                 |
| Educação dos conselhos de alimentação   |  |                              |                  |                            | disponibiliza os |  |                 |

|  | 1     |     |     |                     |
|--|-------|-----|-----|---------------------|
| escolar, dos conselhos regionais e de outros e   |       |     |     | recursos e a        |
| aos (às) representantes educacionais em          |       |     |     | parceria necessária |
| demais conselhos de acompanhamento de            |       |     |     | para a garantia e   |
| políticas públicas, garantindo a esses           |       |     |     | autonomia dos       |
| colegiados parcerias para angariar recursos      |       |     |     | conselhos, assim    |
| financeiros, espaço físico adequado,             |       |     |     | como                |
| equipamentos e meios de transporte para          |       |     |     | disponibilidade de  |
| visitas à rede escolar municipal, com vistas ao  |       |     |     | espaços físicos     |
| bom desempenho de suas funções;                  |       |     |     | para reuniões e     |
|  |       |     |     | desempenho das      |
|  |       |     |     | funções. Desde      |
|  |       |     |     | 2021 acontece a     |
|  |       |     |     | Formação Pela       |
|  |       |     |     | Escola.             |
| 19.3) Estimular a constituição de associações de |       |     |     | Em 2022 aconteceu   |
| pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços       |       |     |     | a elaboração dos    |
| adequados e condições de funcionamento nas       |       |     |     | PPPs e todos os     |
| escolas e fomentando a sua articulação           | ( ) ( |     | ( ) | segmentos fizeram   |
| orgânica com os conselhos escolares, por         | (x)   | ( ) | ( ) | parte. Acontecem    |
| meio das respectivas representações;             |       |     |     | reuniões periódicas |
|  |       |     |     | e em 2023 e 2024    |
|  |       |     |     | todos os PPP foram  |
|  |       |     |     | revisados e         |

|   |     |     |     | atualizados o plano de ação. |
|---|-----|-----|-----|------------------------------|
| 19.4) Estimular a constituição e o fortalecimento |     |     |     | Está em completa             |
| de conselhos escolares e conselho municipal       |     |     |     | ativa.                       |
| de educação, como instrumentos de                 |     |     |     |                              |
| participação e fiscalização na gestão escolar e   | (x) | ( ) | ( ) |                              |
| educacional, inclusive por meio de programas      |     |     |     |                              |
| de formação de conselheiros, assegurando-se       |     |     | UK  |                              |
| condições de funcionamento autônomo;              |     |     |     |                              |
| 19.5) Estimular a participação e a consulta de    |     |     |     | Os gestores                  |
| profissionais da educação, alunos (as) e seus     |     |     |     | escolares,                   |
| familiares na formulação dos projetos político-   |     |     |     | coordenadores                |
| pedagógicos, currículos escolares, planos de      |     |     |     | pedagógicos,                 |
| gestão escolar e regimentos escolares,            |     |     |     | professores e                |
| assegurando a participação dos pais na            |     |     |     | equipe escolar se            |
| avaliação de docentes e gestores escolares;       |     |     |     | reuniram em                  |
|   |     |     |     | Comitês para a               |
|   | (x) | ( ) | ( ) | reelaboração dos             |
|   |     |     |     | PPPs realizados              |
|   |     |     |     | com êxito nas                |
|   |     |     |     | escolas com                  |
|   |     |     |     | Audiência Pública            |
|   |     |     |     | de acordo com a              |

|  | T     | 1  |     | T | Dantania da Ni | 0.040  |
|--|-------|----|-----|---|----------------|--------|
|  |       |    |     |   | Portaria de N  | 240,   |
|  |       |    |     |   | de 17 de nove  | embro  |
|  |       |    |     |   | de 2022.       |        |
| 19.6) Favorecer processos de autonomia       |       |    |     |   | São os ge      | stores |
| pedagógica, administrativa e de gestão       |       |    |     |   | que juntai     | mente  |
| financeira nos estabelecimentos de ensino da |       |    |     |   | com a comun    | idade, |
| Rede Pública Municipal;                      |       |    |     |   | definem        | as     |
|  |       |    |     |   | prioridades    | е      |
|  |       |    |     |   | executa        | 0      |
|  |       |    |     |   | financeiro.    | As     |
|  | ( ) ( |    |     |   | Unidades esc   | olares |
|  | (x)   |    | ( ) |   | dispõem        | de     |
|  |       |    |     |   | coordenadore   | s      |
|  |       |    |     |   | pedagógicos    | que    |
|  |       |    |     |   | são auxiliados | s pela |
|  |       |    |     |   | equipe da SE   | C.     |
| TOTAL  | 05    | 00 | 00  |   |                |        |

### 4.19.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19

| Estratégias | Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas. | Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas. |
|-------------|--|--|
|             | OBS. Todas as estratégias foram alcançadas.  |  |

### 4.19.4 Recomendações da meta 19

Obs. Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

## 4.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME. META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.

Para essa meta foi instituída nova forma de complementação da União ao Fundeb, que será calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento

de ensino. Consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de qualidade da educação, a complementação será equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos.

De acordo com o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), divulgado no ano passado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o investimento público em educação caiu do equivalente a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas pelo país, em 2014 para 5,5% do PIB em 2015 - últimos dados disponíveis. Considerando apenas os gastos com educação pública, esse investimento foi equivalente a 5% do PIB. A meta estipulada pelo PNE é o investimento anual equivalente a pelo menos 10% do PIB em educação pública a partir de 2024. O plano estabelece ainda a meta intermediária de investimento de 7% do PIB em 2019. De acordo com o relatório, para a meta de 2019 ser atingida, será necessário o incremento de aproximadamente R\$ 120 bilhões nos recursos para educação pública.

#### 4.20.1 Quadro dos indicadores da meta 20

| DESCRIÇÃO DA<br>META   | atingir,<br>de vigêi | META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.  META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei. |      |      |      |      |  |  |   |      |  |
|--|----------------------|--|------|------|------|------|--|--|---|------|--|
| Indicador 20 A<br>Gasto Público em   | 2016                 | 2017   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022   | 2023   | 2024  | 2025 |  |
| Educação Pública em proporção ao   |                      |  |      |      |      |      |  |  |   |      | Previsão da<br>Meta                              |
| PIB Definição:   |                      |  |      |      |      |      |  |  |   |      | Meta Alcançada                                   |
| Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federaais, Governo Estadual e Municipal |                      |  |      |      |      |      | Segue sem<br>as<br>informações<br>para<br>cálculos<br>municipais | Segue sem<br>as<br>informações<br>para<br>cálculos<br>municipais | Segue sem as informações para cálculos municipais |      | Fonte<br>responsável<br>pela coleta dos<br>dados |

| durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
|--|------|------|------|------|------|------|-------------|-------------------|-------------------|------|----------------------|
| Indicador 20 B Gasto Público em Educação em proporção ao PIB   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022        | 2023              | 2024              | 2025 |                      |
| Definição:   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      | Previsão da<br>Meta  |
| Despesas Pagas   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      | Meta Alcançada       |
| e Restos a Pagar   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      | 3                    |
| Pagos com recursos Federais  |      |      |      |      |      |      |             | Segue sem         | Segue sem         |      |                      |
| Estadual e<br>Municipal e  |      |      |      |      |      |      |             | as<br>informações | as<br>informações |      |                      |
| despesas com   |      |      |      |      |      |      |             | para              | para              |      |                      |
| recursos de  |      |      |      |      |      |      | Segue sem   | cálculos          | cálculos          |      |                      |
| Receitas   |      | · ·  |      |      |      |      | as          | municipais        | municipais        |      | Fanta                |
| Parafiscais,   |      |      |      |      |      |      | informações |                   |                   |      | Fonte<br>responsável |
| durante o  |      |      |      |      |      |      | para        |                   |                   |      | pela coleta dos      |
| respectivo   |      |      |      |      |      |      | cálculos    |                   |                   |      | dados                |
| exercício na   |      |      |      |      |      |      | municipais  |                   |                   |      |                      |
| realização de  |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
| atividades   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
| educacionais em  |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
| instituições   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
| públicas na forma  |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |
| do art. 213 da   |      |      |      |      |      |      |             |                   |                   |      |                      |

| Constituição<br>Federal, em<br>proporção ao<br>PIB. |  |  |  | ,( |  |  |
|---|--|--|--|----|--|--|
|   |  |  |  |    |  |  |

# 4.20.2 Quadro das estratégias da meta 20.

|  | INDICADOR 20 A  Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo Estadual e Municipal durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. |                                    |     |   |  |  |  |
|--|---|------------------------------------|-----|---|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024   |   | e das estrat<br>2024 (Statu<br>NÃO |     | Previsão orçamentária<br>para realização das<br>estratégias   | Observações  |  |  |
| 20.1) Buscar, junto ao governo estadual e federal, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, vinculados a rede municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de | (x)   | ( )                                | ( ) | Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 | O município é contemplado com Recursos Federais como: Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), de Transporte Escolar (PNATE), Dinheiro |  |  |

| dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; |     |     |     | LOA Lei 905/2020 - 2021<br>LOA Lei 968/2021 - 2022<br>* Segue para todas as<br>metas e estratégias | Direto na Escola (PDDE) e do Livro Didático (PNLD), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB. |
|---|-----|-----|-----|--|--|
| 20.2) Fortalecer os mecanismos e os   |     |     |     |  | O município dispõe   |
| instrumentos que assegurem, nos termos do   |     |     |     |  | de um Portal de  |
| parágrafo único do art. 48 da Lei   |     |     |     |  | Transparência e  |
| Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,  |     |     |     |  | todas as   |
| a transparência e o controle social na  |     |     |     |  | publicações estão  |
| utilização dos recursos públicos aplicados em   |     |     |     |  | de livre acesso à  |
| educação, especialmente a realização de   | (x) | ( ) | ( ) |  | comunidade.  |
| audiências públicas, a criação de portais   |     |     |     |  |  |
| eletrônicos de transparência e a capacitação  |     |     |     |  |  |
| dos membros de conselhos de   |     |     |     |  |  |
| acompanhamento e controle social do Fundo   |     |     |     |  |  |
| de Financiamento da Educação, com a   |     |     |     |  |  |
| colaboração entre o Ministério da Educação, a   |     |     |     |  |  |
| Secretaria de Educação do Estado os   |     |     |     |  |  |

| Tribunais de Contas da União, do Estado e dos    |     |     |    |                |        |
|--|-----|-----|----|----------------|--------|
| Municípios;                                      |     |     |    |                |        |
| 20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de     |     |     |    | O Conselho     | do     |
| acompanhamento da arrecadação da                 |     |     |    | Fundeb         |        |
| contribuição social do salário-educação; definir |     |     |    | acompanha      |        |
| critérios para distribuição dos recursos         | (x) | ( ) |    | bimestralmente | €,     |
| adicionais dirigidos à educação ao longo do      | (   | ( ) |    | fazendo cor    | ntrole |
| decênio, que considerem a equalização das        |     |     |    | social         | е      |
| oportunidades educacionais, a vulnerabilidade    |     |     |    | fiscalizando   | as     |
| socioeconômica e o compromisso técnico e de      |     |     |    | ações do exec  | utivo. |
| gestão do sistema de ensino.                     |     |     |    |                |        |
| TOTAL  | 03  | 00  | 00 |                |        |

|  | Pa<br>Mun<br>respecti | gas e Resto<br>icipal e des<br>vo exercíci | m Educaçãos a Pagar<br>pesas com<br>o na realiz | INDICADOR 20 B  n Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas s a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e pesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o na realização de atividades educacionais em instituições lo art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB. |              |  |  |  |
|--|-----------------------|--|---|--|--------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2024                 |                       | e das estrate<br>024 (Statu                | ıs)   | Previsão orçamentária para<br>realização das estratégias   | Observações  |  |  |  |
|  | SIM                   | NÃO  | PARCIAL<br>MENTE                                | Todiização das contatogias   |              |  |  |  |
| 20.3) Articular, junto ao governo estadual e   |                       |  |   |  | Está sendo   |  |  |  |
| federal, para que no prazo de 2 (dois) anos da | Implementado          |  |   |  | Implementado |  |  |  |

| vigência deste Plano, sejam implantadas as normativas para a consecução do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ; | (x) | ( ) | ( ) | VAAR e VAAT, ou<br>seja, Novo<br>FUNDEB.  |
|--|-----|-----|-----|---|
| 20.4) Fomentar, no prazo de 1 (um) ano, a criação de Lei de Responsabilidade Educacional, em consonância com leis complementares ao PNE que venham ser aprovadas pelo Congresso Nacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;  | (x) | ( ) | ( ) | O município participa desta ação através das provas SABE e SAEB e demais avaliações externa s e internas. |

| 20.5) Incentivar, junto aos entes estaduais e federais a autonomia à gestão pública para administrar os recursos destinados à Educação, desvinculando-os da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os gastos, especialmente com pessoal, não comprometa o índice de pessoal inviabilizando a aplicação necessária a que se destina;  | ( ) | ( ) | (x) | Os recursos da educação não são desvinculados da lei de responsabilidade fiscal.                       |
|--|-----|-----|-----|--|
| 20.6) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação; definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino. | (x) |     | ( ) | O município tem autonomia para executar os recursos de acordo com a legislação vigente do novo FUNDEB. |
| TOTAL  | 03  | 00  | 01  |  |

### 4.20.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20

|             | Descreva as estratégias consideradas mais importantes    | Informe os motivos que levaram essas |
|-------------|--|--------------------------------------|
| Estratégias | desta meta que não puderam ser efetivadas.               | estratégias a não serem efetivadas.  |
|             |  |                                      |
|             |  |                                      |
|             | Obs: Todas as estratégias foram iniciadas ou concluídas. |                                      |
|             |  |                                      |

## 4.20.4 Recomendações da meta 20

Nesta etapa a ETMA deve disponibilizar as informações para melhoramento das políticas educacionais correlacionadas a esta meta.

## **5 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

O relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité- BA, ano base 2024 é o documento referência para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. A partir do estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

Para realizar o monitoramento, a Equipe Técnica teve acesso a dados através de sites oficiais como IBGE, INEP, sendo que muitos desses sítios encontram-se desatualizados. Contou-se também com o Observatório do Território do Sisal coordenado pela professora Maria Couto, contendo dados atualizados dos municípios. Em alguns casos fez-se a busca de informações através de

minicensos fornecidos por Instituições Educacionais Particulares, Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Finanças e a Secretaria de Educação Municipal, mesmo assim muitas informações não foram obtidas.

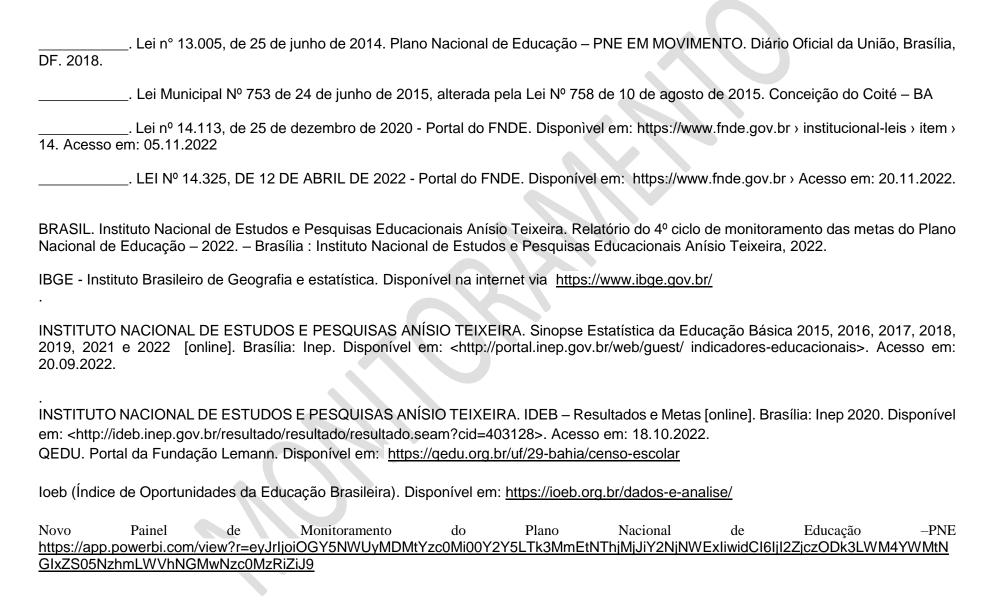
O Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Monitoramento atuaram conjuntamente para que o monitoramento de 2024 fosse bem articulado. No início do ano, foi elaborado o Plano de Trabalho e a equipe dividida em cinco grupos para facilitar o monitoramento, uma vez que o PME é muito extenso. Nos períodos estabelecidos, cada grupo de monitoramento fez a exposição da situação em que se encontravam as metas e sugeriu ações que pudessem viabilizar o cumprimento das estratégias ainda não iniciadas. Embora a quantidade de membros envolvidos fosse reduzida, os membros que se dispuseram a monitorar agiram com responsabilidade, desde a participação em reuniões, a coletas de dados, a sistematização do documento e apresentação dos resultados através da audiência pública.

Em uma abordagem comparativa com dados nacionais e estaduais, o município demonstra avanço significativo na realização das metas, uma vez que, das estratégias elencadas, 38,63 % (trinta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) encontramse em andamento, 52,73 % (cinquenta e dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) foram sinalizadas como concluídas e 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ainda não foram iniciadas.

Os recursos recebidos pelo município de Conceição do Coité são de fontes específicas anuais e as ações desenvolvidas na rede, são, em sua maioria, executadas com recursos próprios e 30% de recursos provenientes do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB. Infelizmente o município não foi contemplado com recurso destinado pelo PAR desde 2021, os projetos enviados não foram considerados, e alguns se encontram em análise, o que acarreta para a administração pública inviabilidade de atingir algumas metas propostas no PME.

O município encontra-se bem engajado para cumprir as metas até o final da vigência deste PME, para tanto, está articulado com as diversas secretarias municipais, Secretaria de Assistência Social, Indústria e Comércio, Infraestrutura, de Saúde para garantir os direitos de todos envolvidos na educação. Mas vale ressaltar de que depende das esferas estaduais, federais e da rede privada para que todas as ações sejam realmente efetivadas.

#### **REFERÊNCIAS**



#### **ANEXOS**



### REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2024

## I ENCONTRO 2024 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data- 21/03/2024 Às 14h Local – Secretaria de Educação

"A prática é o segredo do domínio".

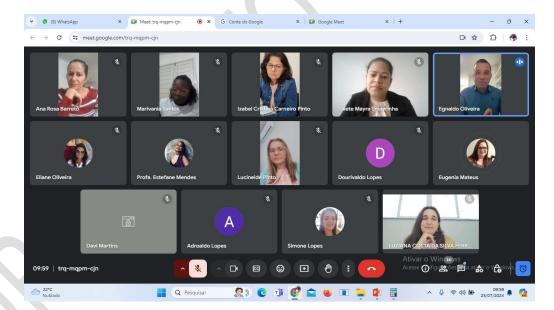
Anísio Teixeira

He dia note a under marco do cro de deu mil « rente que to passible de l'alle de Educação de Colte recensión no o momento a bradiação de 20te de Educação e tom o Color recensor de la marco de recensor de la marco de recensor de recensor de recensor de recensor de la marco de recensor de recensor de la marco de recensor de recensor de la marco de recensor de la marco de recensor de recens



#### ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 25 DE JULHO DE 2024







#### ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 08/08/2024



#### ENCONTRO COM EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 11/11/2024



